

Luciana Marques

**A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL: AS DIFERENTES PERSPECTIVAS E
INTERPRETAÇÕES TEÓRICAS NO SERVIÇO SOCIAL**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Keli Regina Dal Prá, Dr.^a.

**Florianópolis
2016**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Marques, Luciana.

A matricialidade sociofamiliar na Política de Assistência Social: as diferentes perspectivas e interpretações teóricas no Serviço Social / Luciana Marques; orientadora, Keli Regina Dal Prá - Florianópolis, SC, 2016.
198 p.

Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

Inclui referências

1. Matricialidade sociofamiliar. 2. Assistência Social. 3. Serviço Social. I. Dal Prá, Keli Regina. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III. Título.

Luciana Marques

**A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL: AS DIFERENTES PERSPECTIVAS E
INTERPRETAÇÕES TEÓRICAS NO SERVIÇO SOCIAL**

Esta dissertação foi julgada adequada para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, e, aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.

Prof.^a Vania Manfroi, Dr.^a

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social –
UFSC

Banca Examinadora:

Prof.^a Keli Regina Dal Prá, Dr.^a

Orientadora

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Solange Maria Teixeira, Dr.^a

Universidade Federal do Piauí (Vídeoconferência)

Prof.^a Regina Célia Mioto Tamaso, Dr.^a

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Carmen Rosário Ortiz Gutierrez Gelinski, Dr.^a

Universidade Federal de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

Gratidão é uma sensação muito agradável. Portanto, neste momento, alegro-me em poder agradecer àqueles que contribuíram com minha caminhada. Pessoas especiais que recebem minha gratidão nesta etapa de conclusão, a qual é de grande importância para mim.

Agradeço a Deus, pela graça de viver e pelas inúmeras conquistas que me permite colher no jardim da vida.

À minha família, agradeço pela paciência, por compreender meus limites e minhas ausências, pelo apoio e pelo incentivo.

À Mariluci, minha irmã, agradeço especialmente pelo auxílio em diversos momentos importantes deste percurso, assim como para a finalização e impressão desta dissertação.

Agradeço também à Prof.^a Keli Regina Dal Prá, mestre e pessoa inigualável que Deus colocou em meu caminho. Foi uma honra ter sido sua primeira orientanda de mestrado e, por essa razão, gostaria de tê-la surpreendido no cumprimento dos prazos com o máximo de qualidade, porém foram muitos percalços até aqui. Obrigada por não ter desistido de mim e por não ter me permitido desistir. Sem a sua orientação, sempre compreensiva, construtiva e gentil, não teria sido possível chegar até aqui. Deixo, portanto, minha mais nobre gratidão.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC, por enriquecerem este processo de formação com a partilha de seus saberes.

Aos professores e estudantes do NISFAPS, com quem tive a oportunidade de compartilhar saberes e anseios sobre a temática desta pesquisa, pelas inúmeras colaborações recebidas através de ideias, indicação de materiais, questionamentos e sugestões.

À Prof.^a Dra. Solange Maria Teixeira, por inspirar minhas concepções e pela riqueza de suas contribuições neste trabalho, manifestadas tão prontamente e ignorando as distâncias.

À Prof.^a Dra. Regina Célia Miotto por contribuir significativamente para o discernimento com relação ao tema desta pesquisa, pelas voluntárias orientações e pela riqueza que sua produção acadêmica transmite.

À Prof.^a Dra. Carmen Gelisnki, por sua contribuição com o tema da pesquisa a partir de outra área de conhecimento, o que foi imprescindível. Além disso, agradeço também por sua presença gentil e confortante, diante do coração tão aflito de estudantes em fase de avaliação.

Às queridas amigas Cristiane Machado, Nelize Moscon e Patrícia Macarini Moraes, por terem me acolhido tão bem neste espaço, auxiliando-me com a documentação, sanando minhas dúvidas sobre os textos, sobre as disciplinas, sobre o projeto, enfim, compartilhando comigo as angústias, o cansaço e o desgaste das viagens semanais. Sempre tiveram palavras de incentivo, carinho e amizade. Com certeza, sem a presença de cada uma as dificuldades teriam sido insuportáveis. Obrigada por compartilharem comigo este processo!.

Às pessoas queridas que me acolheram em Florianópolis, Roque, Fabiana, Benta e Marlon: agradeço pela amizade, pela hospedagem, pela acolhida após viagens longas e cansativas, pelas caronas e por tudo mais; sua contribuição foi essencial. Obrigada!

À professora Fátima Noely da Silva e, em seu nome, a todas as demais professoras e acadêmicos do curso de Serviço Social da UNIARP, pela parceria, pela confiança e pelo estímulo.

Aos colegas de trabalho do CRAS Martello e da Secretaria de Assistência Social, pela colaboração mútua neste período em que estive cursando a pós-graduação, pois, conhecedores da importância desse processo para mim, mostraram-se compreensivos.

Às famílias atendidas pelo CRAS Martello, por confiarem no trabalho desta assistente social e por compreenderem minhas ausências por conta do estudo. O saber adquirido, as indagações, as indignações e o resultado deste trabalho dedico a elas.

Por fim, agradeço aos amigos Carmen Silvia, Clayton, Débora, João Cláudio e Patrícia, pelo carinho a mim demonstrado durante todo esse percurso. Agradeço também por terem vibrado comigo quando fui aprovada no mestrado, por ouvirem minhas angústias, pelas sugestões prestadas, por terem enxugado minhas lágrimas quando me senti fraca a ponto de querer desistir. Consegui! Obrigada!

RESUMO

A presente dissertação analisa a matricialidade sociofamiliar a partir das referências estabelecidas pelo Serviço Social em suas produções teóricas. A pesquisa bibliográfica desenvolveu-se com o objetivo de analisar as elaborações teóricas do Serviço Social sobre a matricialidade sociofamiliar, princípio adotado pela Política de Assistência Social a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para tanto, foram mapeadas e analisadas elaborações teóricas publicadas em 13 revistas de Serviço Social e em seis edições do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). O levantamento bibliográfico ocorreu nessas duas fontes e considerou o período de 10 anos, de 2004 a 2014, identificando 32 artigos relacionados diretamente à matricialidade sociofamiliar e/ou família na assistência social. A pesquisa objetivou demonstrar as interpretações que o Serviço Social realiza diante do princípio da matricialidade sociofamiliar e do conceito de família adotado na Política de Assistência Social, além de apresentar os autores de referência utilizados pelo Serviço Social na produção teórica da temática. O tema escolhido para esta pesquisa se justifica por sua relevância para o cotidiano profissional dos assistentes sociais, os quais atuam na Política de Assistência Social e deparam-se com a indicação legal de que a matricialidade sociofamiliar é uma diretriz para a oferta das ações nesta área. No entanto, os documentos oficiais que referenciam e estabelecem a matricialidade sociofamiliar mostram-se inconsistentes diante do conceito atribuído, pairando este campo de indefinições e contradições. Neste sentido, como principais resultados, a pesquisa demonstrou que o Serviço Social, através da produção de conhecimento, tem problematizado esta realidade que envolve a diretriz do SUAS e, para isso, apresenta a sua leitura sobre o tema, buscando responder às expressões do cotidiano dos assistentes sociais. Na pesquisa bibliográfica evidenciou-se que, entre as produções do Serviço Social, existe uma diversidade de concepções e de leituras sobre o mesmo assunto. Porém, com relação ao tema, existe uma perspectiva que é majoritária para o Serviço Social, a qual demonstra que a matricialidade sociofamiliar é um conceito contraditório no campo da Política de Assistência Social, pois aponta para a responsabilização das famílias a fim de que sejam elas a primeira instância de proteção social de seus membros. Complementar a isso, observa-se na matricialidade sociofamiliar expressões de familismo, onde a família é considerada uma instância de proteção social e sobre ela são atribuídas

funções de cuidado e oferta de bem estar, enquanto o Estado diminui suas ações.

Palavras chave: Matricialidade Sociofamiliar. Família. Assistência Social. Serviço Social.

ABSTRACT

The present thesis analyzes the centrality of the family from references established by the Social Work in its theoretical productions. The Bibliography search developed in order to analyze the theoretical elaborations of Social Work on the centrality social and family, principle adopted by the Assistance Policy Social from the Unified Social Assistance System (SUAS). For that it mapped and analyzed theoretical elaborations published in thirteen magazines of Social Work on six editions of the National Meeting of Researchers in Social Work (ENPESS). The Bibliography levy occurred in these two sources and considered the period of ten years, between the period 2004 to 2014, identifying thirty-two articles related directly to centrality of social-family and/or family in foster care. The research aimed to demonstrate the interpretations that social work carries on the principle of social-family centrality and the family concept adopted in policy Social assistance, besides presenting the different theoretical and methodological affiliations used by Social Services in theoretical work of the theme. The theme chosen for this research is justified by its relevance to the daily work of assistants social, which act on Social Assistance Policy and faced with the statement legal that the social and family centrality is a guideline for the offer of shares in this area. However, the official documents that differentiate and establish the Socio-family centrality to show inconsistent before the concept attributed, hovering this field uncertainties and contradictions. In this sense, as main results, research showed that social work by producing knowledge, has questioned this reality that involves the SUAS guidelines and, for it presentation its reading about the theme, searching to answer the expressions of everyday social workers. In this Bibliography search it became clear that between Social Services productions there is a diversity of views and readings on the same subject. However, related to this matter, there is a perspective that is majority to social work and this shows that the social and family centrality is a concept contradictory in the field of social assistance policy, because it points to the responsibility of families, so that they can first considered the social protection of its members. Complementary to this, it is observed in the Socio-family centrality expression of familism, where the family is considered social protection instance and on it are taken care of tasks assigned and wellness offer, while the state reduces its shares.

Keywords: Social-family Centrality. Family. Social assistance. Social Work.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de artigos encontrados em revistas relacionados à pesquisa.....	92
Gráfico 2: Número de artigos relacionados à pesquisa encontrados nas edições do ENPESS nos respectivos anos.....	93
Gráfico 3: Comparativo entre os artigos localizados nas revistas e nas edições do ENPESS.....	94
Gráfico 4: Incidência de artigos conforme os descritores.....	95
Gráfico 5: Comparativo entre a incidência de artigos considerando o agrupamento de descritores da pesquisa.....	105
Gráfico 6: Comparativo entre a incidência de artigos nos descritores da pesquisa.....	106
Gráfico 7: Identificação dos artigos científicos conforme as fontes bibliográficas utilizadas na pesquisa.....	107
Gráfico 8: Detalhamento sobre o ano de publicação dos artigos científicos utilizados na pesquisa bibliográfica.....	108

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Edições, ano e local de realização dos ENPESS para levantamento das produções teóricas relacionadas ao tema da pesquisa.....	88
Quadro 2: Revistas utilizadas na pesquisa e sua vinculação específica.....	90
Quadro 3: Resumo das características das tendências majoritárias sobre a leitura de matricialidade sociofamiliar	118
Quadro 4: Incidência de autores referenciados pelo Serviço Social nos artigos da pesquisa.....	141

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENPESS	Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
<i>HIV</i>	<i>Human Immunodeficiency Virus</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NISFAPS	Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais
NOB	Norma Operacional Básica do Sistema Único de
SUAS	Assistência Social
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCS	Programa Comunidade Solidária
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPGSS	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
PSF	Programa Saúde da Família
PUC RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
PUC RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PUC SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UCPel	Universidade Católica de Pelotas
UDELAR	Universidad de la República
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFPI	Universidade Federal do Piauí

UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNB	Universidade de Brasília
UNESP	Universidade Estadual Paulista

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	19
1.	A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA.....	27
1.1.	POLÍTICA SOCIAL: ABORDAGEM A PARTIR DO CAPITALISMO DOS MONOPÓLIOS.....	27
1.2.	POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM O NEOLIBERALISMO.....	41
1.3.	A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: O RECONHECIMENTO COMO POLÍTICA PÚBLICA EM TEMPOS DE NEOLIBERALISMO E A SUA CENTRALIDADE NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL.....	45
1.4.	AS ESPECIFICIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O SUAS.....	53
1.5.	APONTAMENTOS SOBRE A RELAÇÃO FAMÍLIA E POLÍTICA SOCIAL: PARA ALÉM DA CENTRALIDADE DA FAMÍLIA PELO SUAS.....	60
1.5.1.	Política social e família: encontros históricos entre antigas conhecidas.....	61
1.6.	A DIREÇÃO FAMILISTA DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL.....	74
2.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA COMO CAMINHO PARA OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES.....	79
2.1.	O MÉTODO CRÍTICO DIALÉTICO: MÉTODO DE ABORDAGEM DO REAL.....	81
2.2.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E DADOS INICIAIS DA PESQUISA.....	87
3.	A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NO SUAS: UMA DISCUSSÃO A PARTIR DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA DO SERVIÇO SOCIAL.....	101
3.1.	REFERENCIANDO A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR A PARTIR DA PNAS E DA NOB SUAS.....	101
3.2.	DADOS ANALÍTICOS DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA.....	104
3.3.	A LEITURA DE MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR APRESENTADA PELO SERVIÇO SOCIAL.....	109
3.3.1.	Maneiras diferentes de interpretar um conceito: as três tendências	

	majoritárias sobre a leitura de matricialidade sociofamiliar.....	112
3.4.	DE QUAL FAMÍLIA SE ESTÁ FALANDO? O CONCEITO DE FAMÍLIA APRESENTADO NAS PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS.....	120
3.5.	ASPECTOS DA REALIDADE SOBRE A CONFIGURAÇÃO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS.....	126
3.6.	A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR ENQUANTO PRINCÍPIO ESTRUTURADOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A NECESSIDADE DE PROBLEMATIZAÇÃO DE SEUS ASPECTOS CONTRADITÓRIOS.....	129
3.7.	AUTORES DE REFERÊNCIA CITADOS NA PRODUÇÃO DOS AUTORES DO SERVIÇO SOCIAL.....	140
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	145
	REFERÊNCIAS.....	151
	APÊNDICE A - Listagem dos artigos encontrados nas revistas dos programas de pós-graduação em Serviço Social.....	163
	APÊNDICE B - Listagem dos artigos encontrados nos anais do ENPESS.....	175
	APÊNDICE C - Ficha de leitura.....	193
	APÊNDICE D - Relação completa dos autores citados nos artigos científicos analisados na pesquisa bibliográfica.....	195

INTRODUÇÃO

A presente dissertação, intitulada “*A matricialidade sociofamiliar na Política de Assistência Social: as diferentes perspectivas e interpretações teóricas no Serviço Social*”, foi desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em nível de mestrado, e problematiza a matricialidade sociofamiliar enquanto diretriz do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando as produções recentes do Serviço Social sobre a temática. A matricialidade sociofamiliar é uma diretriz do SUAS que consta da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) como um eixo norteador da assistência social brasileira.

O termo matricialidade sociofamiliar é reconhecido em diversos discursos e também na teoria, a exemplo de Teixeira (2009) e Carloto (2006), enquanto centralidade da família perante a Política de Assistência Social. Isso porque, a partir das configurações assumidas pela PNAS, a família foi anunciada enquanto espaço privilegiado de desenvolvimento dos indivíduos, bem como de proteção e cuidado de seus membros; mas para isso precisa ser atendida, protegida e cuidada. O texto legal, inclusive, estabelece que haja centralidade da família para a oferta de serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social (PNAS, 2004). Para Gueiros e Santos (2011), no entanto, a matricialidade sociofamiliar compreende a família como matriz para fins de oferta das ações de assistência social, levando em consideração as vivências individuais e coletivas, valorizando e articulando essas duas experiências do indivíduo.

Todavia, a relação existente entre a família e a assistência social não é uma novidade, uma vez que é histórica e acompanha o debate realizado entre política social e família. Corroboram com essa afirmação as inúmeras produções acadêmicas, inclusive (e em sua grande maioria) as produções do Serviço Social, que interagem com a temática.

Este estudo, portanto, pautou-se na leitura e na reflexão de obras de autores como Miotto (2009, 2010a, 2010b, 2012), Miotto e Dal Prá (2015), Campos (2004), Campos e Miotto (1998), Campos e Teixeira (2010), Pereira (2010), Carloto (2006), Carloto e Mariano (2010), Teixeira (2009, 2010a, 2012; 2013) e Gueiros e Santos (2011), as quais alimentam o campo conceitual problematizado nesta pesquisa.

Da leitura dessas obras, observa-se que existe um direcionamento comum entre os autores, os quais abordam a vinculação existente entre a

política social e a família enquanto um reforço na função protetiva desta última. Esse fato fica evidente, por exemplo, ao se observar as legislações brasileiras, como o Estatuto do Idoso (2003), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015), nos quais, de forma explícita, há a indicação das responsabilidades familiares na provisão do cuidado às crianças, aos adolescentes, às pessoas com deficiência e aos idosos do seu núcleo familiar.

Ao mesmo tempo, a política de saúde assume essa postura quando aponta a família como núcleo de atendimento na atenção básica. Conforme abordado por Santos e Wiese (2009), no âmbito da saúde existe a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que trata a família como unidade de atendimento, sendo que as ações desta iniciativa consideram as necessidades e os suportes oferecidos pelos núcleos familiares enquanto redes de apoio social do indivíduo.

Assim, a assistência social desenvolveu-se no Brasil, historicamente, tendo como suporte a família e a solidariedade. Sua herança, desta forma, baseia-se em ações caridosas e de ajuda às famílias pobres. Portanto, quando a PNAS referencia a família, concedendo-lhe centralidade na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, isso não se trata de uma novidade.

No entanto, o termo matricialidade sociofamiliar é novo, pois sua vinculação ocorre junto ao SUAS, e é justamente nesta conjuntura que reside a problematização central desta dissertação: a observação da fragilidade conceitual do termo matricialidade sociofamiliar. Primeiramente, porque não há referência a esse conceito no corpo do texto da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual é justamente a legislação de maior expressão desta política social. A terminologia surge somente no texto da PNAS, na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS) e nos documentos de normas técnicas elaborados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), fazendo referência à centralidade da família na Política de Assistência Social.

A motivação para o estudo deste tema surge, portanto, do contato cotidiano com a temática, devido à prática profissional da autora deste trabalho junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Caçador, Santa Catarina, atuando como assistente social há cinco anos.

Desta forma, é nesse espaço que surgem as primeiras inquietações e questionamentos diante das orientações técnicas

apontadas pela PNAS, NOB SUAS e pelos manuais de orientação do MDS referente ao atendimento às famílias na perspectiva da matricialidade sociofamiliar. Diante de estruturas limitadas para operacionalização dos serviços do SUAS, tanto daqueles relacionados à infraestrutura, quanto dos que dizem respeito aos recursos humanos, observa-se que, da família, se espera o compromisso de que assuma sua função de cuidado e proteção, independentemente da oferta de serviços públicos de qualidade, acessíveis e em quantidade suficiente a todos.

Com o decorrer do processo de formação no PPGSS, onde acontece a apropriação de conceitos e abordagens críticas sobre a relação entre família e política social, as inquietações – ora do espaço profissional cotidiano da pesquisadora – expandiram-se, pois trata-se de uma realidade comum na categoria profissional, existindo inclusive vasta produção acadêmica nesta área. Desta forma, a temática relacionada à família na Política de Assistência Social ganhou respaldo e tornou-se a “menina dos olhos” desta pesquisadora, e o termo matricialidade sociofamiliar transformou-se na problemática da dissertação, uma vez que se constitui em um dos eixos que estruturam o SUAS no país, sendo, justamente por isso, assunto de ampla relevância.

Outro motivo propulsor desta pesquisa é o fato de que, por vezes, a centralidade exercida pela família na Política de Assistência Social materializa-se em ações de responsabilização das famílias, de compreensão psicologizante dos problemas sociais e de culpabilização dos indivíduos baseada na empiria do trabalho cotidiano, conforme já apresentado por Paiva (2012) em relatório de pesquisa realizada junto aos profissionais do SUAS em Santa Catarina.

Desta forma, contribuíram para a definição do objeto de pesquisa: leituras, participação em eventos sobre o tema, reflexões junto ao Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais (NISFAPS), da UFSC, diálogo com profissionais do SUAS do município de origem, orientações acadêmicas e contribuições da banca de qualificação do projeto de dissertação.

Inserida neste contexto, a pesquisa realizada teve por objetivo geral analisar as elaborações teóricas do Serviço Social sobre o princípio da matricialidade sociofamiliar adotado na Política de Assistência Social, considerando a necessidade de problematização desta temática junto à categoria profissional dos assistentes sociais. Já como objetivos específicos, a pesquisa teve os seguintes: 1) mapear e analisar as elaborações teóricas do Serviço Social, dos anos de 2004 a 2014, bem como suas interpretações do princípio da matricialidade sociofamiliar e

do conceito de família adotado na Política de Assistência Social; e 2) identificar as diferentes filiações teórico-metodológicas utilizadas pelo Serviço Social em suas elaborações teóricas sobre a temática da matricialidade sociofamiliar.

Realizou-se um estudo bibliográfico por meio da análise das elaborações teóricas do Serviço Social em duas fontes bibliográficas, quais sejam: revistas dos programas de pós-graduação em Serviço Social e áreas afins e anais das edições do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). O levantamento bibliográfico considerou o período de 10 anos (de 2004 a 2014), tendo em vista a implantação da PNAS e dos SUAS. A pesquisa realizada utilizou-se da orientação metodológica de Salvador (1986), seguindo as fases de leitura apresentadas pelo autor: leitura de reconhecimento ou prévia, leitura exploratória, leitura seletiva, leitura reflexiva ou crítica e leitura interpretativa.

Na medida em que há aproximação com o tema, percebe-se que existe um limite na apresentação do conceito de matricialidade sociofamiliar pelo SUAS. A compreensão que permeia este debate acadêmico entende que a indefinição ou a imprecisão conceitual é um espaço de risco, especificamente no que se refere ao Serviço Social, risco este que pode incorrer em práticas profissionais conservadoras¹.

Além disso, é necessário levar em consideração o campo contraditório no qual são desenvolvidas as políticas sociais, a Política de Assistência Social e a própria matricialidade sociofamiliar. Diante disso, a leitura dos artigos seguiu orientada por questões norteadoras que direcionaram a obtenção de informações sobre o tema, as quais foram classificadas enquanto primárias e secundárias. A questão norteadora primária buscou identificar como as elaborações teóricas do Serviço Social analisam e interpretam a matricialidade sociofamiliar, que é uma diretriz adotada pela Política de Assistência Social. As questões norteadoras secundárias, por sua vez, buscaram identificar 1) quais as filiações teórico-metodológicas utilizadas pelas elaborações teóricas do Serviço Social, com relação ao tema da família e da matricialidade sociofamiliar, e 2) compreender se essas produções respaldam ou

¹ Para o Serviço Social, as práticas conservadoras podem ser entendidas como práticas desvinculadas do movimento de reconceituação da profissão, quando o Serviço Social assume um projeto ético político crítico.

desvelam as contradições presentes na Política de Assistência Social, ao se utilizar do princípio estruturador da matricialidade sociofamiliar.

A assistência social enquanto política pública de direito do cidadão e de dever do Estado surge no cenário das políticas sociais brasileiras no contexto da instauração do neoliberalismo no Brasil e, não por acaso, após a aprovação da LOAS, as primeiras ações desenvolvidas pelo Governo Federal foram designadas a responsabilizar a sociedade civil, caracterizando-se como uma intenção de desmonte desta política pública. Exemplo disso foi o Programa Comunidade Solidária, implantado no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, o qual propunha a assistência social pelo empenho da sociedade civil (SILVA, 2011).

Quando o SUAS foi implantado, houve também um novo direcionamento político ideológico no Governo Federal, nesta época a cargo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é o tempo do neodesenvolvimentismo brasileiro. Segundo Alves (2013a), o neodesenvolvimentismo é um projeto burguês que combina ações de um Estado investidor, capaz de financiar grandes projetos para o capital, com políticas compensatórias e de atenção à pobreza, que se concretiza através de programas de transferência de renda aos pobres. Em consequência, seguindo a lógica neodesenvolvimentista, observa-se que, ao invés do Estado fortalecer a política social, ele oferece renda para as famílias acessarem no mercado aquilo que lhes é de direito. Portanto, analisar o campo contraditório das políticas sociais e, respectivamente, o contexto histórico, é uma exigência para o aprofundamento deste debate. Não se pode referenciar o conceito de matricialidade sociofamiliar sem considerar os elementos histórico-políticos que o cerca.

Existem apontamentos relacionados à matricialidade sociofamiliar presentes nas normativas e texto legais nos quais se observa o direcionamento da família como sujeito de proteção social. Neste sentido, a PNAS (2004, p. 15) afirma que “para a construção da política pública de assistência social é preciso levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família”. Nota-se que a Política de Assistência Social entende que sua ação interventiva com a família é necessária para que esta cumpra seu papel protetivo. Além do que afirma que família é “espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (BRASIL, 2004, p. 41).

Neste sentido, ao mesmo tempo em que considera a família um espaço privilegiado de proteção, a assistência social indica que ela é também um espaço contraditório, marcado por conflitos diversos, os quais precisam ser considerados, além de presenciar desigualdades derivadas dos processos sociais na sociedade capitalista (BRASIL, 2004). Importante considerar, ainda, que a PNAS compreende a família a partir dos diversos arranjos e re-arranjos surgidos com as transformações societárias contemporâneas. Diferentemente das concepções tradicionais de família (pai, mãe e filhos), amplia esse conceito ao afirmar que “estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (BRASIL, 2004, p. 41). Essa compreensão corrobora com as definições de família previstas na Constituição Federal (1988) e no Código Civil (2002).

É possível decifrar um posicionamento do Estado frente à família, porém percebe-se que isso não é privilégio da Política de Assistência Social. Pereira (2010) já referenciou que, por diversos momentos da história das políticas públicas brasileiras, a família foi “colocada na berlinda”, tendo de assumir responsabilidades que são do Estado, e que, historicamente, o Brasil contou com o desempenho familiar no atendimento das demandas sociais de seus membros.

Portanto, a centralidade da família na Política de Assistência Social, despontada a partir da PNAS, ora é analisada como um avanço, por superar a perspectiva das ações destinadas aos indivíduos isolados de seu contexto social e familiar (TEIXEIRA, 2012); ora é compreendida como uma investida do Estado para se utilizar de solidariedade e do voluntarismo familiar na proteção social (CAMPOS, MIOTO, 1998). Além disso, é preciso considerar que existem diferentes modelos de proteção social, e há que se considerar também que o SUAS integra-se à proteção social, com tendência ao “familismo”², a partir de práticas que responsabilizam, culpabilizam e exigem da família ações para além de suas responsabilidades e condições.

Considerando as linhas de pesquisa e os trabalhos já desenvolvidos e apresentados ao PPGSS da UFSC, observa-se que a temática da assistência social é algo discutido em diversas pesquisas, muitas delas voltadas para o nível da gestão da assistência social, para

² Termo atribuído à Esping-Andersen (1999) que refere-se à responsabilização da família pela garantia do bem-estar de seus membros, com a transferência dessa responsabilidade, que é do Estado.

sua concepção política e histórica, bem como de análises de seus serviços, programas e projetos. A temática da centralidade da família nas políticas sociais também recebeu espaço nas produções do PPGSS. Nesse sentido, existe uma trajetória de produção nestes dois campos: Política de Assistência Social e família.

No entanto, a “novidade” proposta pela pesquisa ora apresentada é a análise das produções do Serviço Social sobre a matricialidade sociofamiliar, que é uma diretriz recente na PNAS e no SUAS, caracterizando-se como cerne dos serviços da assistência social na perspectiva da proteção social. Assim, esta dissertação foi organizada em três seções.

A primeira seção problematiza três importantes categorias analíticas da pesquisa, oferecendo embasamento teórico ao estudo que se sucede. Inicialmente, a trajetória da política social é abordada, de forma a localizá-la no contexto do capitalismo monopolista, identificando as características do estado liberal e do estado social, percorrendo o caminho histórico que reflete sobre a política social no Brasil. Neste momento, o presente trabalho aborda a Política de Assistência Social e suas particularidades históricas no país, a partir da vinculação ao projeto neoliberal. Apresenta elementos teóricos sobre a construção do SUAS no Brasil, considerando que isso ocorre em um processo de mudança do modelo de desenvolvimento do país, reconhecido como neodesenvolvimentismo. Por fim, nesta seção também é discutida a relação existente entre família e política social, “velhas conhecidas”, discussão que integra os modelos de bem-estar social, para além da centralidade que a família ocupa atualmente na Política de Assistência Social.

A segunda seção, por sua vez, trata do método e da metodologia da pesquisa, apresentando suas bases teóricas. Em seguida, descreve o processo de pesquisa realizado, destacando a metodologia utilizada, os recursos e o universo da pesquisa, explicitando as fases de leitura, o percurso, bem como descrevendo as fontes bibliográficas utilizadas e seu detalhamento. Também consta nesta seção os dados preliminares identificados com a pesquisa bibliográfica e as informações sobre ajustes e alterações realizados no decorrer do processo.

Já a terceira seção apresenta os dados analíticos identificados com a pesquisa bibliográfica, além de descrever a análise dos documentos oficiais referentes à Política de Assistência Social e ao SUAS, identificando os elementos capazes de orientar o conceito de matricialidade sociofamiliar. Sua estruturação apresenta a análise sobre

o conteúdo dos artigos identificados na pesquisa, demonstrando as leituras que o Serviço Social realiza frente ao princípio da matricialidade sociofamiliar do SUAS. São apresentadas, ainda, as diferentes concepções dos autores sobre o tema, constituindo tendências distintas sobre o conceito da matricialidade sociofamiliar. Esta seção também reflete sobre os aspectos contraditórios da matricialidade sociofamiliar enquanto diretriz do SUAS, apontada pela pesquisa bibliográfica enquanto iniciativa de responsabilização das famílias.

1. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA

A presente dissertação discorre sobre a temática da matricialidade sociofamiliar, sendo este um conceito específico da Política de Assistência Social no Brasil. Esta realidade envolve dois elementos constituintes, quais sejam: a assistência social reconhecida como direito a partir de 1988 e a família e sua conexão com as políticas sociais.

No entanto, para tratar deste assunto, relacionado a um contexto específico, impõe-se a exigência de um olhar atencioso e compreensivo sobre o todo. Retratar a política social em sua trajetória histórica e pensá-la na atualidade significa apresentar elementos particulares ao tema central deste debate.

A presente pesquisa, conforme já exposto, analisa a produção teórica do Serviço Social relacionada à matricialidade sociofamiliar, por meio de um recorte que destaca uma categoria profissional em sua competência perante a produção de conhecimento científico. Portanto, as abordagens teóricas utilizadas, de modo geral, seguem esta produção.

No Serviço Social, especificamente, são as políticas sociais que oferecem *lócus* privilegiado de intervenção profissional e, portanto, são um importante campo de estudo e elaboração acadêmica.

Diante disso, a produção científica relacionada à política social tem sido recorrente nas produções acadêmicas do Serviço Social e também das Ciências Sociais. Explorar e discutir a política social serve como pano de fundo para os temas que a seguirão, em especial, à Política de Assistência Social.

1.1. POLÍTICA SOCIAL: ABORDAGEM A PARTIR DO CAPITALISMO DOS MONOPÓLIOS

Há a necessidade de esclarecer que, no campo das Ciências Sociais, a disciplina de política social não possui uma única definição³.

³ Há distinção entre a política social enquanto política de ação (*policy*) e administração de ações políticas. Esta segunda, refere-se ao tempo em que a política social foi associada à administração de benefícios e serviços, por isso comparada a *Social Administration*. De acordo com Pereira (2011) a administração de ações políticas, preocupa-se em executar as decisões que já foram tomadas requerendo precisão e controle, no entanto a *policy*, vai além da execução, pois significa a escolha e a tomada de decisões que envolvem interesses e riscos, assim como a conjuntura social.

Segundo Pereira (2011), por esse motivo, muitas vezes o conceito de política social é empregado erroneamente, de forma genérica, e utilizado sem a elaboração ampla necessária. Nesses termos, a autora entende que há um prejuízo ao conceito de política social, principalmente no Brasil, uma vez que a língua portuguesa possui uma única definição para o termo. Em suas palavras:

Isso conduz aqueles que têm por hábito interpretar ao pé da letra conceitos de conteúdo não evidente, a conferir à política social um sentido vago, ecumênico ou eclético – quando não confundi-las com ações pragmáticas, voluntaristas, clientelistas, que ferem direitos (PEREIRA, 2011, p. 164).

A fragilidade conceitual apontada pela autora com relação à política social atinge a estrutura social, na medida em que não há um padrão norteador do conceito e, conseqüentemente, de sua prática. Esse fato é prejudicial tanto epistemologicamente quanto para a vida em sociedade, pois se refere à garantia de direitos sociais e ao atendimento das necessidades humanas. Diante dessa imprecisão, portanto, fica prejudicada inclusive a prática a ser realizada.

Esse argumento, porém, não se encerra em si, mas suscita outra temática importante para o cenário social, que é a presença de paradigmas e conceitos divergentes e, por vezes, contraditórios, sobre a mesma disciplina. Trata-se de “ideologias, valores e perspectivas teóricas competitivas” (PEREIRA, 2011, p. 165). Fenômeno este presente nas Ciências Sociais, campo do conhecimento que se mantém plural.

Ao problematizar este assunto, põe-se em destaque o posicionamento político e ideológico presente na sociedade, bem como seu reflexo no campo gnosiológico para a política social, pois vale lembrar que não existe política neutra. A compreensão teórica de uma disciplina é fundamentada na visão de mundo que a cria, pois esta fornecerá subsídios teóricos para aquela se pautar.

Da mesma forma, outros autores referenciam que “as concepções da política social supõem sempre uma perspectiva teórico-metodológica, o que por seu turno tem relações com perspectivas políticas e visões sociais de mundo” (LÖWY, 1987, *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 25).

A concepção de política social utilizada neste trabalho segue a perspectiva dialética, através da compreensão do constante movimento da sociedade, o qual que se manifesta, na atualidade, por meio da sociedade capitalista e de relações sociais contraditórias. Portanto, sob esta perspectiva dialética, a política social não poderá ser entendida como um processo linear, mas enquanto resultado de uma correlação de forças (PEREIRA, 2011).

O conceito referido, desta forma, tem por base a produção teórica de Pereira (2011, p. 166), o qual afirma: “trata-se, portanto, a política social, de uma categoria acadêmica e política, de constituição teórica e prática, que não apenas se dispõe a conhecer e explicar o mundo real, mas também a agir neste mundo, visando mudanças”.

Relacionados a essa mesma concepção, tem-se ainda os pressupostos fundamentais para o seu entendimento. Assim, de acordo com referida a autora, “o estudo da política social não pode se separar do exame da sociedade como um todo, no conjunto de seus variados aspectos [históricos, culturais] sociais, econômicos e políticos” (PEREIRA, 2011, p. 171).

Outro fator importante para o estudo do tema é a delimitação histórica da política social. Neste sentido, faz-se necessário um esclarecimento. Mesmo considerando que existiram formas de atendimento assistencial em diversos períodos históricos da civilização, inclusive a partir da estruturação de leis regulamentadoras destas práticas, a difusão da política social está atrelada à sociedade capitalista. Segundo Behring e Boschetti (2011, p. 47):

Sua origem é comumente relacionada aos movimentos de massa social-democratas e ao estabelecimento dos Estados-nação na Europa ocidental do final do século XIX, mas sua generalização situa-se na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, em especial em sua fase tardia, após a Segunda Guerra Mundial (pós-1945).

Observa-se que as sociedades pré-capitalistas, ao assumirem responsabilidades sociais, o faziam com a lógica de romper e punir a “vagabundagem”, ao mesmo tempo em que mantinham a ordem social. A principal característica dessas ações eram as legislações punitivas e restritivas, que obrigavam ao trabalho forçado, juntamente com poucas ações de assistência. Porém, se tais legislações eram insuficientes e

tendenciosas, a sociedade vivenciou, com o início da revolução industrial, a ausência total de medidas de proteção, “lançando os pobres à *servidão da liberdade sem proteção*”, no contexto de plena subsunção do trabalho ao capital, provocando o pauperismo como fenômeno mais agudo decorrente da chamada questão social” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 51, grifo do autor).

As referidas ações eram baseadas no pensamento político liberal de uma época, que vai do século XIX até os anos 30 do século XX, e que mantinha sua sustentação no princípio do trabalho como regulação direta com o mercado. Nessa perspectiva, valorizava-se o indivíduo a partir de seu interesse econômico pessoal, favorecendo o entendimento de que “cada indivíduo agindo em seu próprio interesse econômico, quando atuando junto a uma coletividade de indivíduos, maximizaria o bem-estar coletivo” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 56).

Para os liberais, de acordo com Behring e Boschetti (2011, p. 61), “o Estado não devia intervir na regulação das relações de trabalho nem devia se preocupar com o atendimento das necessidades sociais”, mas, em contrapartida, deveria preocupar-se em garantir condições favoráveis do desenvolvimento do livre mercado e obtenção máxima dos lucros dos capitalistas.

O capitalismo liberal foi sucedido pelo capitalismo monopolista e, com esta última fase, foram inaugurados os monopólios, que apresentaram características específicas e bem definidas para o capital. O monopólio apareceu no final do século XIX e significou a concentração do capital em grandes empresas. Houve, neste momento, a centralização do capital por meio de combinações financeiras e produtivas entre os proprietários, firmando-se formas de trustes e cartéis (BRAVERMAN, 1987).

As características deste período são bem definidas pelo pensamento de Braverman (1987, p. 26):

[...] o capitalismo monopolista abrange o aumento de organizações monopolistas no seio de cada país capitalista, a internacionalização do capital, a divisão internacional do trabalho, o imperialismo, o mercado mundial e o movimento mundial do capital, bem como as mudanças na estrutura do poder estatal.

Esta empresa moderna, a empresa monopolista, constitui-se a partir de novas possibilidades, rompendo com o modelo tradicional, no qual a posse de capital ficava restrita às famílias com grandes fortunas.

No período monopolista, portanto, essa regra foi modificada, pois a empresa não correspondia mais à administração familiar, uma vez que passaram a integrar a empresa moderna indivíduos com capacidades de administrar o capital, levando-o a patamares gigantes de produção e posses.

A empresa monopolista, de acordo com Braverman (1987, p. 221) “desfaz o vínculo direto entre o capital e seu proprietário individual, e o capitalismo monopolista ergue-se sobre sua forma. Imensos agregados de capital podem ser reunidos, que ultrapassam de longe a soma de riqueza daqueles diretamente associados com a empresa”.

A compreensão que se tem é a de que a fase do capital monopolista apresentou influência significativa para as políticas sociais, com destaque para a presença do Estado mediando as relações sociais, com forte posicionamento favorável ao setor econômico da sociedade. Portanto, destaca-se este período e sua importância para a política social diante do debate do Estado burguês, atrelado ao capitalismo dos monopólios.

O Estado, no capitalismo monopolista, passa a entender que, se aumentados os gastos governamentais no atendimento público, maior é a possibilidade de consumo de bens e serviços da população e, conseqüentemente, maior será a contribuição tributária das fábricas, aumentando assim a arrecadação pública (BRAVERMAN, 1987). E é justamente neste quesito que se baseiam as políticas públicas compensatórias.

Os autores Baran e Sweezy (1966) afirmam que a publicidade também é uma ferramenta de suporte ao crescimento do capital, pois a divulgação dos produtos cria uma necessidade de utilização para além da real necessidade. Com isso, a publicidade garante a produção daquilo que não seria produzido se não fosse por ela. Neste sentido, entende-se que as campanhas de venda se utilizam de parte do excedente do capital para criar novas demandas e, conseqüentemente, mais capital.

Sob este viés, pode-se afirmar, a partir de expressões teóricas contundentes, que política social, Estado e capitalismo monopolista estão intrinsecamente ligados. Baran e Sweezy ainda destacam que “no capitalismo monopolista, é tão certo hoje quanto nos dias de Marx que o

poder executivo do Estado é simplesmente um comitê para administrar os interesses comuns da totalidade da classe burguesa” (1966, p. 72).

Os interesses do capital envolvem a certeza de obtenção de lucros, segurança e garantia nos mercados e controle dos preços. Até porque é necessário ao capital que haja sintonia no mercado, pois a produção de um importante ramo da economia depende do sucesso de lucros de outro capitalista. Ao Estado, assim, cabe a responsabilidade de mediar a colocação de preços e as margens de lucro, criando ambiente favorável ao desenvolvimento das empresas monopolistas (BARAN; SWEEZY, 1966).

Nessa perspectiva, Netto (2011b) declara que a necessidade primeira do intervencionismo do Estado no capitalismo monopolista é de natureza estritamente econômica, visando a garantia dos superlucros. Também elenca quais são as funções econômicas diretas executadas pelo Estado com este objetivo.

Possuem especial relevo a sua inserção como empresário nos setores básicos não rentáveis (nomeadamente aqueles que fornecem aos monopólios, a baixo custo, energia e matérias-primas fundamentais), a assunção do controle de empresas capitalistas em dificuldades (trata-se, aqui, da socialização das perdas, a que frequentemente se segue, quando superadas as dificuldades, a reprivatização), a entrega aos monopólios de complexos construídos com fundos públicos, os subsídios imediatos aos monopólios e a garantia explícita de lucro pelo Estado (NETTO, 2011b, p. 25).

Além das ações diretas, existem aquelas que, indiretamente, também garantem o desenvolvimento do capital. Como, por exemplo, a aquisição de produtos das empresas monopolistas pelo Estado, os investimentos públicos em meios de transporte, em infraestrutura, a preparação da força de trabalho para o capital, os gastos com pesquisas etc. Além disso, o Estado assume funções da agenda das empresas monopolistas, tornando-se um instrumento de organização econômica em prol dos monopólios (NETTO, 2011b). Observando esses elementos, percebe-se que o Estado se coloca a serviço do capital, operando a seu favor. A oferta de políticas públicas segue a mesma lógica, pois segundo Netto (2011b, p. 29),

O capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatas.

Ainda de acordo com Netto (2011b), é possível observar que é através da política social que o Estado administra as expressões da questão social, porém não se pode atribuir isso como uma decorrência natural no âmbito do capitalismo monopolista, é preciso entendê-la em sua variável, a luta de classes, pois “não há dúvidas de que as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas” (NETTO, 2011b, p. 33).

Percebe-se, então, que existe um tensionamento entre esses dois argumentos – capitalismo monopolista e luta de classes – que fundamentam a política social.

No capitalismo dos monopólios, tanto pelas características do novo ordenamento econômico quanto pela consolidação política do movimento operário e pelas necessidades de legitimação política do Estado burguês, a ‘questão social’ como que se internaliza na ordem econômico-política: não é apenas o acrescido excedente que chega ao exército industrial de reserva que deve ter a sua manutenção ‘socializada’; não é somente a preservação de um patamar aquisitivo mínimo para as categorias afastadas do mundo do consumo que se põe como imperiosa; não são apenas os mecanismos que devem ser criados para que se dê a distribuição, pelo conjunto da sociedade, dos ônus, que asseguram os lucros monopolistas – é tudo isto que, caindo no âmbito das condições gerais para a produção capitalista monopolista (condições externas e internas, técnicas, econômicas e sociais), articula o enlace, já referido, das funções econômicas e políticas do Estado burguês capturado pelo capital monopolista, com a efetivação dessas funções se realizando ao mesmo tempo em que o Estado

continua ocultando a sua essência de classe (NETTO, 2011b, p. 30-31).

É notório que o Estado, enquanto instrumento mediador das relações sociais entre dominador e explorado, é tendencioso ao mercado. As artimanhas políticas utilizadas tendem, em primeiro lugar, a garantir os superlucros dos proprietários do capital. Nessa ótica, Behring e Boschetti (2011, p. 51) afirmam que “as políticas sociais e a formação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo”.

Após essa reflexão, é importante considerar que Behring e Boschetti (2011) apontam para dois elementos: a luta de classes, materializada no crescimento dos movimentos operários do século XIX; e a monopolização do capital concentrado em grandes empresas, os quais foram aspectos preponderantes para a política social, tendo em vista que foram responsáveis pelo enfraquecimento do Estado liberal, o qual previa reduzida intervenção do Estado mediante os problemas sociais da época.

Historicamente, pode-se distinguir o Estado liberal predominante no século XIX do Estado social do século XX. De acordo com Pereira (2011), a reduzida intervenção do Estado liberal baseava-se em elementos ideológicos do liberalismo, como, por exemplo, o predomínio do individualismo sobre o coletivo; a liberdade individual sobrepondo-se ao direito da igualdade – e com isso cada pessoa deveria garantir seu bem-estar por meio da venda de sua força de trabalho no mercado; a liberdade e a competitividade como palavras de ordem, garantindo a autonomia dos indivíduos; a miséria como fenômeno natural decorrente da imperfectibilidade humana, não sendo considerada a desigualdade no acesso à riqueza produzida; o não atendimento às necessidades humanas, pois sua manutenção servia como instrumento de controle das massas, do crescimento populacional e da miséria.

Ainda de acordo com essa ideologia, as políticas sociais disponíveis à população poderiam estimular o ócio e o desperdício, desestimulando o interesse para o trabalho. Por essa razão, a política social deveria se preocupar somente com segmentos que não tivessem condições de competir no mercado (crianças, idosos e deficientes), assegurando assistência paliativa.

Por fim, o Estado liberal pregava a manutenção de um Estado mínimo, agindo em complementaridade às ações e serviços disponíveis no mercado, portanto “sua intervenção deve restringir-se a regular as relações sociais com vistas a garantir a liberdade individual, a propriedade privada e assegurar o livre comércio” (PEREIRA, 2011, p. 62).

Behring e Boschetti (2011) referenciam a impossibilidade de estabelecer uma linha do tempo para diferenciar Estado liberal e Estado social, uma vez que um modelo não superou o outro. O Estado social, portanto, não aboliu a sociedade capitalista, mas assumiu um caráter social investindo em políticas sociais.

A organização da classe trabalhadora, resistente às formas de exploração e opressão da sociedade capitalista, foi determinante para a emancipação de um Estado social, que despontou no século XX, ampliando o conceito de direito social. Para Behring e Boschetti (2011), a luta da classe trabalhadora foi relevante, e mesmo não tendo atingido uma nova ordem social, foi capaz de tensionar e questionar o papel do Estado diante do capitalismo, garantindo direitos sociais aos trabalhadores.

A configuração das políticas sociais, porém, não seguiu um processo linear, tampouco foi unânime em todos os países, existindo elementos que contribuíram para essa diferenciação, sendo um deles a luta da classe trabalhadora.

O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composições de força no âmbito do Estado (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 64).

Tais conquistas situam-se no final do século XIX e no início do século XX, sendo este o momento histórico no qual o Estado, em sua natureza capitalista, assumiu ações sociais amplas e planejadas perante a classe trabalhadora, com o intuito de manter a estrutura capitalista funcionando plenamente. Portanto, compreende-se que a política social ocorre “num processo dinâmico resultante da relação conflituosa entre interesses contrários, predominantemente de classes” (PEREIRA, 2011, p. 86).

Alguns elementos foram decisivos para o enfraquecimento do Estado liberal, desmobilizando seus argumentos e a continuidade de suas opções políticas. Conforme já referenciado, a luta de classes e a concentração do capital em monopólios foram aspectos relevantes neste processo de transição. Porém, tão importante quando os argumentos anteriores, é a compreensão de que a realidade social da época, registrada a partir das três primeiras décadas do século XX, colocou em xeque os pressupostos do liberalismo e a própria legitimidade política do capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

O desemprego em massa, o sentimento de ameaça frente à revolução socialista de 1917, na Rússia, o confronto e a barbárie das guerras mundiais deixaram o capitalismo e o Estado em posição de alerta. O divisor de águas, entretanto, foi a crise do capital, ocorrida entre 1929-1932, conhecida como a Grande Depressão⁴. Os reflexos dessa crise atingiram as concepções liberais, que, da forma como estavam postas, não mais garantiam a obtenção de lucros pelo capitalismo. A crise abalou a confiança cega da burguesia sobre o controle do mercado.

Uma tentativa de enfrentamento da crise do capital foi apresentada por John Maynard Keynes (1883-1946), o qual desenvolveu sua teoria com vistas à saída da crise, indicando que a situação exigia uma intervenção estatal sobre a economia, possibilitando a reativação da produção pelo capital. Keynes foi capaz de olhar a crise e perceber as possibilidades para sua superação no seio do próprio capitalismo, sem questionar sua estrutura ou propor sua supressão (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

A política Keynesiana previa,

“[...] a planificação indicativa da economia, na perspectiva de evitar os riscos das amplas flutuações periódicas; a intervenção na relação capital/trabalho através da política salarial e do controle de preços; a distribuição de subsídios; a política fiscal; a oferta de créditos combinadas a uma política de juros; e as políticas sociais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 86).

⁴ Foi a maior crise econômica mundial do capitalismo até aquele momento. Uma crise que se iniciou no sistema financeiro americano, a partir do dia 24 de outubro de 1929, quando a história registra o primeiro dia de pânico na Bolsa de Nova York (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 68).

O objetivo dessas estratégias era conter a queda das taxas de lucros, estabelecendo controle sobre o ciclo do capital.

Dentro dessa compreensão, evidencia-se a íntima relação estabelecida entre as medidas de superação da crise do capital e o papel do Estado. Nessa perspectiva, portanto, a política social coloca-se como estratégia de superação da crise do capital, haja vista que “as políticas sociais se multiplicaram lentamente ao longo do período depressivo, que se estende de 1914 a 1939, e se generalizaram no início do período de expansão, após a Segunda Guerra Mundial” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 69).

A intervenção do Estado, para Keynes, diferentemente da compreensão liberal, propunha um programa sustentado por duas bases: a geração de empregos e a maior igualdade social. Isso seria alcançado por meio da geração de emprego dos fatores de produção através da produção de serviços públicos ofertados pelo Estado para além da produção privada; do aumento da renda e da promoção de maior igualdade através das políticas sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Tais argumentos demonstram o caráter contraditório das políticas sociais que se formatam historicamente como estratégias de manutenção do capitalismo. Mesmo sendo contraditório, este modelo de política social fornece as bases para o Estado social, cuja demonstração mais plausível se materializa no estado de bem-estar social, terminologicamente conhecido como *Welfare State*. Tal experiência situa-se na realidade econômica e política da época, pois se sabe que o *Welfare State* foi impulsionado pelo Estado devido à primeira grande crise do capital, seguida pela necessidade de regulação estatal diante dos efeitos causados pela Segunda Guerra Mundial.

Como resposta à democracia de massa, o Estado de Bem Estar pode ser visto como algo que surge das demandas por uma maior igualdade, e pelo reconhecimento dos direitos sociais aos serviços de bem-estar e à segurança econômica. Como resposta ao desenvolvimento do capitalismo, o Estado de Bem-Estar pode ser interpretado, por marxistas e outros autores, como um intento de fazer frente às contradições e aos problemas do sistema capitalista, contribuindo tanto para a acumulação do capital, como para a sua

legitimação (JOHNSON, 1990, *apud* VIANA, 1998, p. 62).

Autores como Viana (1998) e Pereira (2011) discutem o *Welfare State* a partir de três modelos historicamente definidos em diferentes países. Seus estudos refletem a obra de Esping-Andersen (1991), que apresenta os diversos regimes de *Welfare State* constituídos nos países.

O autor reflete a impossibilidade de compreensão do Estado de bem-estar como um processo linear em todos os Estados, e para isso desenvolve um tratado demonstrativo daqueles elementos que são utilizados para diferenciar o *Welfare State* nos diversos países. Pereira (2011) afirma que Esping-Andersen criou uma tipologia analisando elementos relacionados “as relações entre Estado e mercado; o *Welfare State* como um sistema de estratificação; e os direitos sociais *versus* a desmercadorização da política social” (PEREIRA, 2011, p. 189). A tipologia desenvolvida por Esping-Andersen (1991) elencou três regimes de bem-estar: liberal, conservador e social democrata.

O *Welfare State* liberal está presente no regime liberal, no qual a lógica do mercado é dominante. Os benefícios sociais são destinados aos comprovadamente pobres. O *Welfare State* conservador e corporativista é aquele onde predomina a diferença de status entre as pessoas. A garantia dos direitos está associada à classe e status. As políticas sociais são usadas para mobilizar a classe trabalhadora. Além do que, também ocorrem subsídios governamentais a instituições voluntárias que prestam bem-estar, das quais a Igreja é a mais expressiva nesse quesito. A igreja, por sua vez, preserva a família tradicional e, com isso, incentiva o princípio da subsidiariedade, enfatizando que a intervenção do Estado ocorrerá somente quando a família não apresentar capacidade de servir aos seus membros (ESPING-ANDERSEN, 1991).

O terceiro modelo caracteriza-se pelo regime social-democrata e recebe este nome porque aconteceu em países nos quais esse regime era a força dominante das reformas sociais. De acordo com Esping-Andersen (1991, p. 109), “os social-democratas buscaram um *Welfare State* que promovesse a igualdade com os melhores padrões de qualidade, e não uma igualdade das necessidades mínimas, como se procurou em toda parte”.

O Estado de bem-estar social, portanto, de acordo com os três modelos apresentados, seguiu desde os anos de 1940 funcionando em diversos países. O *Welfare State* foi um modelo de proteção social aliado ao capitalismo. Desta forma, sua trajetória esteve subordinada à

lógica do capital. O *Welfare State* entrou em crise nos anos 1970; todavia, a expressão “crise” é totalmente questionável, cabendo algumas perguntas a esse respeito, como, por exemplo, a de se realmente houve um esgotamento do modelo *Welfare State* ou se houve orientações econômicas e políticas divergentes.

Para Viana (1998), o que entrou em crise foram as doutrinas econômicas até então baseadas no keynesianismo, condenando-se o poder regular do Estado. Neste momento, o mercado assumiu um papel importante como regulador das relações sociais. Para o autor,

A nova direita capitalista usou o termo ‘crise’ do estado de bem-estar para justificar a tese do Estado mínimo, com a qual sempre se identificou e que se traduz na redução do poder regulador do Estado na provisão pública (para todos) e nos gastos na área social (VIANA, 1998, p. 65).

O desmonte sofrido pelo Estado de bem-estar social significou um retrocesso no campo da provisão pública e dos direitos. Somado a isso, tem-se o retorno às ideias liberais com o neoliberalismo apontando no cenário do Estado. O que se observa neste cenário é a tentativa de esvaziamento e desqualificação das propostas do *Welfare State*, o qual passou por uma desestruturação com o advento do neoliberalismo.

O avanço do neoliberalismo, por sua vez, no período pós 1970, se deve à crise do capital, até então organizado com o modelo fordista de produção. Essa crise impactou diretamente no Estado de bem-estar social. Conforme Behring e Boschetti (2011, p. 125), “os reduzidos índices de crescimento com altas taxas de inflação foram um fermento para os argumentos neoliberais criticarem o Estado social e o ‘consenso’ do pós-guerra, que permitiu a instituição do *Welfare State*”.

Devido a isso, o neoliberalismo é um fator decisivo para a compreensão dos rumos da política social a partir da década de 1970, uma vez que representa um modelo político econômico que faz uma releitura do Estado liberal característico do século XIX. O neoliberalismo, assim, baseia-se no argumento de que o Estado não deve interferir nas regulações do comércio, deixando livres mercados financeiros e transações internacionais. Ao mesmo tempo, deve garantir a estabilidade monetária e para tal deve cortar os gastos sociais (BEHRING, BOSCHETTI, 2011). O que ocorre a partir de então é um grande retrocesso no cenário das políticas sociais. O Estado social,

visualizado com o *Welfare State*, sucumbe diante das ambições do capital.

O neoliberalismo apresentou objetivos estratégicos bem definidos, objetivando os avanços do capitalismo e a diminuição da presença do Estado. De acordo com Borón (1995, p. 145), “o objetivo era construir sociedades mais desiguais a partir da crença de que, desse modo, os avultados recursos que ficavam nas mãos dos ricos pudessem dar origem a uma autêntica torrente de investimentos”. Diante desse contexto, o que se produziu foi “um retrocesso social muito pronunciado, com o agravamento das desigualdades em todos os lugares em que ele foi implementado” (BORÓN, 1995, p. 145). Esse retrocesso é analisado a partir da constituição do Estado de bem-estar social, que foi anterior ao neoliberalismo e por ele foi atingido.

Autores que se reportam ao neoliberalismo analisam que, em seu tempo, ele esteve sozinho enquanto opção política econômica, pois “apenas uma teoria se apresenta como proposição intelectual efetiva para o ordenamento das economias capitalistas modernas” (SADER, 1995, p. 149). Portanto, o neoliberalismo se favorecia no cenário internacional pela ausência de opções divergentes, ou simplesmente de outras opções. Isso denota que há um clima ideológico favorável ao neoliberalismo no cenário internacional.

Autores avaliam que o neoliberalismo foi uma teoria que atingiu as massas populares, suas ideias se alastraram entre os países, e este é um dos argumentos que justificam o fato de ter se tornado tão forte.

O senso comum da época é neoliberal. Gostemos ou não, ele se implantou profundamente nas massas. O mercado é idolatrado; o Estado é demonizado; a empresa privada é exaltada e o ‘darwinismo social de mercado’ aparece como algo desejável e eficaz do ponto de vista econômico (BORÓN, 1995, p. 158).

Assim, uma vez que o cenário favorável ao neoliberalismo, este se alastrou por diversos países. A Europa, por exemplo, possui contingente significativo de países que o adotaram. Na América Latina, destacam-se o Chile, a Argentina e também o Brasil. Alguns elementos do neoliberalismo, inclusive, foram intensificados nos países da América Latina e, por conta disso, faz-se importante a análise do neoliberalismo no Brasil e de sua relação direta com a política social.

1.2. POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM O NEOLIBERALISMO

A obra de Behring e Boschetti (2011) indica que as origens da política social são específicas diante do tempo e do lugar que ocupam, pois se vinculam ao processo de produção e à mobilização das massas operárias. O Brasil, portanto, possui características que lhe são peculiares neste processo, as quais acompanham sua história e desenvolvimento.

A manifestação do Estado brasileiro para com as políticas sociais é decorrente do século XX, ou seja, tardia se comparada à da Europa. Todavia, o que não difere da conjuntura internacional são as manifestações do Estado em prol de uma classe. Assim, o Brasil manteve sua posição enquanto representante direto dos interesses – seja da nobreza, dos proprietários rurais, dos políticos, seja do capitalismo ascendente ou do consolidado na atualidade.

Tais representações são heranças deixadas pelo próprio processo de colonização portuguesa, que naquela época foi retratada pela exploração capitalista sobre as riquezas naturais do Brasil. Exploração esta que se apoderou da autonomia social e cultural de um povo. Todas essas ações foram executadas pelo governo, que, à época, era formado pela burguesia portuguesa.

O Brasil, desta forma, enquanto colônia de Portugal, ofereceu riquezas oriundas de seus recursos naturais para inúmeras finalidades da Europa. Tanto para a subsistência do colonizador, quanto para cumprir acordos internacionais de alianças e defesas civis. Por conta disso, ao Brasil está intrinsecamente ligada a ganância exploratória de uma nação, e sua história é marcada por ciclos exploratórios e dominação burguesa. Essas características se assemelham entre os países da América Latina, destacando-se aspectos comuns, como a colonização, a exploração humana e a exploração dos recursos naturais, a subserviência, a corrupção, os privilégios destinados a burguesia e a administração pública em favor dos interesses da elite (VIEIRA, 2009).

Devido aos fatos históricos é que se pode afirmar que o Brasil suporta uma herança colonial de exploração e de subserviência do Estado ao poder dominante. A política social, sendo expressa pelo Estado, segue neste emaranhado. Por isso é que Vieira refere-se à política social nos moldes do processo de exploração arbitrária dos colonizadores da América. Soma-se a isso o fato de que, historicamente,

a questão social foi tratada neste continente como questão de polícia (VIEIRA, 2009).

[...] as políticas sociais são quase sempre vítimas da ação ou da omissão dos governos latino-americanos, despreocupados com os interesses da grande maioria dos habitantes e muito preocupados com os interesses dos grupos econômicos e financeiros da América Latina ou e fora dela (VIEIRA, 2009, p. 78).

Mesmo após a independência do país, que não mais seria colônia de Portugal, o Brasil não se libertou da exploração internacional. Mais tarde, buscou alianças com os Estados Unidos, o que gerou dependência financeira e subordinação política, características que o referido autor remete a toda América Latina, uma vez que “tem sido obrigada a aceitar a eterna receita imposta pelos credores, sempre em moda exclusivamente na vida dos devedores” (VIEIRA, 2009, p. 79).

Ainda segundo Vieira (2009), essa receita inclui a obrigação de aplicar o liberalismo econômico e a estabilização monetária nos países dependentes. O Fundo Monetário Internacional (FMI), principal organismo financeiro internacional, a partir da segunda metade do século XX, motivou os países latino-americanos a contraírem empréstimos ao mesmo tempo em que usou de juros abusivos, gerando endividamento.

Por sua vez, o endividamento dos países latino-americanos gerou dependência e subserviência aos Estados Unidos, e toda essa situação afetou diretamente o percurso das políticas sociais.

Para pagarem suas dívidas, os governos latino-americanos são obrigados a cortar investimentos, tornando ainda mais precários e desprezíveis os serviços da educação, da saúde, da assistência, da moradia, da previdência etc. dos governados (VIEIRA, 2009, p. 80).

Nesse contexto, pode-se dizer que o neoliberalismo no Brasil incide diretamente no Estado e, conseqüentemente, nas políticas sociais. A teoria neoliberal teve maior incidência do que qualquer outra teoria até então, e com ela fortaleceu-se a ideia da dependência internacional, pois, de acordo com Borón (1995, p. 159), “em nossos países

‘neoliberalismo’ quer dizer aplicar o que dita a ortodoxia econômica do Banco Mundial e do FMI, aplicar o ‘Consenso de Washington’”.

Vale destacar que o neoliberalismo no Brasil desenvolveu-se tardiamente em relação a outros Estados. Enquanto os países viviam a crise do capital no final dos anos de 1960, o Brasil vivia a ditadura militar, a expansão do capitalismo via milagre econômico, com um “fordismo à brasileira” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 235).

As particularidades históricas do Brasil, desta forma, o diferenciaram da trajetória das políticas sociais nos países capitalistas. Na realidade brasileira, a crise do capitalismo não se utilizou da estratégia de superação pela via das ações sociais do Estado. O país não se utilizou das políticas sociais do regime social-democrata, ao contrário disso, junto com os lucros capitalistas, cresceu a concentração de riqueza de uma minoria sem perspectiva de igualdade a partir da divisão do “bolo”.

Um marco de extrema importância para o Brasil foi a década de 1980, que corresponde à transição para a democracia e a movimentação em torno da constituinte. A Constituição Federal de 1988 garantiu direitos sociais, como aqueles relativos à seguridade social, integrando previdência social, saúde e assistência social, enquanto direito do cidadão e dever do Estado, mas isso não representou a superação dos conservadorismos políticos históricos.

A constituinte foi um processo duro de mobilizações e contra mobilizações de projetos e interesses mais específicos, configurando campos definidos de forças. O texto da constituição refletiu a disputa de hegemonia, contemplando avanços em alguns aspectos, a exemplo dos direitos sociais, com destaque para a seguridade social, os direitos humanos e políticos, pelo que mereceu a caracterização de ‘Constituição Cidadã’ (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 141).

Os argumentos apresentados tendem a demonstrar que a Constituição Federal enfrentou sérias barreiras até sua promulgação. E, mesmo com sua aprovação, não pode ser entendida como uma “ilha de virtudes” e conquistas. É preciso levar em consideração que ela também foi tensionada por forças distintas que estiveram mobilizadas na década de 1980. Ao mesmo tempo, não se pode negar sua importância para as

políticas sociais, que encontraram nela respaldo e materialidade. Tudo isso foi resultado da mobilização dos trabalhadores que resistiram frente às investidas do Estado e do capital.

A importância dessas conquistas para o Brasil foi o desenvolvimento do neoliberalismo, que se desenvolveu na década de 1990, tendo como argumento o que Behring (2008) define como a contrarreforma do Estado.

A investida do Estado brasileiro se preocupou muito com o desmonte dos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal, enquanto as relações de exploração do trabalhador aumentavam em uma proporção que garantisse os superlucros do capitalismo. A contrarreforma, assim, se manifestou em diversos ângulos da realidade brasileira, e suas características apontavam para “o desmonte do Estado no Brasil, [...] na perspectiva da adaptação do país à dinâmica do capitalismo contemporâneo em busca dos superlucros” (BEHRING, 2008, p. 213). Assim, são características que descrevem esse período, a perda de soberania – que deixou o país vulnerável à intervenção externa; a desestruturação produtiva; o desemprego e a falta de capacidade do Estado para superar essas questões.

As políticas sociais, entre elas aquelas garantidas pela Constituição Federal, sofreram retaliações através de reformas, tal qual apontado por Behring e Boschetti (2011, p. 148):

Tratou-se, como se pôde observar, de ‘reformas’ orientadas para o mercado, num contexto em que os problemas no âmbito do Estado brasileiro eram apontados como causas centrais da profunda crise econômica e social vivida pelo país desde o início dos anos 1980. Reformando-se o Estado, com ênfase especial nas privatizações e na previdência social, e, acima de tudo, desprezando as conquistas de 1988 no terreno da seguridade social e outros – a carta constitucional era vista como perdulária e atrasada -, estaria aberto o caminho para o novo ‘projeto de modernidade’.

A assistência social no Brasil, reconhecida enquanto política pública, insere-se neste contexto neoliberal e de contrarreforma do Estado. No entanto, embora a Constituição Federal a tenha reconhecido no rol de políticas públicas de dever do Estado, sua regulamentação

aconteceu somente cinco anos depois, com a aprovação da LOAS, Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

1.3. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: O RECONHECIMENTO COMO POLÍTICA PÚBLICA EM TEMPOS DE NEOLIBERALISMO E A SUA CENTRALIDADE NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

No Brasil, historicamente, a assistência social esteve vinculada a práticas caridosas e benevolentes, principalmente pela ação da sociedade e da Igreja. Tais práticas, no entanto, não são exclusividade do Brasil, e tampouco do século XX, uma vez que estão alicerçadas em costumes e valores religiosos da antiguidade. A prática da caridade e da ajuda ao outro foi acentuada com a civilização judaico-cristã, quando “a ajuda toma a expressão de caridade e benemerência ao próximo, como força moral de conduta” (SPOSATI, et al., 2014, p. 59).

Essas práticas caridosas baseavam-se na compreensão de que sempre haveria seres frágeis e doentes carentes de ajuda, e marcaram a história da assistência social mundialmente, com ações de atenção à pobreza de caráter repressivo e disciplinador, com a visão de que as pessoas pobres precisavam se “ajustar” à sociedade e às determinações do modelo produtivo da época.

O que mantinha essa compreensão era o pensamento liberal, que acreditava em valores como o individualismo, a liberdade individual e a capacidade pessoal de manter-se (OLIVEIRA, 1996). Enquanto isso, a assistência aos pobres e aos socialmente “*desajustados*” era prestada pela caridade dos ricos, sujeitos cristãos e benevolentes.

O Estado brasileiro, com a expansão do capitalismo e a pobreza extrema da força de trabalho, se apropriou dessas práticas caridosas e catalisou os esforços da sociedade civil, legitimando essas ações (SPOSATI et. al., 2014). Todavia, a prática da caridade e da concepção de assistência social enquanto esforço comunitário de “ajuda” ao próximo perdurou na história brasileira. Destaca-se que isso aconteceu em contraposição a qualquer possibilidade da oferta de assistência social enquanto política pública de direito.

Em sua trajetória para a garantia de direitos, foram dois os eventos que contribuíram e marcaram a transição da assistência social para que fosse reconhecida como política pública. Assim, atribui-se à Constituição Federal de 1988, seguida pela LOAS, em 1993 a conquista da assistência social como direito, garantindo a ela patamar de política pública presente no rol das políticas sociais brasileiras.

O advento da Constituição Federal de 1998 apresentou a assistência social como política integrante da Seguridade Social⁵ e, a partir de seu art. 203, estabeleceu que “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” (BRASIL, 1988, p. 94). Iniciou-se, então, o distanciamento da trajetória de favores e benesses que tradicionalmente caracterizaram a assistência social no País, com o reconhecimento da concepção de cidadão brasileiro portador do direito à assistência social, que é de dever do Estado.

No entanto, após a CF de 1988 foi preciso a elaboração de uma lei regulamentadora deste campo social, o que aconteceu em 1993, com a LOAS. Os movimentos pró-assistência social, que estiveram presentes na mobilização pela garantia da assistência na Constituição permaneceram articulados e em luta para que ocorresse a consolidação e efetivação dessa política.

A LOAS, por seu turno, exigiu o início de um processo de mudanças na sociedade brasileira, a fim de superar a concepção de assistência social enquanto prática caridosa e assumir novas características que combinassem com proteção, autonomia e segurança social. Compreender e assumir esse processo, desta forma, se fez essencial para a oferta da referida política pública, a partir da compreensão de que seus beneficiários são portadores de direito e, conforme afirma Sposati (2008, p. 42), que “[...] a inclusão da assistência social na Constituição repudia o conceito de população beneficiária como marginal ou carente”.

Todavia, o processo de implantação da LOAS não se deu sem entraves e contradições. O fato de haver uma lei regulamentadora não coibiu antigas práticas relacionadas à assistência social, aquelas assistencialistas, vinculadas à solidariedade e à caridade, as quais continuavam enraizadas na sociedade. Nesta conjuntura, segundo Lopes (2006, p. 77), “[...] a luta empenhada desenrolou-se em um contexto de inúmeras contradições e resistências que equivalia [...] em implantar uma política pública num reinado de não política”.

Parece consensual a compreensão de autores ligados à assistência social de que as práticas historicamente construídas pelo viés da caridade, de certa forma enraizadas, permaneceram.

⁵ A Seguridade Social é definida pela Constituição Federal de 1988, que, em seu art. 194, a descreve como “conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988, p. 71).

O pressuposto legal não iria significar, como não significou absolutamente, a superação da concepção conservadora e uso histórico da assistência social no campo do assistencialismo, clientelismo e benemerência eleitoreira (LOPES, 2006, p. 77).

Nessa mesma perspectiva, Mota, Maranhão e Sitcovsky (2010, p. 186) afirmam,

Mesmo com a Constituição Federal de 1988 e a aprovação da LOAS, que são considerados divisores de águas entre o *feitiço da ajuda* e a criação de uma política pública, constitutiva de direitos, estas práticas não foram totalmente superadas” (grifo do autor).

É preciso considerar que a assistência social, ao alcançar o patamar de política social pública, conquistou um espaço inquestionável: o campo do direito social. É necessário também destacar que isso aconteceu em tempo histórico de construção da redemocratização do país e da luta pela garantia de direitos sociais universais. Pode-se afirmar que essas conquistas representaram avanços para a realidade brasileira, porém isso não aconteceu somente em terreno fértil, mas sim em meio a contradições e disputas ideológicas e políticas, diante de um período histórico que impôs à assistência social “o desafio de operar no terreno da ambiguidade” (YAZBEK, 2004, p. 12).

Portanto, a própria LOAS recebeu críticas, as quais não deixaram de apontar que avanços e conquistas significativas neste processo, porém também constataram fragilidades que enfraquecem a Política de Assistência Social. Por sua vez, Yazbek (2004, p. 13) enaltece a assistência social, dizendo que não há como desconsiderar seus ganhos, pois a partir da Constituição Federal e da LOAS “a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal”.

A grande inovação, portanto, foi o caráter da assistência social enquanto direito não contributivo, e a partir da LOAS teve início o processo de construção de uma política pública reconhecida pelo Estado enquanto política de proteção social. A referida legislação também

inovou ao propor à sociedade a participação da população na gestão e execução da assistência social (YAZBEK, 2004).

A LOAS, porém, “revelou uma acentuada tendência à focalização, seletividade e fragmentação, comprometendo o princípio da universalidade, continuidade e sistematicidade das ações” (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2010, p. 186). O critério de inclusão, “a quem dela necessitar”, é um elemento aglutinador desse argumento. Observa-se que a implementação dessa legislação, portanto, aconteceu em terreno desfavorável à oferta e à garantia de direitos. Não somente a assistência social, mas a seguridade social como um todo, foi prejudicada no Brasil dos anos 1990, devido à orientação neoliberal assumida pelo Estado.

Período inconcluso, que estamos atravessando desde os anos 1990 e que construiu para a assistência social um perfil ainda longe do proposto pela Loas, perfil desarticulado que colocou em evidência um caráter seletivo, focalista e fragmentador para suas intervenções com medidas assistenciais meramente compensatórias face aos efeitos dos ajustes estruturais da economia (YAZBEK, 2004, p. 12).

O Estado brasileiro, de orientação neoliberal, realizou investidas para desmobilizar a proteção social, a mesma que havia sido garantida tardiamente no país por meio do sistema de seguridade social. Conforme Sitcovsky (2010, p. 147), “a investida da classe dominante contra a seguridade social brasileira tratou de inflexionar o padrão de enfrentamento à ‘questão social’, dotando a Política de Assistência Social de uma centralidade no trato das contradições sociais”.

Nesta conjuntura, observa-se que surgem investidas para a privatização da saúde e da previdência social. Paralelamente ao Sistema Único de Saúde (SUS), tem-se a saúde complementar, por meio de planos de saúde e de rede privada; e da mesma forma ocorre com a previdência privada. Enquanto isso, a assistência social recebe destaque diante do sistema de proteção social, o que fica evidente com sua expansão vinculada aos programas de transferência de renda, os quais surgem em meio ao desmonte dos direitos à saúde e à previdência social.

A partir da orientação neoliberal, no tocante à seguridade social, a assistência social se desenvolve enquanto política não contributiva

seguindo o critério da “necessidade”, em desfavor de grande parcela de trabalhadores demandatários de outros direitos sociais. No entanto, essa política se amplia, “transformando-se num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil” (MOTA, 2010, p. 134). Assim, a assistência social assume o papel de outras políticas enquanto resposta imediata, cumprindo a função de uma política compensatória, conforme se observa em relação ao trabalho:

O trabalho assalariado, para uma parcela significativa da população, deixa de ser, gradativamente, o ideário de integração à ordem, e a assistência social, particularmente pelos programas de transferência monetária; como política compensatória, parece cumprir este papel econômico e político, na medida em que possibilita, ainda que precariamente, o acesso aos bens de consumo (SITCOVSKY, 2010, p. 153-154).

O autor problematiza a fragilidade que a própria seguridade social possui diante da realidade brasileira, na qual aqueles que estão vinculados ao trabalho assalariado são portadores do direito à previdência social, mas existe também o trabalho precário, informal e autônomo, que não garante este seguro social, além do desemprego.

As investidas contra a seguridade social, característica dos anos 1990 no Brasil, apoiam-se na orientação neoliberal do Estado, que está subordinado às exigências econômicas e políticas dos organismos financeiros internacionais. Desta forma, observa-se que “a classe dominante explicita a sua ideologia de enfrentamento da ‘questão social’: a mercantilização de serviços sociais vis-a-vis com a expansão de políticas sociais compensatórias” (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2010, p. 185).

Concomitante a essa realidade, observa-se o crescimento da assistência social no país, destinada àqueles que não possuem o suporte do trabalho e materializada principalmente por meio dos programas de transferência de renda (MOTA, 2010).

Observa-se, então, a centralidade dada à assistência social diante do sistema de proteção social do país, especialmente a partir do ano 2000, a qual se materializa na focalização da pobreza e, conseqüentemente, em programas de transferência de renda. Essas características específicas apontam um novo tempo, um novo modelo de

desenvolvimento no Brasil, o qual se fundamenta no crescimento econômico juntamente com o desenvolvimento social. Para Alves (2013a), no século XXI surge um novo projeto de desenvolvimento, alternativo ao projeto neoliberal dos anos de 1990, o qual se denomina neodesenvolvimentismo.

Trata-se de um projeto burguês que combina ações de um Estado investidor, capaz de financiar grandes projetos para o capital com políticas compensatórias e de atenção à pobreza, que se concretizam por meio de programas de transferência de renda aos pobres (ALVES, 2013a). Em consequência, seguindo a lógica neodesenvolvimentista, observa-se que ao invés do Estado fortalecer a política social, oferece renda para as famílias acessarem no mercado aquilo que lhes é de direito. Alves (2013a) reconhece que o primeiro ciclo deste projeto de desenvolvimento aconteceu no governo Lula, entre os anos 2003 e 2008. Fato é que, no século XXI, o modelo neoliberal estava em crise e a eleição de Lula sinalizou para a necessidade de construção de um novo modelo de desenvolvimento.

[...] trata-se de uma nova visão de desenvolvimento capitalista baseado na criação de um novo patamar de acumulação de capital por meio da ação do Estado capaz de criar, por um lado, as condições macroeconômicas para o crescimento da economia capitalista e, por outro lado, ao mesmo tempo, a ampliação do mercado interno por meio da redução da pobreza e políticas sociais redistributivas focadas no subproletariado [...] (ALVES, 2013b, p.2).

Para Mota, Amaral e Peruzzo (2012), na década de 2000, os governantes que assumiram o Estado possuíam um posicionamento anti-imperialista e se posicionaram em defesa do desenvolvimento nacional, representando um ciclo denominado como novo desenvolvimentismo,

[...] cujo principal objetivo é delinear um projeto nacional de crescimento econômico combinado com uma melhora substancial nos padrões distributivos do país [...] um determinado padrão de intervenção do Estado na economia e na 'questão social' (CASTELO, 2010, *apud* MOTA, AMARAL, PERUZZO, 2012, p. 157).

Assim, esse novo modelo de desenvolvimento seguiu as bases de sustentação do próprio capital. Nesta perspectiva, o Estado participa do financiamento para o capitalismo, como, por exemplo, através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (ALVES, 2013a). No entanto, o aumento de investimentos na economia não superou as estatísticas de pobreza presentes no país.

A América Latina manteve altos índices de concentração de renda, com 40% de sua população sendo pobre. O Brasil está no topo, apresentando o maior índice de desigualdade, uma vez que 50% da renda do país se concentra nas mãos de 10% da população (MOTA, AMARAL, PERUZZO, 2012). Essa realidade é incômoda para o próprio desenvolvimento do capitalismo e, nesse sentido, Mota, Amaral e Peruzzo (2012, p. 162) consideram que o novo desenvolvimentismo é alicerçado por um novo mito, “o do crescimento econômico com desenvolvimento social e ambiental como um projeto de superação das históricas desigualdades sociais”.

Assim, a influência do novo modelo de desenvolvimento diante das políticas sociais é visualizada na articulação de políticas compensatórias. Não haverá mudanças substanciais, pois:

Persistem as desigualdades sociais, porém, o que muda é a criação de outros meios de enfrentamento da pobreza através de políticas de inclusão, por cotas, ou de mínimos sociais. Trata-se da expansão de políticas compensatórias, reconhecidas através dos chamados subsídios dirigidos aos mais pobres (MOTA, AMARAL, PERUZZO, 2012, p. 163).

Analisando a Política de Assistência Social, é possível perceber que ela se vincula ao modelo neodesenvolvimentista. A LOAS, mesmo integrante do sistema de proteção social brasileiro, possui foco na pobreza, haja vista seu acesso ser possível através do critério de necessidade. Além disso, a partir dos anos 2000, surgem programas de transferência de renda dos quais são destinatárias as famílias pobres.

Atualmente, o Programa Bolsa Família é o que condensa a experiência de transferência de renda no país – em 2003, ele unificou os programas Bolsa Alimentação e Bolsa Escola. O Bolsa Família é inclusive elogiado por organismos internacionais enquanto importante medida de enfrentamento da pobreza e da desigualdade social,

comprovando-se assim a afirmação de Mota, Amaral e Peruzzo (2012) de que a classe dominante apoia iniciativas compensatórias. Assim,

[...] tais programas, além de primar pela modernização dos instrumentos técnicos para refinar a seletividade e manter a focalização nas camadas mais pobres são considerados como capazes de atuar no fomento ao capital humano, através da educação, saúde e nutrição e na ampliação de oportunidades de trabalho geradas pelo próprio esforço dos beneficiários (MOTA, AMARAL, PERUZZO, 2012, p. 166).

Nesses termos, observa-se que o terreno de expansão da assistência social no país é contraditório. A partir da LOAS, é necessária e urgente a implantação de uma política pública garantidora de direito à população historicamente tratada como marginal e carente. Sob esse viés, é necessária também a estruturação e a organização da assistência garantidora de um direito social, organizada e coesa, de forma a se distanciar de sua história caritativa.

Com a LOAS “foram definidos os princípios, as diretrizes, as competências, a gestão e o financiamento da Política de Assistência Social”. Mas os debates não cessaram com a garantia desta enquanto política pública, ao contrário, em meio “à conjuntura adversa à expansão da assistência social” ocorrem tentativas de retrai-la (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2010, p. 186).

Exemplo disso é o fato de que a implantação da LOAS confrontou diretamente o paralelismo do Programa Comunidade Solidária (PCS), que vigorou a partir da Medida Provisória n.º 813, em 1995, tendo sido a principal estratégia do governo de Fernando Henrique Cardoso para o enfrentamento da pobreza no país, a qual ficou caracterizada por ações pontuais e emergenciais focadas no atendimento aos “bolsões de pobreza”. Já as ações previstas sob a responsabilidade da Política de Assistência Social são fragmentadas e divididas entre diferentes setores e ministérios do Governo, além de contar com o empenho e com a responsabilização da sociedade civil (COUTO et al, 2012, p. 58).

A proposta da assistência social enquanto direito foi dada com a LOAS, porém não sem controvérsias. Portanto, é desejável avançar nesta problematização, considerando dois elementos preponderantes na atualidade: PNAS e SUAS, que são importantes momentos para a

Política de Assistência Social e somam-se à LOAS no processo de construção da assistência social enquanto política pública no país.

1.4. AS ESPECIFICIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O SUAS

Com relação à assistência social, após a Constituição e a LOAS era preciso estruturar sua consolidação, bem como pensar na ampliação da rede de serviços e de acesso aos direitos. Nesse sentido continuaram os debates e reflexões acerca de sua real concretização e da necessidade de um sistema único.

Vale registrar o papel relevante dos estudos, pesquisas e debates advindos das universidades, dos programas de pós-graduação, núcleos de pesquisa e outras instituições afins, que sempre lançaram luz a essa realidade no Brasil, apontando as estratégias e exigências para a implantação da Política Nacional de Assistência Social. Um sinal incontestado e imprescindível na correlação de forças do processo político de construção da assistência social como política pública brasileira (LOPES, 2006, p. 79).

Em 2003 aconteceu a IV Conferência Nacional de Assistência Social, que abordou a necessidade urgente da construção de um sistema único para a assistência social. É fruto dessa conferência, portanto, a construção da PNAS, tornada pública em 2004, por meio da Resolução n.º 145, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a qual apresenta as indicações para a construção deste Sistema. É importante destacar que a construção da PNAS é resultado de amplo processo de cidadania, tendo envolvido diversos segmentos da sociedade civil, movimentos sociais, conselhos de políticas públicas, instituições de ensino, trabalhadores e usuários.

Foi um longo percurso que envolveu um importante debate nacional e que recolocou na pauta os legítimos princípios e as diretrizes emanadas da Carta Magna de 1988 e da LOAS, assim como os anseios e acúmulos da área. A Política em vigor, enfrentando desafios produzidos cotidianamente, contém contribuições

advindas de conselhos de assistência social, associações de municípios, colegiados de gestores, comissões intergestoras bi e tripartite, conselhos de direitos, órgãos gestores, fóruns, associações, trabalhadores, universidades, estudantes, entre tantas outras, reafirmando o princípio democrático e participativo necessário para a política (LOPES, 2006, p. 83).

Com a PNAS abriu-se um novo horizonte de ação para a assistência social, inclusive servindo de fundamentação para o SUAS – Sistema público para todo o território nacional “não contributivo, descentralizado e participativo, que tem como finalidade primordial a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira” (SILVEIRA, 2007, p. 61).

Destaca-se a importância da PNAS para a construção desse Sistema, pois é nela que são estabelecidas as bases para o novo modelo de gestão da política pública de Assistência Social, o SUAS, que “se constitui na regulação e organização em todo território nacional do atendimento às necessidades de proteção e seguridade social por meio de um conjunto articulado de serviços continuados, benefícios, programas e projetos” (LOPES, 2006, p. 83).

O SUAS foi normatizado pelo CNAS, a partir da Norma Operacional Básica nº 130, de 15 de julho de 2005. A preocupação externada nas páginas dessa normatização se refere à articulação de um Sistema para todo o território nacional, estabelecendo responsabilidades aos órgãos governamentais quanto à vinculação e à hierarquia de serviços, benefícios e ações de assistência social. O fundamento que rege o SUAS, desta forma, é a garantia de que o Estado é o garantidor do direito à assistência social e poderá articular-se de forma complementar com iniciativas da sociedade civil (COUTO, et al, 2012).

Assim, o SUAS tem primordial importância no campo da gestão da Política de Assistência Social, sendo esta uma característica com a qual concordam os autores. Sua efetivação possibilita a articulação e a oferta de serviços, benefícios, programas e projetos no âmbito da assistência social, de forma ordenada e continuada, com o envolvimento de três esferas de governo (municipal, estadual e federal), depositando em cada uma delas responsabilidades específicas no Sistema. Observam-se exigências estabelecidas pelo órgão gestor federal para a organização do SUAS nas diferentes instâncias. Neste sentido, sua regulamentação tem possibilitado:

O reordenamento das redes socioassistenciais para o atendimento dos sujeitos de direitos, na direção da superação de ações segmentadas, fragmentadas, pontuais, sobrepostas e assistencialistas, para a garantia de um sistema unificado, continuado e alicerçado de direitos, no enfrentamento das perversas formas de opressão, violência e pauperização vivenciadas pela maioria da população (SILVEIRA, 2007, p. 62).

O rigor exigido pelo SUAS, no entanto, também apresenta alguns riscos à sua efetivação. Há, por exemplo, a preocupação de que a assistência social se torne espaço de tecnicismos a partir da preocupação com o ordenamento dos serviços, conforme apontado por Silveira.

A implementação do SUAS pode revelar tendências que reforçam a simples análise da legislação regulamentadora, com adaptações apressadas às realidades locais/regionais, sem mudanças significativas, podendo expressar práticas tecnicistas e burocráticas, que desconsideram o significado sócio-histórico [...] (2007, p. 62).

Essa tendência traz um problema ainda maior ao considerar o campo político da assistência social, pois o foco exigido pelo SUAS na organização e no ordenamento de serviços poderá desviar a atenção quanto ao significado político por ela almejado:

[...] enquanto mediação fundamental que viabiliza explorar as contradições da sociedade desigual, reduzir processos de exclusão do acesso aos bens e serviços e impulsionar ações protagônicas no fortalecimento de uma base ideopolítica transformadora (SILVEIRA, 2007, p. 62).

O processo de implantação do SUAS, inaugurado em 2004, com a PNAS, acontece em todo o território nacional, mas não sem percalços. Há que se considerar as diversas realidades regionais e territoriais que dificultam sua implantação, pois as capacidades instaladas para a assistência social antes do SUAS podem ser consideradas insignificantes diante da estrutura de gestão e operacionalização indicada pelo Sistema.

O SUAS tem liberado, em todo território nacional, forças políticas que, não sem resistências, disputam a direção social da assistência social na perspectiva da justiça e dos direitos que ela deve consagrar, a partir das profundas alterações que propõe nas referências conceituais, na estrutura organizativa e na lógica de gestão e controle das ações na área (COUTO et al, 2012, p. 60).

Desta forma, o SUAS representou um avanço para a assistência social do ponto de vista da gestão e dos processos organizativos, todavia sua existência não está livre das contradições que historicamente acompanharam a assistência social no país. Sendo a PNAS um texto orientador, escrito de forma a garantir as bases de sustentação da Política de Assistência Social, seu conteúdo é marcado pelo estabelecimento de princípios, diretrizes, objetivos e regras. Dentre as diretrizes estabelecidas para a implantação do SUAS no território nacional, portanto, está a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (BRASIL, 2004, p. 33).

O SUAS, por sua vez, utiliza o termo matricialidade sociofamiliar enquanto um eixo estruturante do Sistema. Família, portanto, é uma premissa na qual está alicerçada a nova Política de Assistência Social a partir da PNAS (2004) e do SUAS (2005).

Sobre a centralidade da família na Política de Assistência Social não se pode incorrer no erro de afirmar que é característica específica e exclusiva da PNAS ou do SUAS. Observa-se que a abordagem com famílias é algo corriqueiro na prática das políticas sociais. Com relação à assistência social, a própria LOAS fazia referência à família enquanto público das ações. Porém, percebem-se mudanças estabelecidas pela PNAS, pois de acordo com Mota, Maranhão e Sitcovsky (2010, p. 191), “[...] na nova política, há uma ênfase na centralidade da família nas ações socioassistenciais, diferentemente da dimensão genérica com que a LOAS a considerava”. Destaca-se que a PNAS enaltece a centralidade da família.

Assim, observa-se a importância do grupo familiar inclusive para fins de proteção social quando a PNAS afirma que, “para a construção da Política Pública de Assistência Social é preciso levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre

elas seu **núcleo de apoio primeiro**, isto é, **a família**” (BRASIL, 2004, p. 15, grifo nosso).

Essa centralidade está presente no texto legislador em diferentes momentos, especialmente na definição dos princípios que a regem, com destaque ao direito “à convivência familiar e comunitária”, bem como através da diretriz que estabelece a centralidade da família para “concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (BRASIL, 2004, p. 32).

Nisso, observa-se que a família recebe valorização enquanto unidade de referência para fins da execução das ações socioassistenciais. Ao declarar os seus objetivos, a PNAS garante “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2004, p. 33).

Ainda sobre o texto da PNAS, ao tratar da assistência social na perspectiva da construção do SUAS, este retoma a discussão sobre família por meio do uso da terminologia matricialidade sociofamiliar, que é indicada enquanto eixo de estruturação do Sistema. Neste documento, há um subtítulo específico sobre a matricialidade sociofamiliar, sendo este um tratado para referenciar a família na Política de Assistência Social. O texto da PNAS observa um tempo de mudanças e transformações que interferem e ressignificam o papel das famílias, e, por essa razão, faz-se importante considerar a centralidade da família enquanto “espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (BRASIL, 2004, p. 41). Ao mesmo tempo, o referido texto afirma que não se pode desconsiderar que a família se caracteriza enquanto um espaço contraditório, marcado por conflitos diversos, bem como por desigualdades nos processos sociais oriundos da sociedade capitalista, os quais precisam ser considerados.

A visão de família assumida pela PNAS, portanto, compreende os diversos arranjos e rearranjos surgidos a partir das transformações societárias contemporâneas. Diferentemente das concepções tradicionais da família (pai, mãe e filhos), amplia o conceito ao considerar que “estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (BRASIL, 2004, p. 41).

É importante ressaltar que, em diversos momentos, o texto da PNAS (2004) afirma que a ênfase na família está ancorada na premissa básica da superação da focalização e da fragmentação do atendimento no âmbito da Política de Assistência Social, característica que marcou

sua trajetória histórica. Sobre isso, observa-se que a PNAS avança ao estabelecer a matricialidade sociofamiliar diante de uma trajetória histórica que se detinha ao atendimento dos indivíduos, de forma isolada do grupo familiar. Nesse sentido, Teixeira (2010a, p. 05) considera que “a matricialidade sociofamiliar surge como antídoto à fragmentação dos atendimentos, como sujeito à proteção de uma rede de serviços de suporte à família”.

Destaca-se que a estruturação do SUAS via matricialidade sociofamiliar ocorre em conjunto com outro elemento, que é a territorialização. Ou seja, o território, com suas especificidades e particularidades, o local onde estão as famílias é um elemento necessário para se pensar e estruturar o sistema único. Assim, verifica-se um avanço, pois é perceptível que:

Na matricialidade sociofamiliar, em que se dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do território de vivência, com prioridade àquelas mais vulnerabilizadas, uma estratégia efetiva contra a setorialização, segmentação e fragmentação dos atendimentos, levando em consideração a família em sua totalidade, como unidade de intervenção; além do caráter preventivo da proteção social, de modo a fortalecer os laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros, de modo a romper com o caráter de atenção emergencial e pós-esgotamento das capacidades protetivas da família (TEIXEIRA, 2009, p. 257).

Igual importância possui a superação que a PNAS apresenta com relação à concepção de família, desvinculando-a de um modelo “padrão”, idealizado na sociedade diante de um contexto histórico burguês. Nessa perspectiva, concebe a família em seus diversos arranjos, variações, dinâmicas e modelos distintos. A definição utilizada pela Política de Assistência Social é reconhecida por autores que entendem a família de forma ampliada reconhecendo que não existe um modelo idealizado, mas sim “família resultante de uma pluralidade de arranjos e rearranjos estabelecidos pelos integrantes dessa família” (TEIXEIRA, 2009, p. 260).

Essa concepção ampliada sobre os arranjos familiares é legítima na medida em que encontra respaldo nas expressões da realidade, da mesma forma que a compreensão e o empenho em atender à família em

sua unidade é importante e, diga-se, também necessário, tendo em vista o indivíduo na sua integralidade.

Há, porém, certa ambiguidade na PNAS e no SUAS no tocante às famílias quando estas afirmam a importância de se considerar os processos sociais, econômicos, políticos e culturais, os quais fragilizam as relações pessoais e familiares, ao mesmo tempo em que afirmam ser a família um espaço privilegiado e insubstituível.

Diante desse fato, observa-se que a PNAS aponta para o reforço das funções familiares, ao passo que considera a família a responsável pela proteção social primária dos seus membros “independentemente dos formatos, modelos e feições que tem assumido com as transformações econômicas, sociais e culturais contemporâneas” (SOUZA, 2010, p. 01).

De acordo com Teixeira (2009, p. 259), “a contradição entre cuidar e proteger a família ou fornecer meio para que ela cuide de seus membros, está posta”.

Importante considerar também que a centralidade garantida à família pela Política de Assistência Social está justificada em textos normativos da própria PNAS, a qual declara o reconhecimento da responsabilidade estatal na proteção social desta, apreendida como um “núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social e espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias dos indivíduos” (MDS, 2009, p.12).

Ao eleger a matricialidade sociofamiliar como pilar do SUAS, a Política Nacional de Assistência Social enfoca a família em seu contexto sociocultural e em sua integralidade. Neste sentido, para realizar o trabalho social com as famílias é necessário focar todos os seus membros e suas demandas, reconhecer suas próprias dinâmicas e as repercussões da realidade social, econômica, cultural vivenciadas por elas (SOUZA, 2010, p. 02).

A abordagem que eleva a família a encontrar espaço central na Política de Assistência Social também se apresenta fragilizada e contraditória. O arcabouço conceitual utilizado para fundamentar a matricialidade sociofamiliar não elimina a contradição e o conservadorismo. Nesse aspecto observa-se a dicotomia existente entre os avanços e os retrocessos na assistência social. Observam-se riscos e

transgressões na prática do atendimento e na gestão da Política de Assistência Social referente à família.

Silveira (2007) elenca algumas situações nas quais isso pode acontecer, como no ocultamento das contradições da sociedade de classes nas demandas surgidas para a assistência social, visualizando a família como público alvo de ações para a superação das expressões da questão social; na prevalência de metodologismos e conceitos acríticos a respeito da família e da abordagem social; na centralização das demandas das famílias com abordagens psicossociais voltadas para alteração de comportamentos e de caráter.

Assim, a matricialidade sociofamiliar é problematizada, uma vez que representa um dos eixos de estruturação do SUAS. Desvelar sua contribuição e, principalmente, seu significado é a proposta deste trabalho, considerando o recorte das produções específicas do Serviço Social sobre a temática.

1.5. APONTAMENTOS SOBRE A RELAÇÃO FAMÍLIA E POLÍTICA SOCIAL: PARA ALÉM DA CENTRALIDADE DA FAMÍLIA PELO SUAS

O campo da assistência social historicamente manteve-se próximo da família, interagindo-a em seu contexto. Não obstante a isso, com o SUAS há o fortalecimento e o aprimoramento desta parceria. Observam-se transformações importantes nessa relação com as alterações produzidas a partir do início dos anos 2000, quando esta política pública se direciona rumo à construção do SUAS. A família, assim, recebe lugar de destaque nos textos legais e normativos, sendo que a PNAS (2004) e a NOB/SUAS (2005), asseguram-lhe local de destaque. A orientação da PNAS garante que a família receba centralidade nas ações para fins da oferta de serviços, benefícios, programas ou projetos. Já a NOB/SUAS, tornada pública em 2005, designa que a matricialidade sociofamiliar será um eixo estruturante do SUAS, garantindo que a família, por conta de sua centralidade, será ponto de estruturação das ações políticas no campo da assistência social.

A centralidade ocupada pela família encontra seus críticos, sendo que as múltiplas produções neste campo apontam preocupações relevantes. Como exemplo, observa-se o trabalho de Castilho e Carloto (2010), que aponta para a desigualdade de gênero reforçada pela assistência social quando esta trata da família; bem como a produção de Campos e Miotto (1998), que aponta para a centralidade que a família recebe na Política de Assistência Social e as implicações negativas dessa

relação, uma vez que se trata da responsabilização familiar. Também é possível citar as recentes produções de Teixeira (2009; 2010a; 2013), que refletem diretamente a centralidade no trabalho social com famílias e a matricialidade sociofamiliar do SUAS com seus avanços, mas também retrocessos no sistema de proteção social.

São conclusões desses trabalhos a centralidade da família nos serviços públicos, a implicação das questões de gênero imbricadas neste cenário e a responsabilização das famílias perante o cuidado/proteção dos seus membros.

Embora o SUAS seja enfático com relação à família, entendendo-a como agente importante na sua estruturação, conceituando a matricialidade sociofamiliar, a centralidade da família e sua responsabilização, isso não é exclusividade da Política de Assistência Social, nem tampouco novidade ou resultado das políticas sociais da atualidade. O Brasil, especialmente, possui histórico neste sentido, confirmado naquilo que Pereira (2010) já elucidara ao afirmar que o Estado brasileiro se apropriou historicamente da solidariedade voluntarista das famílias para cuidar e proteger os seus.

É correto afirmar que existem particularidades na interação com a família, as quais são características específicas do SUAS e precisam ser analisadas criticamente, pois implicam em ações e omissões do Estado. Todavia, para ilustrar essa realidade, é preciso também analisar historicamente como ocorreu a junção da família com a política social em diferentes momentos, e também com diferentes políticas sociais; além de perceber a família e seu significado em seu contexto atual. Com base nisso, essas questões serão abordadas possibilitando maior elaboração sobre alguns aspectos.

1.5.1. Política social e família: encontros históricos entre antigas conhecidas

O que se observa no cenário atual é a crescente produção acadêmica referenciando a relação entre as políticas sociais e a família, na qual a segunda é considerada um importante agente de proteção social.

O aumento no número de produções teóricas neste campo denota as interpelações do cotidiano profissional de atores dos serviços ofertados pelas políticas sociais com ênfase na família, bem como nas implicações surgidas dessa relação. Crescem, da mesma forma, as produções teóricas que intensificam os discursos sobre a importância da família no âmbito das políticas sociais.

Com o fenômeno do crescimento das produções neste campo conceitual, pode-se incorrer no erro de pensar que essa relação é novidade no campo político brasileiro, o que não é correto, conforme apontado anteriormente. Todavia, faz-se necessário abordar esta história repleta de significados.

Campos (2015) descreve a interação entre política social e família, metaforicamente, como um casamento, questionando ainda se feliz ou infeliz. Essa interação, portanto, é tratada num percurso histórico que envolveu a família em suas diferentes realidades e momentos, mas que, ao contrário do que muitos pensam, não é uma novidade ou uma exclusividade a ser vinculada à política neoliberal dos anos de 1990. A argumentação apresentada pela referida autora considera que o casamento entre política social e família é antigo, ainda da época em que a política social era um esboço no Brasil.

Ao considerar o cenário internacional, Campos (2015) também afirma que o primeiro casamento entre política social e família ocorreu no período entre o fim do século XIX e o início do século XX, com o objetivo de atuar sobre as contradições sociais surgidas com o desenvolvimento do capitalismo. Ocorreu, então, “a criação do seguro social, destinado aos trabalhadores titulares de contratos de trabalho formalizados” (CAMPOS, 2015, p. 24). Este sistema de seguro social expandiu-se por diversos países, recebendo a denominação de previdência social. No Brasil, esse fato aconteceu na década de 1930, juntamente com a expansão industrial do país.

Ainda de acordo com Campos (2015), este sistema de seguro social baseia-se em um modelo familiar no qual ocorre uma troca geracional. Ou seja, existem trabalhadores com contrato de trabalho formal contribuindo para a manutenção do seguro social das gerações anteriores.

As ações políticas desse modelo baseado na previdência social, entretanto, não garantiram um campo favorável a todas as famílias, isso porque consideravam somente aquelas nas quais os trabalhadores contavam com contratos de trabalho formais, desprezando os que estavam na informalidade – os trabalhadores autônomos, bem como os trabalhadores rurais, que compunham um setor importante e considerável do país, mas que não eram contemplados naquele momento. A inclusão dessa categoria de trabalhadores no sistema de garantia dos seguros sociais no Brasil aconteceu somente em 1988, por força da Constituição Federal.

Diante desse panorama, Campos (2015) considera que existem diversas inconsistências nesse sistema de seguro social no que tange à proteção social das famílias. A primeira delas, já descrita, refere-se às diversas categorias de trabalhadores excluídos da previdência social.

Outro elemento problemático é a diferenciação nos valores dos benefícios entre as diferentes categorias profissionais, geradas principalmente pela criação de institutos de previdência social específicos, denunciando a falta de equidade nos benefícios dos trabalhadores. As diferenças entre os benefícios são abusivas, comparando os trabalhadores do setor privado com os do setor público e diferenciando, assim, o grau de proteção social que as famílias receberão.

A terceira inconsistência refere-se à estrutura tradicional que o sistema de proteção social assumiu, na qual a previdência social destinava-se ao trabalhador, titular do direito, coincidindo com o fato de que, majoritariamente, estes trabalhadores eram homens, sendo que mulheres e crianças somente eram contempladas como derivação, fato que demonstra a fragilidade da proteção social garantida às famílias, tendo em vista que era, de fato, garantida à figura do homem.

Concluindo: o que define a primeira forma de casamento entre política social e família é a conexão com a previdência social, na qual a proteção social é garantida na perspectiva do seguro social. Portanto, baseia-se num modelo de proteção social contributiva, sendo que somente terão acesso aqueles que contribuiram previamente.

O segundo casamento entre a política social e a família apresenta elementos semelhantes ao primeiro, mas também características específicas que os diferenciam. Segundo Campos (2015), as características na relação política social e família no Brasil do primeiro e do segundo casamento estão associadas, porém a ação dos governos frente à política social, neste segundo casamento, focaliza o combate à miséria e à pobreza, e, para isso, utiliza-se do recurso da transferência direta de renda às famílias o fazendo na perspectiva de uma política pública não contributiva, que se estrutura através da Política de Assistência Social.

Ocorre, então, a substituição de um modelo baseado na proteção social vinculada à previdência social para um modelo de transferência de renda. O sistema de previdência social conta com os institutos de previdência complementares, sendo que a medida principal será o retardamento da idade mínima para receber aposentadorias. Isso provoca

desmontes na relação política social e família, conforme é observado pela autora.

A entrada do chamado ‘segundo pilar’ da Previdência Social – a previdência privada -, ao admitir a impossibilidade da estatal fazer face à cobertura de riscos, desmonta a relação de interajuda entre as gerações da família: os que trabalham hoje e mantêm as aposentadorias e pensões dos que já deixaram o mercado de trabalho e ao mesmo tempo cuidam de si e de seus filhos (CAMPOS, 2015, p. 36).

A família, por sua vez, neste segundo momento, caracteriza-se por seus diferentes arranjos familiares. A política social contemporânea tem assumido o discurso sobre os novos arranjos familiares em contraposição ao modelo anterior. Mas, para a política social, isso tem uma grande implicância. Conforme Campos (2015, p. 36), “do ponto de vista da relação entre família e política social, essa nova situação significa a deterioração da solidariedade intergeracional à qual nos referimos ao tratar do primeiro casamento”.

A conclusão da autora, após a apresentação das características do segundo casamento entre política social e família, é de que “a estrutura familiar ‘securitária’ não é mais garantia adequada à permanência do grupo, dando origem a uma situação pior, do ponto de vista da relação entre esse casamento, com a família agora constituída, em relação à primeira união” (CAMPOS, 2015, p. 36).

Campos (2015) ainda utiliza o exemplo da previdência social para ilustrar que a relação entre política social e família não é uma novidade nomeada pela contemporaneidade. Afirmação esta que é respaldada também por Miotto (2004) que, referindo-se à centralidade que a família ocupa na política social, destaca que essa relação é percebida também nos estados de bem-estar social, quando “a família, através da divisão das tarefas e responsabilidades entre gênero e gerações, constituiu-se num dos grandes pilares do sistema de proteção social” (SARACENO, 1997, *apud* MIOTTO, 2004, p. 135).

Reconhecendo esses argumentos, considera-se a interpretação de Pereira (2010) ao referenciar a redescoberta da família enquanto importante ator de proteção social. O uso do termo “redescobrir” permite considerar o histórico que envolveu a família em esquemas de proteção social. Todavia, a redescoberta, atribuída aos últimos 20 anos,

é percebida em comparação ao período em que o Estado foi mais atuante na oferta da proteção social, com o modelo denominado *Welfare State*. A autora referenciada remete à crise de 1970, a qual afetou o *Welfare State*, principal responsável pela redescoberta da família “como importante agente privado de proteção social” (PEREIRA, 2010, p. 26).

Assim, as conquistas sociais próprias do pós-guerra perdem espaço nos anos 1980, sendo a crise de 1970 um argumento utilizado para justificar essas mudanças. O sistema de proteção social é atingido, sendo que “o compromisso estatal com o pleno emprego, com a segurança no trabalho, com a oferta de políticas sociais universais e com a garantia legal de estabelecimento de um patamar mínimo de bem-estar, vem se desfazendo a passos largos” (PEREIRA, 2010, p. 30).

Ao argumento da crise somam-se as “novas forças econômicas globais, mudanças demográficas e transformações da família” (ESPING-ANDERSEN, 1996 *apud* PEREIRA, 2010, p. 31). Segundo as tendências neoliberais, estes são impactos que atingem a política social baseada no *Welfare State*.

Nesse sentido, o neoliberalismo, que desponta neste período, propõe mudanças ao Estado no que tange às intervenções sociais do Estado de bem-estar social, afetando, assim, a estruturação das políticas sociais.

A orientação neoliberal exigia políticas sociais mais “eficazes” diante da crise econômica, leia-se: a diminuição da intervenção estatal. Com isso os neoliberais impunham maior privatização na prestação de serviços sociais.

Com esses argumentos, seguindo a perspectiva neoliberal, outras fontes de proteção social entraram em cena, o que aconteceu sem a observância ou a simples reflexão a respeito de quem deveria assumir os custos com a proteção social, conforme a competência ou maior condição para isso. Sem um processo articulado e coerente, exigiu-se da sociedade e das famílias comprometimento com a proteção social (PEREIRA, 2010). Cada fonte envolvida, desta forma, deveria fornecer aquilo que lhe fosse peculiar:

concebeu-se, dessa forma, um agregado de instâncias provedoras e gestoras no campo do bem-estar, formado em torno e objetivos comuns, composto por quatro ‘setores’ principais: o setor oficial, identificado com o governo; o setor comercial, identificado com o mercado; o setor voluntário, identificado com as organizações

sociais não governamentais e sem fins lucrativos; e o setor informal, identificado com as redes primárias e informais de apoio desinteressado e espontâneo, constituído da família, da vizinhança e dos grupos de amigos próximos (JOHNSON, 1990 *apud* PEREIRA, 2010, p. 32).

A partir disso ocorreu a potencialização de um modelo de proteção social denominado pluralismo de bem-estar, no qual os esforços eram para envolver diversas fontes de proteção social, repassando-lhes atribuições de responsabilidade do Estado. As críticas ao modelo citado referem-se ao esvaziamento da política social de responsabilidade estatal, a qual alarga as possibilidades de privatização dos serviços públicos, vindo na contramão da concepção de direito (MISHRA, 1995, *apud* PEREIRA, 2010, p. 33).

No pluralismo de bem-estar, a família encontrou seu lugar no considerado setor informal, composto por redes primárias de apoio. Através desta redescoberta, ganhou espaço nas agendas políticas dos governantes, passando a ser compreendida como um recurso privilegiado diante da proteção social, ganhando relevância “pelo seu caráter informal, livre de constrangimentos burocráticos e de controles externos” (PEREIRA, 2010, p. 36).

Observa-se que a compreensão de família presente no pluralismo de bem-estar segue ilusória. Ao tratar esse instituto como um espaço privado de proteção social, não considera que se trate também de um espaço contraditório. E, ao utilizar-se desta perspectiva, o pluralismo de bem-estar esquece que a família não é uma “ilha de virtudes”, pois carrega em seu interior situações que, na opinião de Pereira (2010), a tornam forte em alguns aspectos, ao mesmo tempo em que fraca em outros.

Há que se considerar que a família possui a seu favor a condição de ser o espaço primeiro de desenvolvimento dos indivíduos, pois quando fonte de solidariedade, protege contra as inseguranças e desamparos. Neste espaço, portanto, existe a oportunidade de ser o contato primeiro de crianças para a socialização e a transmissão de ensinamentos. Porém em seu interior também ocorrem situações de violência, de negligência, de abandonos e rupturas, demonstrando que ela não está isenta de conflitos.

É preciso igualmente considerar que a família passou por diversas transformações que afetaram sua estrutura e composição, fator que influencia significativamente na sua possibilidade de ofertar proteção

social. Assim, existem vários tipos de famílias, nomeadas a partir de sua organização, conforme será tratado adiante, e esta realidade não está sendo considerada.

A política social, ao exigir a participação da família enquanto recurso para a proteção social dos indivíduos, generaliza as atribuições que lhe são peculiares, porém diante de diferentes organizações familiares, existirão diferentes possibilidades, fato este que não é considerado.

Conforme abordado por Pereira (2010), a requisição da família para a participação no esquema misto de proteção social opera provocando desigualdades entre seus membros, sendo a mulher a maior atingida. Isso porque, “como a visão tradicional continua em pauta, é das mulheres que se espera a renúncia das conquistas no campo do trabalho e da cidadania social, pois se presume que o foco central de suas preocupações continua sendo a casa” (PEREIRA, 2010, p. 39).

É com esses argumentos que a autora contempla o modelo misto de proteção social, porém outros teóricos corroboram com sua afirmação, ilustrando-a com exemplos de políticas ou de serviços sociais atuais, como é o caso de Carloto e Mariano (2010), que elucidam a desigualdade de gênero presente no Programa Bolsa Família, ou, ainda, na construção histórica, conforme abordado por Campos (2015) nos modelos de proteção social que reforçaram a hierarquização familiar na qual à mulher se atribuiu a função de executar o trabalho não pago e, ao homem, o papel de provedor familiar.

Inserida neste debate, surge a proposição de que, para além das percepções relacionadas às mudanças ocorridas nas políticas sociais e nos modelos de proteção social, faz-se necessário a abordagem sobre as transformações ocorridas na família nos últimos 30 anos, considerando que são substancias para a compreensão desse instituto na atualidade e para sua conexão com a proteção social.

O fato de a família ser integrada, ou, nas palavras de Pereira (2010), redescoberta no sistema de proteção social, não significa que seja compreendida em sua realidade. A família brasileira, assim como nos demais países, passou por profundas transformações em sua estrutura, em sua dinâmica e em seu significado.

Diante dos dados apresentados e dos exemplos acentuados nas políticas públicas de saúde e de assistência social, reforça-se a tese de que o Estado brasileiro foge às suas responsabilidades enquanto deveria universalizar a cobertura dos serviços sociais e estruturar políticas públicas de acordo com a realidade social, tal qual apresentada pelos

dados estatísticos oficiais, os quais apontam para a necessidade cada vez maior do Estado ser a principal fonte de proteção social, às famílias e aos seus indivíduos.

Seguindo na perspectiva das transformações ocorridas na família brasileira e da implicação direta destas na capacidade de proteção social disponibilizada pelas famílias aos seus membros, utilizam-se, neste momento, as abordagens teóricas de Goldani (2005), que discute o fato considerando essas transformações como propulsoras de uma reinvenção das famílias brasileiras. Trata-se da utilização do termo “famílias reinventadas”, ao considerar que,

[...] éstas pasaron por un proceso de reorganización y diversificación en sus estructuras y adquirieron no sólo nuevas formas y tamanos sino, también, nuevos significados, tanto para sus miembros como para la sociedade (GOLDANI, 2005, p. 320).

Esta reinvenção decorre de um processo de mudanças econômicas e sociais, principalmente a partir de legislações referentes à família, além de novas práticas sexuais e reprodutivas que influenciaram esse instituto. Sobre o uso da expressão “família reinventada”, Goldani (2005) considera o termo “mais apropriado”, no sentido de desconstruir o termo família reconstruída, baseado na concepção familiar nuclear tradicional.

Segundo Goldani (2005), em nível macro, dois eventos são considerados cruciais para a reinvenção da família, quais sejam: a Constituição Federal de 1988, que estabeleceu novo conceito e novas concepções de família, incluindo aquelas formadas por somente um dos genitores e seus descendentes, as denominadas famílias monoparentais; e o Código Civil de 2003, que alterou o Código de 1916, o qual atrelava a família ao contrato legal de matrimônio, fato este que deixou de ser decisivo para a concepção de família a partir do advento do novo Código.

Paralelamente, se amplia la ley de divorcio; se reconoce la igualdad de derechos y obligaciones familiares para el marido y la mujer; los derechos de filiación son reconocidos y reforzados con la legislación que garantiza la prueba de paternidade (ADN) gratuita (GOLDANI, 2005, p. 320-321).

Em nível micro, uma importante mudança envolvendo a família decorre da associação entre o vírus *HIV* (*Human Immunodeficiency Virus*) e a homossexualidade, que ocorre num contexto de grande preconceito e discriminação, mas que também cria redes de solidariedade, pluralizando as formas de viver e de compreender o gênero e a sexualidade. É também nos anos 1990 que se fortalecem no Brasil as discussões sobre os direitos patrimoniais dos casais do mesmo sexo, bem como sobre a adoção por estes casais (GOLDANI, 2005).

O avanço significativo neste aspecto, no entanto, acontece somente em 2011, por determinação do Supremo Tribunal de Justiça, que equiparou as relações homoafetivas às uniões entre homens e mulheres⁶. Na sequência, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça declarou a legalidade e o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo.

Goldani (2005) descreve que no Brasil a televisão é rápida em mostrar, nas telenovelas, as mudanças ocorridas na família, incorporando em seus enredos a “diversidade de estructuras y de comportamientos familiares y revelan las nuevas expectativas y responsabilidades entre los miembros” (p. 322). Alega, ainda, que a academia não conseguiu acompanhar estas mudanças, principalmente por conta da falta de dados oficiais que ilustrem tais transformações. De fato, é muito mais fácil para a televisão, que não possui o compromisso com a ciência, elucidar fatos da realidade sem comprovação técnica, e nisso se justifica a antecipação. No contexto atual, entretanto, essa afirmação perde o sentido, pois existem dados suficientes e reflexões contundentes que demonstram as transformações ocorridas na família, assunto que será abordado adiante, a partir das reflexões de Gelinski e Moser (2015).

Mas ao passo que as famílias são reinventadas, também as políticas sociais o são. Para Goldani (2005, p. 322), “las políticas reinventadas son parte del proceso de reformas sociales más amplio que se há desarrollado en Brasil en los últimos veinte años”. Sem descaracterizar aquilo que já foi apontado até aqui para ilustrar a realidade das políticas sociais no Brasil, utilizar-se-á neste momento da concepção sobre “a reinvencción de las políticas sociales” (DRAIBE, 2004, *apud* GOLDANI, 2005).

⁶ Isso ocorreu através do julgamento da ADI 4.277 e da ADPF 132 pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Seguindo nessa perspectiva, então, Goldani (2005) desenvolve sua teoria a partir do argumento de que o Brasil teve um novo projeto de proteção social com a Constituição Federal de 1988, a qual orientou o país para um novo projeto de política social em direção à proteção social mais universal e equitativa, com os critérios para os benefícios sociais ampliados, assim como a cobertura social. Tem-se, então, a seguridade social e, de forma especial, a previdência social, que, na interpretação de Goldani (2005), abre expectativas e utopias de um universalismo na política social.

Destaca-se que o universalismo, neste cenário, é uma utopia, pois a previdência social dispõe de cobertura para aqueles que estiverem assegurados por ela.

Todavia, o que ocorre a seguir, no campo das políticas sociais, é o imperativo de uma política econômica que desmonta a própria utopia, pois “paralelamente, los imperativos del modelo económico imponen presiones en el mercado de trabajo, en el que aumenta el sector informal, empeoran las condiciones de trabajo y se mantienen las desigualdades de ingreso” (GOLDANI, 2005, p. 322). Sem contratos formais de trabalho não existe seguro social, ficando os trabalhadores fora do sistema de proteção social.

Neste sentido, a autora descreve sua crítica ao processo de reinvenção das políticas sociais:

Las críticas señalan que hoy en Brasil ‘ya no se habla de protección social sino de la gestión social del riesgo’, y que las políticas sociales se restringen a las situaciones de alta vulnerabilidad, donde predominan los programas de transferencia de ingreso mínimo (‘safety nets’) (GOLDANI, 2005, p. 323).

Desta forma, as políticas sociais ficaram restritas a situações de alta vulnerabilidade, atuando na gestão dos riscos sociais, principalmente com programas de transferência de renda mínima. Assim, aponta-se para uma regressão daquele direito já adquirido pela Constituição Federal de 1988 com os programas oferecidos pelas políticas sociais. Tem-se, então, uma clara disparidade entre a “cidadania legal”, garantida por lei, e a “cidadania de fato”, que se manifesta no enxugamento dos investimentos em políticas sociais e na focalização na pobreza.

Considerando os argumentos apresentados sobre a reinvenção da família e das políticas sociais, apresenta-se agora uma agenda de políticas para famílias, a qual fará distinção entre três modelos, quais sejam: políticas de família; políticas referidas à família; políticas para a família. Goldani (2005) afirma que essas distinções não se referem à questão semântica, mas à análise de algo bem mais complexo, que é examinar a natureza das políticas sociais e a maneira como estas consideram a família seu objeto ou seu objetivo.

A partir das três modalidades de políticas e de sua relação com a família, tem-se que Goldani (2005, p. 325) considera as políticas de família como “el conjunto de medidas o instrumentos que intentan intervenir en el modelo de familia existente, tratando de ‘conformar’ estructuras familiares para lograr un cierto modelo ideal de familia”. Assim, as políticas sociais incentivariam e apoiariam modelos de família, sendo que sua ação estaria voltada para a estrutura familiar. Existem países europeus que investem neste modelo de política, por meio de políticas e benefícios que incentivem os casais a terem mais filhos, por exemplo.

Com relação ao Brasil, Goldani (2005) alega que não existem dados que apontem para a real estruturação de uma política de família, embora o exemplo das normas legais referentes à esterilização de homens e mulheres (que exige idade mínima e número mínimo de filhos para posterior autorização no procedimento de esterilização) seja um indicativo deste modelo.

Considerando então esse modelo de política de família, o qual se serve de práticas autoritárias para defender e normatizar a instituição familiar baseada na família nuclear (GOLDANI, 2005), ousa-se problematizar alguns elementos, os quais não foram contemplados na análise da autora citada por não corresponderem ao período histórico em questão.

Analisando as políticas sociais no Brasil, desta forma, pode-se afirmar que estas não se baseiam no modelo “política de família”, embora existam setores favoráveis a isso. Atualmente, há um projeto em circulação no Senado inspirado neste modelo, qual seja o Estatuto da Família⁷.

O referido estatuto, impulsionado pelo PL n.º 6583/2013, define a família a partir do casamento ou da união estável entre um homem e

⁷ Refere-se ao Projeto de Lei n.º 6583/2013, de autoria do deputado Anderson Ferreira, o qual tramita na Câmara dos Deputados.

uma mulher e do fenômeno da monoparentalidade, ou seja, quando um dos genitores e seus descendentes formam uma família.

Essa concepção representa um retrocesso à garantia de proteção social aos indivíduos e às famílias, pois desconsidera o processo histórico que aponta para a transformação da sociedade e, conseqüentemente, das transformações nas estruturas familiares. Além do que desconsidera também toda a discussão de gênero que tem sido realizada no campo das políticas sociais no país.

Sabe-se, ainda, que o projeto é fomentado por segmentos religiosos que compõem a Câmara dos Deputados e que não se baseia na busca por um melhor atendimento público e garantia de direitos às famílias, mas sim em valores e condutas morais de determinado grupo social. Também há que se considerar que o Estatuto da Família segue na contramão das garantias reconhecidas pelo Supremo Tribunal de Justiça apresentadas anteriormente, as quais legitimaram a união entre pessoas do mesmo sexo.

O segundo elemento a ser considerado na problematização de Goldani (2005) refere-se à concepção de políticas referidas à família. As políticas “referidas a la familia”, deste modo, significam um “conjunto de medidas o instrumentos de políticas públicas cuyo objetivo es fortalecer las funciones sociales que cumplen las familias” (GOLDANI, 2005, p. 327).

Nessa perspectiva, as políticas sociais incentivariam o fortalecimento da família com o objetivo de contar com ela no desenvolvimento de funções sociais que seriam de sua responsabilidade. A família executaria um papel central no cuidado e na oferta da proteção social aos seus membros e acionaria as políticas sociais, que seriam um conjunto amplo, envolvendo políticas sociais universais e também aquelas focalizadas. Essa concepção deriva da compreensão de que todos os indivíduos vivem em família, independente do arranjo familiar que compõem.

A autora problematiza este modelo ao considerar que “en un escenario ideal, las políticas ‘referidas a familia’ – que seriam la mayoría de las políticas públicas existentes – deberían ser suficientes para garantizar la protección y el bienestar de los individuos y de las familias en que se encuentran” (GOLDANI, 2005, p. 327). Ou seja, o modelo deveria ser suficiente para garantir a proteção social e o bem estar, porém existem elementos que o desconstroem. A rápida transformação do mundo do trabalho afeta a organização das famílias e gera demandas por serviços que as políticas sociais não são capazes de

satisfazer, bem como a fragmentação das políticas sociais. A concepção de família utilizada por programas sociais, que por vezes desconsidera as transformações ocorridas na família e baseia-se na noção de família nuclear, também é elemento que enfraquece o modelo de políticas referidas à família.

Así es que, aunque no propiciamos una política única, orientada ‘para familias’, sugerimos que una estrategia más útil y eficaz – para lograr incorporar dimensiones de cambio en las familias y tratar de mejorar las condiciones de vida de sus miembros – sería repensar el lugar de las familias en las políticas públicas (GOLDANI, 2005, p. 327).

Apontando ambos os modelos e suas fragilidades, Goldani (2005) volta suas apostas para um terceiro modelo: a concepção de políticas públicas orientadas para a família, a qual estaria baseada na noção ampliada de família, sendo que este modelo seria responsável por articular mercado, trabalho e trabalho doméstico para as famílias, a partir da provisão de bem estar por parte do Estado. Goldani considera esse modelo vantajoso, pois:

Con esto se asegurarían mejores condiciones para todas las familias, que permitirían a sus miembros desarrollar una vida cultural, política, laboral y familiar más digna y gratificante. Al mismo tiempo, se fortalecería la ciudadanía individual y social. Dichas políticas se fundamentarían en un paradigma diferente que contiene elementos clave que deben ser considerados (GOLDANI, 2005, p. 328).

A autora sinaliza alguns elementos significativos para a efetivação de políticas para a família. São características e elementos que refletem a família da atualidade, seu papel e o espaço que ocupa no cenário das políticas sociais. A proposta de uma política para a família envolve quatro elementos importantes a serem considerados no processo, os quais exercerão influência significativa sobre o modelo em questão (GOLDANI, 2005) e são apresentados a seguir.

A família a partir da construção de novas relações: a compreensão do casamento para além dos aspectos legais dessa união, a liberdade dos cônjuges na escolha dos companheiros, o casamento como opção para o indivíduo e não mais como condição social, o retardamento do casamento e a possibilidade de divórcio também são fatores que acarretam implicações positivas e negativas para os indivíduos e famílias (GOLDANI, 2005).

As novas relações de gênero na família: homens e mulheres modificaram suas formas de organizar o trabalho e os compromissos pessoais, ocorrendo a junção das funções de cuidado com a família e exercício do trabalho, gerando duas interpretações: alívio diante das responsabilidades tradicionais e perda do sistema tradicional de suporte familiar, que não possui substituto (GOLDANI, 2005).

Fortalecimento da família com respeito e equidade de gênero: Goldani (2005) considera que não seria um equívoco fortalecer a família através da promoção da conciliação entre família e trabalho, mas que isso precisa acontecer com respeito e equidade nas relações de gênero para que não haja sobrecarga e responsabilização de um dos gêneros.

Investimento nas crianças: o cuidado com crianças deve ser responsabilidade de todos, portanto a sobrecarga não pode recair sobre a família. Cabe ao Estado o investimento nessa área, por meio da cobertura dos custos sociais com o cuidado de crianças enquanto investimento para o futuro (GOLDANI, 2005).

A proposta de política para famílias exige mudanças significativas nas políticas sociais na atualidade. Basta observar a afirmação presente no quarto elemento, referente ao investimento em crianças enquanto uma responsabilidade de todos, e em especial do Estado. No entanto, o que ocorre atualmente, considerando o ECA, é a indicação da responsabilidade da família, seguida pela da sociedade e pela do Estado diante do cuidado e do desenvolvimento das crianças e adolescentes. Neste sentido, a ordem estabelecida pelo texto legal indica a primazia familiar.

1.6. A DIREÇÃO FAMILISTA DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL

É consensual a afirmação de que a família e a política social estabelecem uma relação muito próxima, seja historicamente, seja na contemporaneidade. Os autores citados neste texto apontam nessa perspectiva. Neste viés, Teixeira (2015, p. 211) relata que “pode-se dizer que a tendência atual na esfera das políticas sociais e econômicas

nacionais e internacionais é a de ressaltar a centralidade da família como objeto, sujeito e instrumento das políticas públicas”.

Para Mioto (2004), esta discussão estabelece duas perspectivas distintas, sendo que a primeira defende a centralidade da família, pois a considera um espaço de cuidado e de proteção privilegiado. Já a segunda perspectiva é contrária a primeira:

[...] entende que a capacidade de cuidado e proteção das famílias está diretamente relacionada ao cuidado e à proteção que lhe são garantidos através das políticas sociais, especialmente das políticas públicas. Nessa perspectiva, a família na sociedade brasileira hoje, mais que ser reconhecida como instância de cuidado e proteção, deve ser reconhecida como instância a ser cuidada e protegida, enfatizando a responsabilidade pública (MIOTO, 2004, p. 135).

Com relação à primeira perspectiva há que se questionar se isso é possível a todas as famílias. Observa-se que essa afirmação é baseada em uma visão idílica de que é natural à família a ação e as condições objetivas de cuidar e proteger.

Segundo Teixeira (2015), a centralidade da família nas políticas sociais é importante quando segue a direção da inclusão social, por meio de garantia de serviços, programas e benefícios que garantam o direito social às famílias.

A segunda perspectiva, por sua vez, aponta a necessidade de que o Estado atue no sentido de prestar suporte as famílias, garantindo a elas a capacidade de cuidar e proteger. No entanto, há que se considerar que atualmente existe:

[...] um descompasso entre a importância atribuída ao papel da família e a falta de condições mínimas de vida digna e de suporte e serviços familiares ofertados pelo poder público, o que mostra que na prática ocorre mesmo é uma responsabilização da família pela proteção social de seus membros (RIZZINI et al., 2006, *apud* TEIXEIRA, 2015, p. 216).

Na direção apontada pela autora, é possível observar que as políticas sociais na atualidade, e em especial a Política de Assistência Social, vêm assumindo o posicionamento de respaldar a família visando o fortalecimento de sua capacidade de proteção e cuidado.

Todavia, ao assumir este posicionamento, a política social estará assumindo o princípio da subsidiariedade, que significa que o Estado intervirá somente por meio de ações complementares à capacidade familiar.

É possível observar isso no próprio sistema de proteção social brasileiro, que “só aparece quando a família falha na proteção e cuidados” (TEIXEIRA, 2015, p. 217). Diante dessa ação contraditória, que confronta as famílias incapazes de atender às necessidades de proteção de seus membros, Mioto (2004, p. 136) resume a estratégia utilizada dizendo que “são merecedoras da ajuda pública as famílias que falharam na responsabilidade do cuidado e proteção de seus membros”.

O direcionamento da política social para a centralidade da família – primeira perspectiva, que a eleva ao patamar de núcleo de apoio básico, cuidado e proteção de seus membros, apresenta um caráter familista. E o termo familismo é utilizado por Esping-Andersen (1999) para designar o máximo de obrigações para a família diante da oferta de bem-estar social aos seus membros.

Diversos autores utilizam-se desta categoria de análise ao problematizar a centralidade que a família recebe nas políticas sociais na contemporaneidade. Exemplo disso são as produções de Teixeira (2010a, 2015), Castilho e Carloto (2010), Mioto e Dal Prá (2015), que referenciam o caráter familista na política social brasileira, particularmente aos casos das políticas de saúde e assistência social.

Teixeira (2015) problematiza o familismo a partir dos prejuízos à família perante o acesso ao atendimento das políticas sociais. Com o reforço da família diante do bem-estar ocorre “escassez de serviços e benefícios, pelo seu caráter seletivo e focalizado, pelas condicionalidades que enfatizam os cuidados no âmbito doméstico numa reafirmação dos papéis tradicionais que sobrecarregam as mulheres” (TEIXEIRA, 2015, p. 219).

É importante considerar que o familismo reforça a ideia da subsidiariedade do Estado frente às políticas sociais ao reconhecer que “o Estado só deve intervir quando elas [as famílias] não conseguem resolver os problemas” (TEIXEIRA, 2015, p. 219, acréscimo nosso).

O contraponto de familismo, assim, é a desfamiliarização, termo utilizado por Esping-Andersen (1999) que se refere às políticas sociais

que reduzem a dependência dos indivíduos para com a família através da disponibilização de direitos garantidos pelas políticas sociais aos indivíduos.

A perspectiva que essa concepção apresenta é bastante positiva, pois oferece suporte à família, retirando dela a responsabilização por funções de proteção social que, muitas vezes, não possui capacidade objetiva de assumir. Teixeira (2015) considera que a desfamiliarização:

[...] implica a oferta universal de serviços dirigidos à família, como suporte, apoio, cuidados domiciliares e serviços alternativos diurnos para os membros dependentes, por idade, problemas de saúde, desemprego, falta de qualificação e para ocupação do tempo livre de idosos, adolescentes e crianças com atividades socializadoras, esportivas e educativas, dentre outras (p. 218-219).

A partir das abordagens teóricas utilizadas, conclui-se que a política social brasileira dispõe da família na centralidade enquanto estratégia de responsabilização diante da proteção social de seus membros. Assim, constata-se que a tendência das políticas sociais brasileiras está na adoção do familismo enquanto estratégia para retirada das funções do Estado diante da proteção social. Devido a isso, o familismo também está presente na Política de Assistência Social, cabe descobrir se esta tendência é identificada pelo Serviço Social, seja nas expressões da prática profissional, ou no momento da produção teórica.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA COMO CAMINHO PARA OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A realização de pesquisa é um procedimento no qual o pesquisador assume atitude de busca constante pelo saber em um processo permanente e inacabado. Na pesquisa se realizam aproximações com a realidade concreta que, por sua vez, apresenta “uma carga histórica” capaz de refletir posições frente a realidade (MINAYO, 2000). Todavia a realidade põe-se em constante movimento, não permitindo que a pesquisa fique estática, mas sim em um processo inacabado.

É a pesquisa científica que fornece elementos teóricos para alimentar o saber. Nessa perspectiva, Lima e Mioto (2007, p. 39) consideram que “o processo de pesquisa constitui-se em uma atividade científica básica que, através da indagação e (re) construção da realidade alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade”.

A pesquisa aqui apresentada, desta forma, surgiu da iniciativa de apresentação de um tema comum ao cotidiano profissional de assistentes sociais do país, em especial àqueles com atividade profissional junto à Política de Assistência Social. Trata-se da temática da matricialidade sociofamiliar inserida no processo de consolidação do SUAS desde 2004, a qual é considerada um eixo de estruturação deste Sistema.

O exercício realizado nesta pesquisa refere-se à problematização deste conceito no sentido de compreendê-lo e direcioná-lo ao seu local específico (de onde surge). Cabe aqui a análise do tema a partir das produções do Serviço Social, considerando que esta profissão está diretamente vinculada à elaboração, à execução, à gestão e à avaliação das políticas sociais, sendo uma delas a Política de Assistência Social.

Assim, o ponto de partida é a adoção do conceito de matricialidade sociofamiliar pelo SUAS, sendo este um sistema público agregado ao sistema de proteção social brasileiro. A PNAS e, posteriormente, a NOB SUAS, estabelece o campo privado (família) como espaço privilegiado de desenvolvimento dos seres humanos, investindo na família enquanto importante público para a abordagem social.

Seguindo a perspectiva crítica dialética, foi necessário sintonizar esta temática com os aspectos históricos que a envolvem. Por esse motivo, inicialmente realizou-se a reflexão teórica sobre dois argumentos relevantes ao tema. Primeiramente, sobre as concepções

teóricas e históricas da política social e especificamente da Política de Assistência Social. E, num segundo momento, sobre a interface da política social com a família por meio de elementos históricos que a cercam.

O campo político no qual a assistência social se insere é marcado historicamente como um espaço de tensões e subalternidades. No Brasil, especificamente, há uma longa trajetória de práticas caridosas e voluntaristas representando o assistencialismo. A assistência social enquanto política pública é uma conquista recente que se insere no processo de redemocratização do país.

Desde que foi incluída no rol de políticas públicas brasileiras, a assistência social tem se organizado com legislações e normalizações específicas a fim de assegurar este patamar, porém este espaço é marcado por tensões e contraditoriedades.

Da mesma forma, a família e sua vinculação com a política social é algo recorrente. A assistência social através do SUAS apresenta a família com centralidade para a política pública, todavia existem registros que apontam para essa parceria de longuíssima data. Neste sentido, coube inicialmente a exposição sobre estas realidades, pois:

Consideramos como válido o enfoque histórico-estrutural para nossa realidade social que, empregando o método dialético, é capaz de assinalar as causas e as consequências dos problemas, suas contradições, suas relações, suas qualidades, suas dimensões quantitativas, se existem e realizar através da ação um processo de transformação da realidade que interessa (TRIVIÑOS, 1987, p. 125).

Desta forma, a presente pesquisa teve por objetivo analisar as elaborações teóricas do Serviço Social sobre o princípio da matricialidade sociofamiliar adotado na Política de Assistência Social e se insere na perspectiva crítico dialética. Considera-se que o uso do método dialético, nos termos de Marconi e Lakatos (2010, p. 83) possibilita a concepção de que,

As coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: nenhuma coisa está acabada, encontrando-se sempre em vias de

se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro.

Esta perspectiva é compreendida como um método para abordar o real (NETTO, 2011a). Portanto, a teoria é o movimento pelo qual o objeto real é transposto para o pensamento do pesquisador, no campo ideal.

Triviños (1987) aponta que o pesquisador necessita de cuidado ao utilizar-se deste método, pois é impossível realizar uma investigação social dentro desta perspectiva sem conhecer os conceitos específicos do materialismo histórico, quais sejam: a estrutura das formações socioeconômicas, os modos de produção, a força e as relações de produção, as classes sociais etc., sendo os alicerces que o mantêm.

O método crítico dialético possui um posicionamento político marcado por uma ideologia que não se restringe a um olhar neutro da sociedade. Ao contrário disso, oferece esclarecimentos teóricos que demonstram a desigualdade social, a exploração de uma classe sobre outra, a apropriação do trabalho por outrem, declarando a luta de classes, mas sobretudo demonstra que existem projetos políticos antagônicos materializados na sociedade.

As pesquisas realizadas no campo do Serviço Social, em geral, utilizam-se do método crítico dialético. Isso porque se entende atualmente que essa profissão firma suas bases na teoria social crítica. É justamente a partir dessa concepção que direciona seu projeto ético-político, sobre o qual se constroem as bases da profissão, de orientação crítico dialético. Conforme referenciado por Yazbek (2009), a profissão de Serviço Social e o conhecimento que a embasa seguem o percurso do movimento da história da sociedade.

A pesquisa em tela, portanto, insere-se neste contexto. Para isso, faz-se necessário ampliar a compreensão sobre o método crítico dialético, o que será feito a seguir.

2.1. O MÉTODO CRÍTICO DIALÉTICO: MÉTODO DE ABORDAGEM DO REAL

O método crítico dialético (ou método marxista) representa uma longa elaboração teórica surgida após anos de vivência, estudo e reflexão de Karl Marx (1818-1883). O pensamento de Marx recebeu influência da filosofia alemã, especificamente da filosofia idealista de Hegel – especialmente da sua filosofia da história e concepção dialética,

do socialismo utópico de Saint Simon e da economia política, detalhada por Adam Smith e David Ricardo, sendo que, destes últimos, com largas críticas. Por isso, considera-se que Marx seguiu a herança cultural que recebeu, sem desconsiderar a importância destes conteúdos, mas de forma crítica reescreveu-os a partir de seu conhecimento (NETTO, 2011a).

Referindo-se a Marx, Netto (2011a, p. 18) afirma que ele “não fez tabula rasa do conhecimento existente, mas partiu criticamente dele”. Conclui-se, então, que o pensamento de Marx dialogou com as principais correntes teóricas do seu tempo. Ao apropriar-se dialeticamente dos conteúdos foi “avançando criticamente a partir do conhecimento acumulado, Marx empreendeu a análise da sociedade burguesa, com o objetivo de descobrir a sua estrutura e sua dinâmica” (NETTO, 2011a, p. 18).

Trata-se, portanto, de um conhecimento que não é manipulador e que apreende dialeticamente a realidade em seu movimento contraditório. Movimento este no qual e através do qual se engendram, como totalidade, as relações sociais que configuram a sociedade capitalista (YAZBEK, 2009).

O objeto de pesquisa da elaboração teórica de Marx foi a sociedade burguesa, que existe no plano real, concreto e aparente. A elaboração teórica emerge quando a realidade concreta se transpõe para a cabeça do pesquisador que passa a interpretá-la partindo da necessidade de compreensão da essência do objeto. Entretanto, como explicita Netto, Marx não se ateu à elaboração de descrições metodológicas, mas compreendeu que a teoria social é um método de abordar o real, pois:

A teoria não se reduz ao exame sistemático das formas dadas de um objeto, com o pesquisador descrevendo-o detalhadamente e construindo modelos explicativos para dar conta – à base de hipóteses que apontam para relações de causa/efeito – de seu movimento visível, tal como ocorre nos procedimentos da tradição empirista e/ou positivista (NETTO, 2011a, p. 20).

Conforme definido por Marx em seu percurso literário, a preocupação da teoria social não pode se ater a elaboração de regras e definições metodológicas.

Para Marx (...) o método não é um conjunto de regras formais que se ‘aplicam’ a um objeto que foi recortado para uma investigação determinada nem, menos ainda, um conjunto de regras que o sujeito que pesquisa escolhe, conforme a sua vontade, para ‘enquadrar’ o seu objeto de investigação (NETTO, 2011a, p. 52).

Diante do exposto, conclui-se que, para Marx, a teoria não é um conjunto de enunciados explicativos sobre determinadas realidades, nem tampouco é guiada pela perspectiva positivista, obedecendo regras de análise baseada em hipóteses. A teoria é, sim, o movimento pelo qual o objeto real (realidade concreta) é transposto para o pensamento do pesquisador, no campo ideal.

O objeto de pesquisa de Marx, conforme já dito, foi a sociedade burguesa. Através dos elementos investigativos utilizados pelo pesquisador, desta forma, torna-se possível identificar a essência e a dinâmica dessa sociedade, ultrapassando a sua aparência fenomênica.

Neste sentido, a construção teórica de Marx preocupou-se primeiramente em oferecer um conhecimento sobre as estruturas da sociedade capitalista, no anseio por superar esta sociedade. Sua teoria supunha um projeto político revolucionário cujo objetivo era a construção da sociedade comunista (NETTO, 2011a).

Na contemporaneidade, o capitalismo se estrutura a partir de novas configurações, ao passo que, ao compreender com profundidade a sua estrutura, por meio da apropriação da teoria marxista, é possível desvelar a dinâmica do capital, que reflete diretamente nas relações sociais presentes na realidade, as quais são manipulações do próprio sistema capitalista.

Nesta conjuntura, Lara (2013, p. 88) declara que “as relações sociais sob a ordem do capital escondem as mais dramáticas formas de produção e reprodução da vida social”. Assim, compreende-se que a vida social recebe total influência do modo de produção capitalista, portanto deve haver o entendimento de que a partir da teoria social, a realidade produz o conhecimento. Neste sentido, é necessário afirmar que “ao indicar os pressupostos teóricos da teoria social marxista, podemos afirmar que uma base para a vida e outra para a ciência é de antemão uma mentira” (LARA, 2013, p. 89).

Por esse motivo, é também necessário e relevante considerar a teoria social de Marx no campo científico, uma vez que apresenta elementos para a compreensão do sistema capitalista e suas nuances na

realidade, tendo em vista que, ao tratar do método crítico dialético, Marx deteve-se em desenvolver reflexões e críticas estimulando a compreensão da realidade e dos elementos que a formam. Não se limitou, portanto, à elaboração de fórmulas e metodologias, mas elaborou um conhecimento rico em significados e percepções da sociedade.

A dialética, entendida como a estrutura contraditória do real, constrói-se em três fases: tese, antítese e síntese. Ao se utilizar da dialética, então, Marx apresenta a capacidade de questionar e de refletir sobre os elementos presentes na história, pois conforme descrito por Konder, a dialética é a “maneira de pensar elaborada em função da necessidade de reconhecermos a constante emergência do novo na realidade humana” (1988, p. 39).

Na busca pela compreensão do real em sua teoria social, Marx utilizou-se de categorias teóricas importantes. Neste momento serão apresentadas algumas delas, quais sejam: a totalidade, a contradição e a mediação.

Para descrever a categoria totalidade, inicialmente se destaca, conforme Konder (1988, p. 37), que “a realidade é sempre mais rica do que o conhecimento que a gente tem dela”. Ou seja, os elementos que se apresentam na realidade são cercados de um significado totalizante, que só pode ser compreendido no contexto do todo. Qualquer objeto que o homem possa perceber ou criar é parte de um todo. Em cada ação empreendida, o ser humano se defronta, inevitavelmente com problemas interligados. Por isso, para encaminhar uma solução para os problemas, o ser humano precisa ter certa visão do conjunto deles: é a partir da visão do conjunto que é possível avaliar a dimensão de cada elemento do quadro (KONDER, 1988, p. 36).

O filósofo Hegel já apontava para essa compreensão quando afirmou que “a verdade é o todo”. Assim, “se não enxergamos o todo, podemos atribuir um valor exagerado a uma verdade limitada (transformando-a em mentira), prejudicando a nossa compreensão de uma verdade mais geral” (KONDER, 1988, p. 37).

Para bem elucidar essa afirmação pode-se usar o seguinte exemplo: Se houvesse algum capitalista que demonstrasse interesse e preocupação com seus operários e, por isso, fosse generoso, essa afirmação até mesmo poderia ser correta. Porém, a atitude generosa do capitalista não o diferencia de todo o contexto no qual se insere, porque o capitalismo, enquanto sistema econômico, explora e desabona os operários, tirando destes as suas capacidades produtivas em troca de

baixos salários – e, às vezes, de forma “generosa”, oferecendo subsídios e premiações –, retendo a produção que gera o lucro. Portanto, a atitude “generosa” do proprietário dos meios de produção em questão não o difere de qualquer outro capitalista (KONDER, 1988).

Mesma a primeira observação sendo correta é necessário entendê-la dentro de seus limites, para não perdermos de vista o fato de que ela nunca pode ser usada para invalidar outra observação mais abrangente: a de que o sistema capitalista, por sua própria essência, impele os capitalistas em geral, quaisquer que sejam as qualidades humanas deles, a extraírem mais-valia do trabalho dos seus operários (KONDER, 1988, p. 37).

Faz-se necessário, desta forma, ter a visão do conjunto, que é o que permite entender a realidade de forma concreta, descobrindo as estruturas significativas que a perpassam. Portanto, conforme definido por Konder (1988, p. 37), “é essa estrutura significativa que a visão do conjunto proporciona que é chamada de totalidade”.

É preciso, porém, ter clareza de que a totalidade não é a soma das partes que a constituem, mas sim a união de elementos individuais considerados isoladamente, que se articulam, constituindo-se uma totalidade. Neste movimento, os elementos assumem características próprias no conjunto, as quais não seriam percebidas individualmente.

Há, portanto, totalidades mais e menos abrangentes, sendo que as menos abrangentes fazem parte daquelas de maior abrangência. Neste sentido, o nível de abrangência necessário para determinada situação depende do nível de compreensão que se pretende buscar.

Ao Serviço Social, em sua ação cotidiana, é imposta a necessidade de compreender a totalidade das situações que se apresentam no exercício profissional. Diante das expressões da questão social que se colocam diariamente sob a intervenção profissional, é preciso que o assistente social apresente um nível de apreensão que torne possível considerar os elementos constituintes daquela realidade. É certo que, diante dos problemas que surgem para serem resolvidos, nem sempre é preciso compreender a totalidade mais abrangente, pois:

A vida coloca diante de mim problemas que eu tenho de resolver, em geral, sem necessidade de recorrer a cada passo a considerações de filosofia

da história (isto é, ao nível de totalização mais abrangente). De certo modo, contudo, mesmo no dia a dia, nós estamos sempre, implicitamente, totalizando; estamos sempre trabalhando com totalidades de maior ou menor abrangência (KONDER, 1988, p. 39).

Ainda assim é importante considerar que o exercício profissional do assistente social que despreza a categoria da totalidade corre o risco de manter práticas profissionais conservadoras e autoritárias, podendo incorrer no julgamento dos fenômenos tais como estes se apresentam em sua aparência, sem, contudo, chegar à sua essência.

Desta forma, com relação à família, é preciso discutir os conceitos e as demandas apresentadas a partir da perspectiva da totalidade – utilizando o método dialético, portanto –, a fim de compreender os contextos mais amplos das expressões que se manifestam.

No que diz respeito às categorias contradição e mediação do método dialético, ambas estão intimamente interligadas com a totalidade, razão por que se faz necessário compreendê-las. Na busca pela compreensão real dos fenômenos, assim, é preciso um conhecimento aprofundado, que olhe para além das aparências, buscando conhecer a fundo a essência destes fenômenos. Ou seja, é preciso buscar na análise e na síntese esclarecimentos sobre o fenômeno em questão para além da imediatividade com que se apresenta.

Para reconhecer as totalidades nas quais a realidade está efetivamente articulada, então, o pensamento dialético é conduzido a um paciente trabalho, qual seja: “identificar, com esforço, gradualmente, as contradições concretas e as mediações específicas que constituem o ‘tecido’ de cada totalidade, que dão vida a cada totalidade” (KONDER, 1988, p. 46). Assim, é preciso compreender que em cada objeto existe uma realidade imediata que é percebida primeiramente, imediatamente, e uma realidade mediata, que se vai descobrindo aos poucos à medida que se aprofundam as questões (KONDER, 1988).

A contradição, por sua vez, “é reconhecida pela dialética como princípio básico do movimento pelo qual os seres existem” (KONDER, 1988, p. 49). Ela é compreendida no movimento de negação dos objetos que possuem relações de íntima ligação.

Reconhecida a importância do método para a pesquisa, destaca-se que o método crítico dialético é marcado também pelo posicionamento

político frente à realidade social imposta pelo capital. De acordo com Lowy,

A realidade social, como toda realidade, é infinita. Toda ciência implica uma escolha, e nas ciências históricas essa escolha não é um produto do acaso, mas está em relação orgânica com uma certa perspectiva global (1978, p. 15).

Conclui-se, desta forma, que o método é, pois, a trajetória teórica, o movimento teórico que se observa na explicação sobre o ser social. Nesse sentido, “é o posicionamento do sujeito que investiga face ao investigado e desta forma é ‘questão da teoria social e não problema particular desta ou daquela disciplina’” (NETTO, 1984, *apud* YAZBEK, 2009, p. 147).

Diante do exposto, portanto, a teoria que surge a partir do método marxista (ou método crítico dialético) compreende profundamente as expressões da realidade em sua mediaticidade, superando as compreensões superficiais dos fenômenos, vazias de sentido.

2.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E DADOS INICIAIS DA PESQUISA

Optou-se, neste trabalho, pela utilização da técnica de pesquisa bibliográfica, no intento de resolver a problematização pertinente ao universo da pesquisa. Compreende-se que a pesquisa bibliográfica está inserida no processo de produção do conhecimento científico, sendo um importante procedimento metodológico que fundamenta teoricamente o objeto de estudo, diferenciando-se da revisão bibliográfica, pois vai além da simples observação de dados contidos nas fontes pesquisadas, uma vez que imprime sobre eles “a teoria, a compreensão crítica do significado neles existente” (LIMA; MIOTO, 2007, p. 44).

A pesquisa bibliográfica, assim, é capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a “postulação de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas” (LIMA; MIOTO, 2007, p. 44). Ela também tem sido utilizada com grande frequência em estudos exploratórios ou descritivos, casos em que o objeto de estudo proposto é pouco estudado, tornando difícil a formulação de hipóteses precisas e operacionalizáveis. A sua indicação para esses estudos relaciona-se ao fato de que a aproximação com o

objeto é dada a partir de fontes bibliográficas. Possibilita, portanto, um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto (GIL, 1994).

De acordo com Lima e Miotto (2007), a pesquisa bibliográfica requer do pesquisador a definição e a exposição clara do método e dos procedimentos metodológicos (tipo de pesquisa, universo delimitado, instrumento de coleta de dados) que envolverão a sua execução, detalhando as fontes, de modo a apresentar as lentes que guiarão todo o processo de investigação e de análise da proposta.

A delimitação do universo da presente pesquisa bibliográfica, desta forma, compreende duas fontes de dados: os anais do ENPESS e as revistas científicas dos programas de pós-graduação em Serviço Social e política social. Optou-se pela análise de artigos publicados nesses dois espaços, ao invés de livros, por conta da compreensão de que estes são divulgados em curto espaço de tempo, favorecendo o acesso da categoria profissional. Destaca-se, também, a prática criteriosa das revistas mediante avaliação para publicação de textos que manifestam a produção teórica do Serviço Social.

Nesta perspectiva, considera-se que, sendo o ENPESS um importante espaço de socialização da produção do conhecimento para a área do Serviço Social, contemplá-lo enquanto fonte de dados para a pesquisa bibliográfica significa garantir a atualidade e a originalidade do estudo. Na presente pesquisa, portanto, foram consideradas seis edições do ENPESS, com intervalo de tempo de 2004 a 2014, conforme descrição no Quadro 1.

Quadro 1 – Edição, ano e local de realização dos ENPESS para levantamento das produções teóricas relacionadas ao tema da pesquisa

EDIÇÃO	ANO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
IX ENPESS	2004	Porto Alegre – RS
X ENPESS	2006	Recife - PE
XI ENPESS	2008	São Luiz – MA
XII ENPESS	2010	Rio de Janeiro – RJ
XIII ENPESS	2012	Juiz de Fora – MG
XIV ENPESS	2014	Natal - RN

Fonte: Elaboração da autora.

Também foram analisadas as produções do Serviço Social relacionadas à temática em questão publicadas em revistas dos programas de pós-graduação em Serviço Social no Brasil.

Para a identificação das revistas, inicialmente, contou-se com dados do relatório da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), divulgado em 2010, sendo este um relatório trienal correspondente ao período de 2007 a 2009, o qual apontou a existência de 27 Programas de Pós-Graduação nos quais o Serviço Social se vincula⁸. Desse total, são programas de pós-graduação específicos de Serviço Social o correspondente a 15 programas (ABEPSS, 2010).

Inicialmente, então, optou-se por considerar somente a produção de revistas de programas de pós-graduação específicos em Serviço Social, quando foram identificadas oito revistas: Serviço Social em Revista, Textos e Contextos, Libertas, Praia Vermelha, Em Pauta, O Social em Questão, Katalysis e Serviço Social e Realidade.

No entanto observou-se que, ao utilizar essa seleção restrita aos programas de pós-graduação em Serviço Social, a pesquisa bibliográfica desconsideraria importantes revistas – de uso comum entre o Serviço Social –, as quais estão vinculadas a programas de pós-graduação em políticas sociais e afins. Sendo assim, ampliou-se o universo da pesquisa, que passou a considerar cinco importantes revistas no rol da produção de conhecimento, as quais possuem vinculação com programas de pós-graduação afins ao Serviço Social. Nesta nova seleção, assim, foram contempladas as seguintes revistas: Sociedade em Debate, Emancipação, Ser Social e Políticas Públicas.

A revista Serviço Social e Sociedade, publicada pela editora Cortez, foi incluída no rol de revistas devido a sua relevância teórica, bem como por estar acessível à categoria profissional devido a publicação impressa e em meio eletrônico. A revista Temporalis, da ABEPSS, também possui relevância para a categoria profissional e por este motivo deveria integrar o universo de pesquisa, no entanto a acessibilidade ao material impresso não foi possível no período de análise, e por meio eletrônico somente estão disponíveis as edições a partir do ano 2011.

O quadro 2 apresenta o detalhamento das revistas identificadas na pesquisa e sua vinculação institucional, além de apresentar os detalhes

⁸ Atualmente são 34 programas de pós-graduação na área.

de publicação sobre as formas de acesso às revistas e o período disponível.

Quadro 2 – Revistas utilizadas na pesquisa e sua vinculação específica

TÍTULO DA REVISTA	PROGRAMA VINCULADO	INSTITUIÇÃO	DETALHES DE PUBLICAÇÃO
Serviço Social em Revista	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social	Universidade Estadual de Londrina (UEL)	2009 a 2014 - <i>online</i>
Textos e Contextos	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS)	2004 a 2014 – <i>online</i>
Libertas	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	2004 a 2014 – <i>online</i>
Praia Vermelha	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	2004 a 2012 – <i>online</i>
O Social Em Questão	Departamento de Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RIO)	2004 a 2014 – <i>online</i>
Katalysis	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	2004 a 2014 – <i>online</i>
Serviço Social e Realidade	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Estadual Paulista (UNESP)	2007 a 2010 - <i>online</i>
Serviço Social e Sociedade	-	Cortez Editora	2004 a 2009 – impressa 2010 a 2014 – <i>online</i>
Sociedade em Debate	Mestrado em Política Social	Universidade Católica de Pelotas (UCPel)	2004 a 2014 – <i>online</i>

Emancipação	Curso de Serviço Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	2004 a 2014 – <i>online</i>
Ser Social	Departamento de Serviço Social	Universidade de Brasília (UNB)	2004 a 2014 – <i>online</i>
Em Pauta	Faculdade de Serviço Social	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	2007 a 2014 - <i>online</i>
Políticas Públicas	Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	2004 a 2014 – <i>online</i>

Fonte: Elaboração da autora.

Após a definição das fontes de pesquisa, foi necessário estabelecer critérios para a delimitação das obras. De acordo com Salvador (1986), a pesquisa bibliográfica exige a investigação das soluções que resulta no processo de identificação das obras a serem consultadas. Processo esse que ocorre após a definição do objeto, do problema, dos objetivos e da metodologia de pesquisa.

O uso da técnica de pesquisa bibliográfica exige também a delimitação clara de um campo de investigação. Assim, foram escolhidos cinco descritores para a localização das soluções.

Entende-se por descritores aquelas palavras-chave que auxiliam no processo de investigação e seleção de obras relevantes ao tema da pesquisa. Deste modo, os descritores utilizados inicialmente na presente pesquisa foram: proteção social e família; família e política social; matricialidade sociofamiliar; família e assistência social; centralidade da família na assistência social. A pesquisa observou três seções dos artigos utilizando os descritores: título, palavras-chave e resumos.

Todavia, neste processo de levantamento bibliográfico, observou-se a necessidade de algumas mudanças. A primeira questão observada foi a necessidade de junção de dois descritores devido à semelhança que ofereciam: família e assistência social; centralidade da família nas políticas sociais. Da mesma forma, percebeu-se a necessidade de utilização de um descritor denominado trabalho social com famílias e Serviço Social, pois diversos artigos encontrados no levantamento bibliográfico focavam nesse argumento.

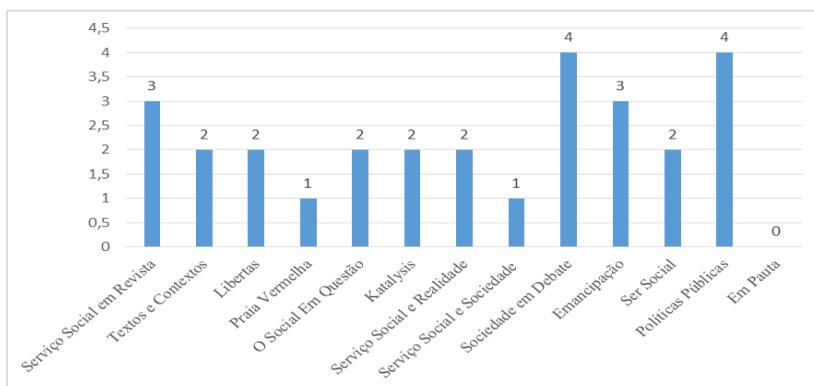
A pesquisa utilizou-se do espaço de tempo de 10 anos, de 2004 a 2014, pois considerou o período de implantação do SUAS na Política de Assistência Social brasileira. Cabe dizer que a delimitação de tempo é necessária porque a pesquisa analisa um elemento específico do SUAS, não havendo razão de ser diferente. O ano de início, 2004, decorre da publicação da PNAS; e a delimitação pelo período de 10 anos é necessária para que se possa analisar as produções contemporâneas a isso.

Realizada a investigação das soluções, que se constituiu no levantamento bibliográfico nos anais de seis edições do ENPESS e em 13 revistas vinculadas à produção acadêmica do Serviço Social, foram identificados 76 artigos científicos relacionados ao tema.

Com relação às revistas, no Apêndice A, tem-se o detalhamento dos artigos identificados – os quais estão relacionados aos descritores utilizados na pesquisa, bem como o detalhamento das edições das revistas e a forma de acesso das mesmas.

Neste universo de pesquisa, assim, foram localizados 28 artigos sobre a temática problematizada, fato que demonstra que a temática possui respaldo nas produções do Serviço Social. Porém foi possível observar que algumas revistas não apresentaram vinculação ao tema no período pesquisado, conforme se depreende do Gráfico 1, que segue.

Gráfico 1 - Número de artigos encontrados em revistas relacionadas à pesquisa (2016)



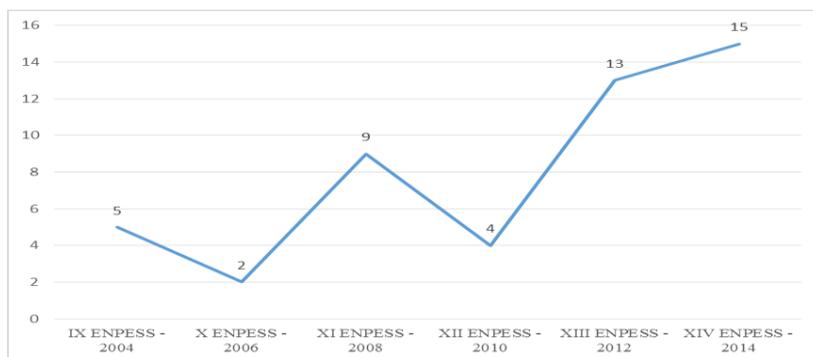
Fonte: Elaboração da autora.

Nesta demonstração, é possível verificar que uma revista específica do Serviço Social, por exemplo, não apresentou em sua produção, no período de 10 anos, nenhum artigo relacionado aos cinco descritores utilizados na pesquisa. Esse é o caso da revista *Em pauta*, da Faculdade de Serviço Social da UERJ.

Observou-se que, de forma geral, existe um equilíbrio entre as revistas e o número de artigos publicados. Existem duas revistas que apresentam o maior número de publicações sobre o tema, que são a revista *Políticas Públicas*, da UFMA, e a revista *Sociedade em Debate*, da UCPel, com quatro publicações cada. Em seguida, está a revista *Serviço Social em Revista* e a revista *Emancipação*, que possuem três artigos cada uma. Após, as revistas *Katalysis*, *Textos e Contextos*, *Libertas*, *O Social em Questão*, *Ser Social* e *Serviço Social e Realidade* possuem duas publicações cada uma. A revista *Praia Vermelha* e a revista *Serviço Social e Sociedade*⁹, por sua vez, possuem apenas uma publicação cada sobre o tema.

Nas seis edições do ENPESS durante o período considerado (2004 a 2014), foram localizados 48 artigos científicos relacionados aos descritores utilizados, os quais estão detalhados no Apêndice B deste trabalho. O Gráfico 2, por sua vez, apresenta a distribuição dos artigos nas respectivas edições do ENPESS.

Gráfico 2 - Número de artigos relacionados à pesquisa encontrados nas edições do ENPESS nos respectivos anos (2016)



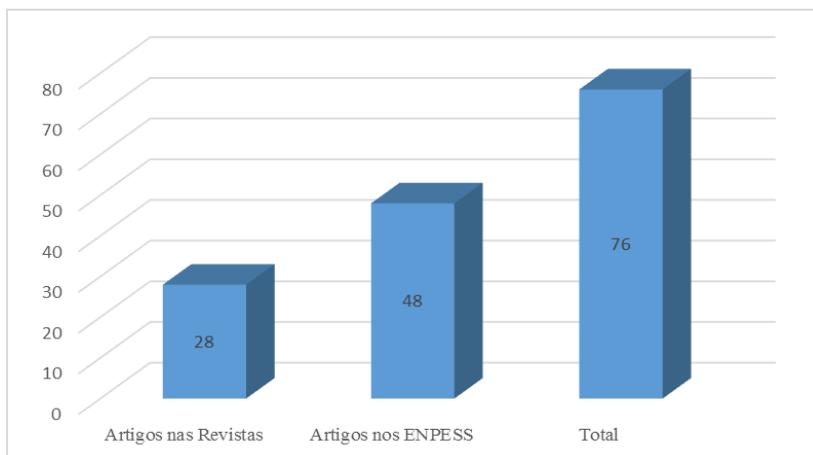
⁹ A Revista *Serviço Social e Sociedade*, no entanto, publicou uma edição especial sobre a temática *Famílias* no ano de 2002 (edição nº 71), pela Cortez Editora, porém não corresponde ao período da presente pesquisa, portanto não foi considerada.

Fonte: Elaboração da autora.

Salvador (1986, p. 73) referencia que a pesquisa bibliográfica “realiza-se em duas fases sucessivas, que são: coleta de fontes bibliográficas e coleta de informações”. Aquilo que é denominado por Salvador (1986) como coleta de fontes bibliográficas é sinônimo de levantamento bibliográfico.

No levantamento bibliográfico da presente pesquisa, assim, foram identificados 76 artigos científicos correspondentes ao tema em questão. Todos eles estão identificados e descritos nos Apêndices A e B desta dissertação. Faz-se importante apresentar a incidência e um comparativo sobre os artigos localizados nas duas fontes bibliográficas pesquisadas: as revistas e as edições do ENPESS. Neste sentido, o Gráfico 3 apresenta os dados.

Gráfico 3 - Comparativo entre os artigos localizados nas revistas e nas edições do ENPESS (2016)

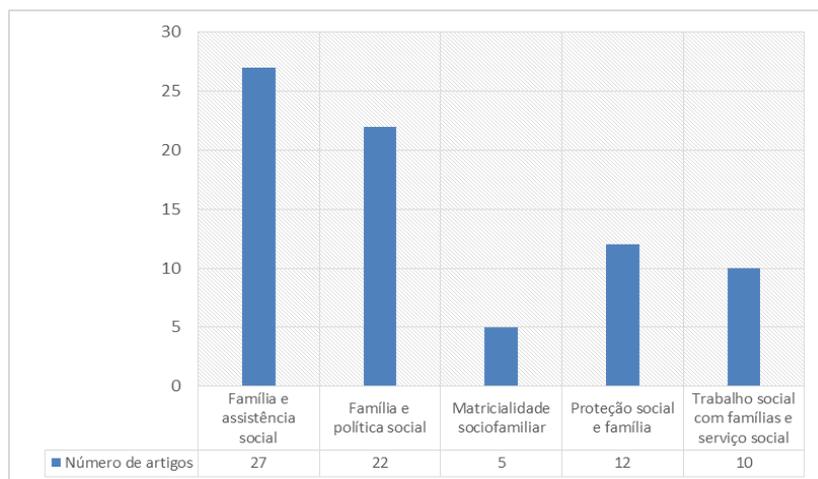


Fonte: Elaboração da autora.

O Gráfico 3 demonstra que as seis edições do ENPESS consultadas para o levantamento de dados apresentaram o maior número de artigos científicos sobre a temática correspondendo a 63% do total. As revistas, no total de 11, apresentaram 28 artigos científicos, correspondendo ao percentual de 36%.

A identificação deste total de 76 artigos só foi possível porque o levantamento bibliográfico contou com o recurso de cinco descritores, conforme já mencionados anteriormente. O uso de descritores na pesquisa bibliográfica, desta forma, é essencial para que sejam encontrados artigos contemporâneos à temática, correlatos ao tema específico da pesquisa. O Gráfico 4, por sua vez, ilustra a distribuição quantitativa dos artigos identificados para cada descritor utilizado.

Gráfico 4 - Incidência de artigos conforme os descritores (2016)



Fonte: Elaboração da autora.

Nessa demonstração é possível observar que, entre todos os artigos encontrados com o levantamento bibliográfico, o descritor que obteve maior incidência foi família e assistência social, com 27 artigos científicos.

A observação desses dados numéricos demonstra que o argumento família e assistência social se sobressaiu diante das outras temáticas dos artigos, o que se justifica pelo reconhecimento que a assistência social tem garantido à família, conforme já abordado no referencial teórico do trabalho.

Outras políticas sociais também têm introduzido o público família em seu universo, assim como a assistência social, que, a partir do SUAS, introduz a centralidade da família para fins da oferta do atendimento. Todavia, o SUAS é relativamente novo e entre suas

diretrizes a família recebe destaque, transformando-se numa pertinente temática para análise na contemporaneidade, o que se confirmou com o Gráfico 4.

Os dados apresentados até o momento ilustram o levantamento e a distribuição do tema de pesquisa na produção bibliográfica selecionada, no entanto, segue-se com a aplicação da metodologia da pesquisa bibliográfica proposta por Salvador (1986). Desta forma, concluída a fase de levantamento dos materiais bibliográficos, passa-se para o seguinte passo, que é a investigação das soluções, de modo a se familiarizar com as produções teóricas disponíveis.

De posse do material bibliográfico julgado suficiente, passa-se à investigação das soluções, propriamente dita. Dispomos da documentação, mas ainda não sabemos qual é o seu conteúdo, nem as soluções que apresenta para os problemas de que procuramos resposta. Tendo em mãos a lista bibliográfica, exaustiva ou seletiva, é chegado o momento de estudar em profundidade os dados, informações ou afirmações que tal documentação está a oferecer (SALVADOR, 1986, p. 94).

A investigação das soluções exige um processo de leitura dos materiais identificados no levantamento bibliográfico. Salvador (1986) esclarece que existem diversas formas de exercer a leitura, assim como existem diferentes tipos de leitura. A leitura informativa, modalidade utilizada em pesquisas bibliográficas, segue três objetivos.

(a) Constatar o que o autor do texto realmente afirma, os dados que oferece as informações que dá; (b) relacionar as informações do autor com os problemas para os quais o pesquisador procura solução; (c) analisar os fundamentos de verdade nas afirmações do autor (SALVADOR, 1986, p. 94).

A leitura informativa, portanto, busca respostas para questões específicas (aquelas estipuladas pela pesquisa) e, para isso, segue cinco fases, as quais são essenciais para o processo de identificação de informações e que serão aqui explicadas.

A *leitura de reconhecimento ou prévia* é o primeiro contato realizado com a fonte bibliográfica, trata-se de uma leitura de reconhecimento do texto. Pode-se afirmar que, na presente pesquisa, a leitura prévia contribuiu para a identificação dos textos, seja nas revistas, seja nos anais do ENPESS, pois “a leitura de reconhecimento visa a certificar-se da existência ou não das informações de que se está à procura” (SALVADOR, 1986, p. 97). Nesta fase da pesquisa é que foram identificados 76 artigos com o auxílio dos descritores.

Em seguida, tem-se a *leitura exploratória ou pré-leitura*, que é o momento de confirmar que as informações que constam nos dados levantados realmente são do interesse da pesquisa. A leitura nesta fase preocupa-se em ter uma visão do conjunto da obra, por isso é importante conhecer a introdução do texto, seus capítulos e referências bibliográficas para a familiarização com o texto (SALVADOR, 1986).

A *leitura seletiva* é a última fase, e prevê a escolha do material de pesquisa. Neste momento, o critério utilizado não é o de seleção, mas o de eliminação. Os artigos identificados na pesquisa passam pela leitura seletiva visando eliminar aqueles textos que não sejam específicos para a pesquisa. Esta fase de leitura é decisiva, pois possui a capacidade de decidir finalmente quais obras serão analisadas (SALVADOR, 1986).

Na presente dissertação, ocorreram alterações durante esta fase de leitura. Houve a diminuição no número de materiais bibliográficos que compuseram a pesquisa, uma vez que, inicialmente, tratava-se de 76 artigos. A fase de leitura seletiva orienta para que se realize uma leitura preliminar dos textos e, com isso, exclui da seleção aqueles artigos que não fazem referência direta e específica ao tema da pesquisa. Neste sentido, realizou-se a leitura seletiva de todos os 76 artigos identificados no levantamento bibliográfico, considerando o resumo, a introdução, os subtítulos dos textos e uma leitura geral do corpo do texto.

Com isso, foram observados somente os artigos científicos que referenciavam a família na Política de Assistência Social, portanto unicamente aqueles vinculados aos descritores “matricialidade sociofamiliar” e “família e assistência social”. Desta forma, foi feita uma nova delimitação no universo da pesquisa, que assumiu 32 artigos, os quais foram contemplados para a análise das produções do Serviço Social referentes à temática da matricialidade do SUAS.

Também contribuiu para essa alteração as sugestões recebidas no momento da qualificação da dissertação, que redirecionaram a pesquisa para a análise da produção do Serviço Social no tocante à matricialidade sociofamiliar do SUAS.

Diferentemente da proposta inicial, que propunha a análise do conceito de matricialidade sociofamiliar nas produções científicas das ciências sociais, a proposta atual foi direcionada a fim de garantir a análise a partir da especificidade teórica pertinente ao Serviço Social.

Importante considerar, neste momento, que o levantamento bibliográfico havia sido realizado anteriormente às sugestões recebidas na qualificação. E foi um momento importante de apreciação e de tomada de conhecimento sobre as produções disponíveis no universo da pesquisa sobre os temas correlatos. Além disso, as produções teóricas não contempladas na análise não foram desperdiçadas, elas contribuíram para a construção do referencial teórico da dissertação. Todavia, tendo a matricialidade sociofamiliar o lugar de destaque enquanto objeto de pesquisa, houve a necessidade de uma delimitação no universo da pesquisa com foco nas produções do Serviço Social referentes à família na Política de Assistência Social, traduzida na expressão matricialidade sociofamiliar, conceito utilizado pela PNAS e pelo SUAS.

A partir desta definição, seguindo as indicações de Salvador (1986), chega-se à fase da *leitura reflexiva ou crítica*, que exige o estudo crítico e analítico da documentação. Para isso é necessário a elaboração de síntese que integre as informações, os dados do autor do texto, para posterior análise. No entanto, esta necessita de observação desinteressada dos elementos afirmados pelo autor no texto, sem julgamentos. É a fase que exige o registro do pensamento do autor e da compreensão sobre os argumentos que ele usa, sendo que “compreender um texto equivale a entender o que o autor quis dizer: sempre tendo-se em vista as intenções e os propósitos do autor” (SALVADOR, 1986, p. 99).

Nesta etapa da pesquisa, então, a leitura dos textos foi realizada minuciosamente, observando o texto em suas partes e no seu todo. Era preciso identificar as afirmações dos autores sobre o tema em questão, ao mesmo tempo em que se entendia aquilo que o fundamentava. Os apontamentos surgidos com a leitura foram registrados no próprio texto.

A *leitura interpretativa* é a última fase do processo de leitura informativa na pesquisa bibliográfica apontada por Salvador (1986), e dedica-se à interpretação da leitura de acordo com os objetivos do pesquisador.

Trata-se de relacionar o que o autor afirma com os problemas para os quais se está procurando uma solução. O estudo das ideias de uma obra é feito

em função dos propósitos de seu autor, mas o aproveitamento de tais ideias depende dos propósitos do pesquisador (SALVADOR, 1986, p. 105).

A interpretação do texto depende das informações e dos dados que ele oferece, sempre comparando se oferecem respostas úteis à problemática da pesquisa. Neste sentido, Salvador (1986, p. 106) afirma que “requer-se, então, uma percepção clara da relação entre os problemas do autor e os problemas do pesquisador, entre as soluções que o autor apresenta e as soluções que o pesquisador procura”.

Nesta fase, portanto, utilizou-se da ficha de leitura, que auxiliou na obtenção das informações necessárias à pesquisa. A ficha de leitura foi organizada pela autora com o propósito de auxiliar a identificar nos textos respostas pertinentes às questões norteadoras da própria pesquisa bibliográfica. A organização desta ficha levou em consideração informações gerais sobre a obra, tais como: o título, a autoria, a localização da publicação e o ano. Em seguida, foram identificadas quatro questões norteadoras: o conceito de família utilizado; a leitura de matricialidade sociofamiliar apresentada; a filiação teórico-metodológica utilizada; e a interpretação da matricialidade sociofamiliar enquanto princípio estruturador da Política de Assistência Social, observando-se se os textos em questão respaldam esse princípio ou desvelam sua contraditoriedade. Por fim, a ficha de leitura dispôs de um espaço para possíveis citações do texto.

No Apêndice C é possível observar a estrutura física da ficha de leitura que orientou a coleta de informações pertinentes à pesquisa. Destaca-se que foram construídas fichas de leitura para os 32 artigos em análise, as quais permanecem em arquivo.

Considera-se que a leitura interpretativa foi primordial no presente processo, pois orientou a obtenção das respostas específicas à problemática e aos objetivos da pesquisa. Esta fase é um diferencial, pois possibilita ao pesquisador ir além da prática da leitura, pois direciona para a obtenção de informações conclusivas sobre as ideias do autor de acordo com as intenções da pesquisa.

Ainda de acordo com Salvador (1986), para a conclusão da pesquisa bibliográfica é preciso que haja a análise explicativa das soluções, que será seguida da síntese integradora sobre as verdades descobertas.

Com relação à análise explicativa, faz-se importante considerar que a presente dissertação segue um método de pesquisa, o qual se propõe a sair da imediaticidade dos conceitos, diversas vezes pré-estabelecidos, navegando em busca das razões e fundamentações dos conceitos mediatos – conforme já se falou.

Assim, constata-se que a ficha de leitura foi importante aliada neste processo, pois adquiriu a capacidade de articular as informações específicas apresentadas pelos autores, e ao mesmo tempo apresentou os conceitos por eles utilizados e as filiações teórico-metodológicas que garantem base para o conhecimento produzido. Ou seja, as conclusões apresentadas pelos autores possuem base, são construções históricas.

Por fim, a síntese integradora é apresentada por Salvador (1986) enquanto ponto culminante do processo de reflexão, apontando para a formulação de uma teoria, uma vez que já existe material disponível e apropriado para responder às indagações da pesquisa bibliográfica. Esta síntese, assim, é a etapa final e conclusiva da pesquisa que será apresentada na seção que segue.

3. A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NO SUAS: UMA DISCUSSÃO A PARTIR DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA DO SERVIÇO SOCIAL

Adentrar no campo teórico relacionado à matricialidade sociofamiliar no SUAS é o objetivo principal deste trabalho. No anseio pela problematização desta diretriz junto à Política de Assistência Social, decidiu-se por buscar elementos que a refletissem no campo do conhecimento do Serviço Social, entendendo que nesta categoria profissional, da qual a pesquisadora faz parte, existe uma vinculação direta com essa diretriz no cotidiano profissional daqueles que integram as equipes técnicas do SUAS. Essa busca, portanto, vem responder primeiramente aos anseios da prática profissional do assistente social junto às famílias na Política de Assistência Social, ordenada pela diretriz definida como “matricialidade sociofamiliar”.

Esta seção, inicialmente, apresentará a matricialidade sociofamiliar a partir das definições formais apresentadas pela PNAS e pelo SUAS, considerando que a nomenclatura é originária deste processo. Em seguida, adentrará com a exposição dos dados da pesquisa bibliográfica e com a análise destes, apresentando as discussões que o Serviço Social tem realizado sobre a temática em questão. Trata-se da síntese integradora do trabalho científico demonstrando seus resultados e conclusões.

3.1. REFERENCIANDO A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR A PARTIR DA PNAS E DA NOB SUAS

A matricialidade sociofamiliar é um conceito relativamente novo para a assistência social, pois seu surgimento é respaldado pela PNAS de 2004. Nesse texto normativo se observa, em diferentes momentos, a referência à família, seja através da expressão centralidade da família, ou da terminologia matricialidade sociofamiliar. Primeiramente, no item que contempla a análise situacional da assistência social, o texto legal afirma,

A construção da política pública de assistência social precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é a família (BRASIL, 2004, p. 15).

Tem-se, portanto, a afirmação da família enquanto agente de proteção social na interpretação da Política de Assistência Social.

Em seguida, a PNAS referencia a família indicando que a Política de Assistência Social assume “a centralidade sociofamiliar no âmbito de suas ações” (BRASIL, 2004, p. 16). Essa afirmação é respaldada também nas diretrizes da PNAS, uma vez que a quarta diretriz estabelece a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos”. A PNAS afirma, ainda, que a família é a unidade de referência para a assistência social (BRASIL, 2004). Até aqui, portanto, observa-se o uso da expressão centralidade da família.

No entanto, é o próprio texto da PNAS que apresenta o SUAS enquanto modelo de gestão da assistência social no país, promovendo a materialização do conteúdo da LOAS. E é neste momento que entra em cena a expressão matricialidade sociofamiliar, definida enquanto eixo estruturante, que servirá como base organizacional para o Sistema.

Desta forma, o que se segue na PNAS é um texto orientador sobre a matricialidade sociofamiliar, o qual aponta para as diversas configurações que a família assume na atualidade, destacando-a enquanto sujeito histórico passível às transformações da sociedade (BRASIL, 2004).

Já o texto da NOB SUAS, referendando a PNAS, garante à matricialidade sociofamiliar um lugar de destaque, pois a considera eixo estruturante da gestão do SUAS, juntamente com outros dez eixos que direcionam a assistência social neste processo. Os eixos norteadores apontados pelo SUAS são:

- a) Precedência da gestão pública da política;
- b) Alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;
- c) **Matricialidade sociofamiliar;**
- d) Territorialização;
- e) Descentralização político-administrativa;
- f) Financiamento partilhado entre os entes federados;
- g) Fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil;
- h) Valorização da presença do controle social;
- i) Participação popular/cidadão usuário;
- j) Qualificação de recursos humanos;

k) Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005, p. 18, grifo nosso).

A NOB SUAS ainda faz nova referência à matricialidade sociofamiliar, vinculando-a à proteção social específica da Política de Assistência Social, que constitui função da assistência social no Brasil, tendo sido estipulada pela PNAS. Nessa direção, o SUAS apresenta sua compreensão sobre proteção social, qual seja:

A proteção social de assistência social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional (BRASIL, 2005, p. 21).

A proteção social, tal qual a Política de Assistência Social propõe, assume a matricialidade sociofamiliar enquanto um princípio que se apresenta vinculado ao significado que de:

- A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social;
- A defesa do direito à convivência familiar, na proteção de assistência social supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero;
- A família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência;
- O fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social, na própria família, não restringe as responsabilidades públicas de

proteção social para com os indivíduos e a sociedade (BRASIL, 2005, 21).

Assim, observa-se que o princípio da matricialidade sociofamiliar apresenta quatro afirmações sobre a família: 1) a família é núcleo básico de desenvolvimento de seus membros; 2) existe uma abertura no conceito de família para além de mera unidade econômica, ela é entendida nas diferentes configurações que assume na atualidade, organizada por diferentes motivações (aliança, afinidade, solidariedade, afetividade); 3) a família é responsável pela proteção social dos seus membros e precisa ter apoio para executar essa função; e 4) o fortalecimento da família não deve significar a restrição das responsabilidades públicas para a proteção social dos indivíduos e da sociedade.

Conclui-se que estes quatro argumentos se configuram enquanto alicerces do princípio da matricialidade sociofamiliar do SUAS. Portanto, não seria possível falar em matricialidade sociofamiliar sem considerar as características que a definem.

As referências sobre matricialidade sociofamiliar apresentadas demonstram que ora ela é tida como eixo estruturante, ora como princípio do SUAS. Além do mais, a definição sobre o seu conceito é insuficiente. No entanto, é a partir da vinculação entre matricialidade sociofamiliar e proteção social que a nomenclatura recebe maior destaque no texto normativo. Entende-se que a insuficiência de conceito pode significar fragilidade no entendimento do real significado daquilo que a matricialidade sociofamiliar representa. Não obstante a isso, enquanto diretriz do SUAS, ela ordena o fazer profissional de centenas de profissionais do SUAS em todo Brasil.

Diante disso, a presente pesquisa se propôs a analisar as interpretações que o Serviço Social dado à matricialidade sociofamiliar, tendo em vista a importância deste tema para a categoria profissional. Os resultados analíticos desta pesquisa inserem-se nesse contexto.

3.2. DADOS ANALÍTICOS DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

O recorte teórico-metodológico da pesquisa dedicou-se à apreciação e à análise das produções do Serviço Social nos últimos 10 anos sobre o tema da matricialidade sociofamiliar no SUAS, considerando dois importantes espaços de socialização de conhecimento

para a categoria: as revistas dos programas de pós-graduação em Serviço Social e Política Social e as publicações dos anais dos ENPESS.

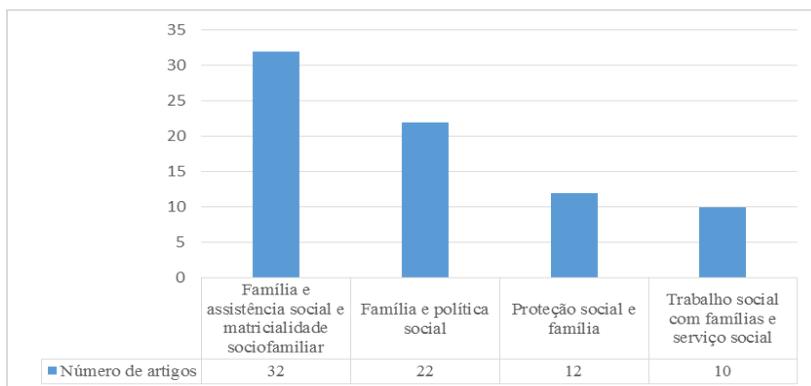
As produções teóricas utilizadas na pesquisa corresponderam ao período entre 2004 e 2014, considerado a partir da definição da matricialidade sociofamiliar pela PNAS, em 2004, até o momento real de início da realização desta pesquisa.

O universo de análise compreende 32 artigos científicos, os quais demonstram as elaborações teóricas do Serviço Social sobre a diretriz da matricialidade sociofamiliar adotada na Política de Assistência Social.

Mapeadas estas produções teóricas do Serviço Social – seguindo o percurso metodológico enunciado anteriormente, é preciso apresentá-las. Ao início desta pesquisa, erroneamente, tinha-se a impressão de que este estudo não possuía respaldo teórico nas produções do Serviço Social, ou que este era insuficiente. Com o desenvolvimento da pesquisa bibliográfica, no entanto, outra realidade se deu a conhecer.

Ao falar de matricialidade sociofamiliar se está diante de uma temática que tem interpelado produções teóricas importantes, principalmente considerando o avanço do “tempo do SUAS”. Para ilustrar essa afirmação, retomam-se os dados obtidos com o levantamento bibliográfico inicial, quando foram identificados 76 artigos com a utilização de descritores correlatos à temática da matricialidade sociofamiliar. O Gráfico 5 apresenta esta incidência de acordo com os descritores.

Gráfico 5 - Comparativo entre a incidência de artigos considerando o agrupamento de descritores da pesquisa (2016)



Fonte: Elaboração da autora.

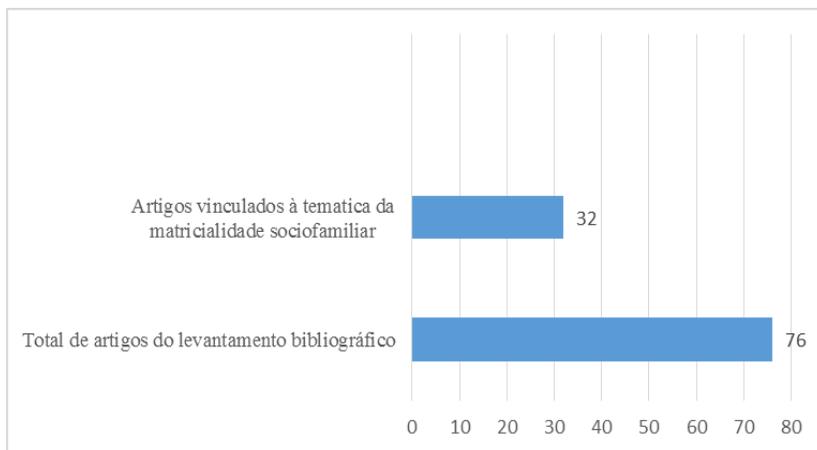
O Gráfico 5 apresenta a incidência de artigos científicos conforme os descritores utilizados para o levantamento bibliográfico, realizando a junção de dois descritores: família e assistência social e matricialidade sociofamiliar, os quais serão analisados neste capítulo.

O agrupamento destes dois descritores, que possuem similaridade, totaliza 32 artigos científicos, portanto a maior incidência de artigos por descritor.

Em segundo lugar, com 22 artigos, está o descritor família e política social, seguido pelo descritor proteção social e família, com 12 artigos, e, por fim, o descritor trabalho social com famílias e Serviço Social, com 10 artigos.

O Gráfico 6, por sua vez, ilustra a incidência dos descritores com maior número de artigos (devido ao agrupamento por serem similares) em comparação ao número total de artigos encontrados na pesquisa.

Gráfico 6 - Comparativo entre a incidência de artigos nos descritores da pesquisa (2016)



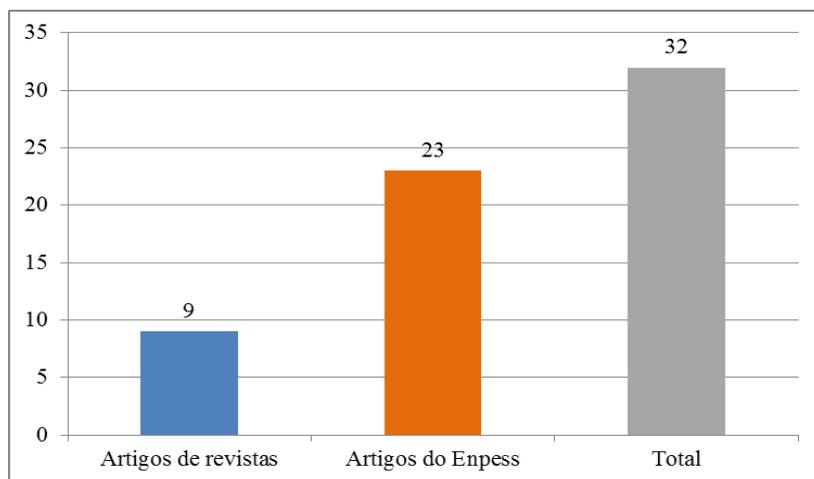
Fonte: Elaboração da autora.

Foi significativa a incidência de artigos relacionados aos descritores família e assistência social e matricialidade sociofamiliar, que totalizou 42% dos artigos identificados inicialmente no levantamento bibliográfico. Observa-se que a matricialidade sociofamiliar encontra terreno fértil nas produções do Serviço Social,

demonstrando uma preocupação que é comum na categoria profissional. Neste sentido, a realização de uma pesquisa bibliográfica desta ordem contribui significativamente ao tornar possível o desenho do conhecimento que vem sendo produzido pelo Serviço Social no tema específico que se propõe a estudar.

Com relação às fontes bibliográficas, destaca-se que a maioria dos artigos foram identificados nos anais do ENPESS, conforme demonstra o Gráfico 7.

Gráfico 7 - Identificação dos artigos científicos conforme as fontes bibliográficas utilizadas na pesquisa (2016)

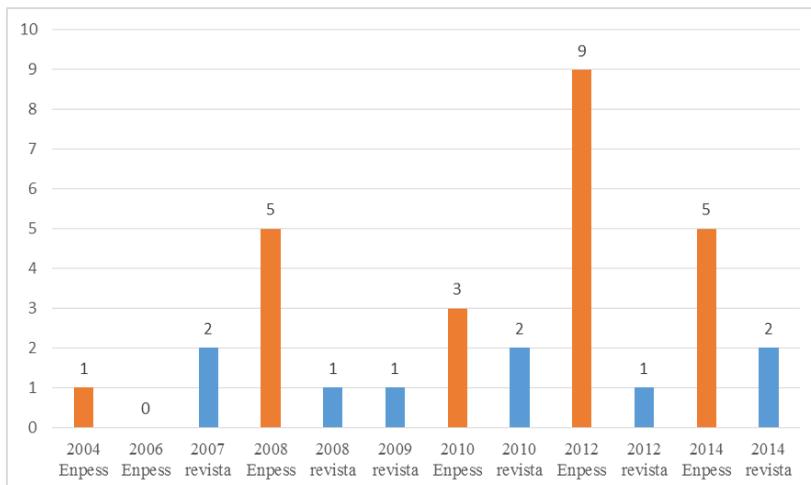


Fonte: Elaboração da autora.

O Gráfico 7, desta forma, demonstra que a maioria dos artigos científicos utilizados na pesquisa bibliográfica correspondem a publicações do ENPESS. Com relação à temática da presente pesquisa, destaca-se o ENPESS enquanto espaço majoritário perante a produção de conhecimento, agregando 72% do total de artigos.

Outro dado interessante a ser considerado diz respeito ao período de publicação dos artigos científicos em análise. Considerando que a pesquisa se utilizou de um período de 10 anos, é oportuno demonstrar a frequência com que publicações sobre o tema surgiram. O Gráfico 8 aponta os dados neste sentido.

Gráfico 8 - Detalhamento sobre o ano de publicação dos artigos científicos utilizados na pesquisa bibliográfica (2016)



Fonte: Elaboração da autora.

Com base no Gráfico 8, então, é possível concluir que as revistas apresentam equilíbrio nas publicações por ano, por exemplo, aquelas com publicação em 2008, 2009 e 2012 apresentaram um único artigo anual sobre o tema, enquanto as revistas publicadas em 2007, 2010 e 2014 apresentaram dois artigos.

Já o ENPESS caracteriza-se com maior incidência de publicações no período, considerando que a partir de 2008 (quando o SUAS já possuía uma caminhada de três anos) houve aumento importante na quantidade de publicação de artigos sobre a temática, significando um crescimento nas produções específicas sobre a matricialidade sociofamiliar. Destaca-se o ano de 2012, com o maior número de publicações¹⁰. Além disso, há que se considerar que em anos anteriores

¹⁰ O XII ENPESS ocorrido em 2012 ofereceu mesa coordenada sobre a temática família e política social. A mesa coordenada foi proposta por um grupo de pesquisadores vinculados a núcleos de pesquisa vinculados a temática de Programas de Pós-Graduação em Serviço Social das seguintes universidades: UFSC; UEL, Universidade Federal do Piauí (UFPI), Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC-SP) e da Universidad de la República (UDELAR) (MIOTO, CAMPOS, CARLOTO, 2014).

houve poucas publicações sobre o tema em tela no ENPESS, ou mesmo nenhuma publicação, como é o caso da edição de 2006.

Os Gráficos 7 e 8 devem ser analisados articuladamente, pois um complementa o outro. Nesta realidade não somente se observa a ascendência de artigos científicos publicados nos últimos anos (demonstração do Gráfico 8), como também a da fonte bibliográfica que oferece a maioria das produções científicas para a pesquisa (Gráfico 7).

Na sequência, após a identificação dos artigos, realizou-se a leitura crítica dos materiais seguindo a orientação metodológica de Salvador (1986). O uso de fichas de leitura contribuiu, direcionando a leitura para a identificação das categorias de análise sobre quatro elementos importantes: o conceito de família utilizado no texto; a leitura de matricialidade sociofamiliar que o texto apresenta; as filiações teórico-metodológicas utilizadas e, por fim, sobre qual percepção os autores apresentam a diretriz da matricialidade sociofamiliar no SUAS.

Dessa forma, observou-se quão intenso são os argumentos nos quais o Serviço Social se baseia para problematizar a matricialidade sociofamiliar no SUAS, fatos a ser destacado a partir deste momento. Os quatro elementos observados e analisados na pesquisa bibliográfica serão abordados separadamente.

3.3. A LEITURA DE MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR APRESENTADA PELO SERVIÇO SOCIAL

A matricialidade sociofamiliar, enquanto eixo estruturante do SUAS, é um tema recente no universo teórico e, ao mesmo tempo, instigante devido à sua influência para a execução da Política de Assistência Social no País.

A realização da pesquisa bibliográfica possibilitou o encontro com diversas compreensões e interpretações sobre o universo da matricialidade sociofamiliar no SUAS. Constatou-se que não há um único direcionamento e uma única leitura nas produções do Serviço Social sobre o referido conceito. Surgem concepções distintas e convergentes.

Faz-se necessário, aqui, apresentar os resultados da pesquisa, considerando os dados identificados nos 32 artigos referentes à temática selecionados. Deste total, identificou-se que 26 deles fazem uso da expressão matricialidade sociofamiliar em seus textos. Os demais utilizam a referência da centralidade da família na Política de Assistência Social, ou família na assistência social.

Sobre a descrição do conceito e/ou a leitura de matricialidade sociofamiliar apresentada pelos autores, constata-se que não há consenso sobre o significado atribuído, nem mesmo para a aplicação conceitual. Contata-se também que alguns autores se utilizam da expressão matricialidade sociofamiliar seja no título do artigo, no resumo ou nos subtítulos pelo simples fato de que o uso do termo é proposto pela PNAS, porém sem fazer referência ao seu conceito ou significado. Nos artigos com essa característica, não foi possível identificar qual leitura de matricialidade sociofamiliar era apresentada.

Observou-se que a expressão matricialidade sociofamiliar, em alguns casos, somente é utilizada enquanto terminologia porque é indicada igualmente pelo SUAS, sem que seja realizada uma interpretação de conceito/leitura. Nesse caso, a matricialidade sociofamiliar foi descrita através das referências presentes na PNAS e no SUAS, ora enquanto eixo estruturante, ora como princípio do Sistema, sem apreciações críticas.

Um exemplo disso pode ser verificado na seguinte afirmação: “na PNAS, com a implantação do SUAS, a matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque” (ABRÃO, 2010, p. 6); outro exemplo encontra-se em um texto que se propõe a “identificar os limites e possibilidades de efetivação da operacionalização da matricialidade sociofamiliar do SUAS” (CASTILHO; CARLOTO, 2010, p. 1), mas que ao longo do discurso não faz mais referência ao mencionado conceito e tampouco às suas implicações.

A criticidade desses artigos com relação à família e Política de Assistência Social não é desconsiderada, no entanto, conclui-se que o termo “matricialidade sociofamiliar”, enquanto conceito, não é problematizado, sendo interpretado somente enquanto sinônimo de família.

Outra perspectiva identificada na pesquisa sinaliza que essa conceitualização foi um avanço na Política de Assistência Social, pois atribuiu à família papel importante perante a organização e a execução da política. Justifica-se que a matricialidade sociofamiliar possibilitou a superação da focalização e fragmentação das ações historicamente desenvolvidas pela assistência social. É possível perceber essa afirmação quando o autor “reconhece que a matricialidade sociofamiliar desloca a abordagem do indivíduo isolado para o núcleo familiar, compreendendo-o como mediação fundamental na relação entre sujeitos e sociedade” (COUTO, YAZBEK, RAICHELIS, 2010 *apud* SANTOS, 2014, p. 7). Essa afirmação baseia-se na compreensão de que a família é mediadora das relações entre os sujeitos e o coletivo.

Outra constatação que defende a matricialidade sociofamiliar enquanto estratégia à fragmentação entende que:

As ações e os programas sociais obtêm maior otimização quando substituem o indivíduo pela família como objeto de intervenção, quando deixam de desenvolver ações e projetos focalizados e setorializados, sem a devida interlocução com todos os atores envolvidos e sua participação efetiva, sem isso não há elementos consistentes para um processo de mudança social (GODINHO, 2012, p. 22).

A autora afirma que a matriz do trabalho com famílias no SUAS, naquilo que se entende ser o seu conceito de matricialidade sociofamiliar, deve “focar na família em seu contexto, em sua realidade social, cultural e econômica e a partir das relações e dos impactos concretos que se estabeleçam nessa conjuntura” (GODINHO, 2012, p. 18).

Todavia, há autores que mesmo considerando esse conceito um avanço à fragmentação e à focalização avançam na problematização, demonstrando as implicações dessa abordagem na realidade do trabalho com famílias na Política de Assistência Social. Exemplo disso são as ponderações de Teixeira (2009), que aponta a matricialidade sociofamiliar enquanto um avanço para a Política de Assistência Social, porém considera que “esse princípio da matricialidade sociofamiliar pode levar a reeditar antigos conservadorismos” (TEIXEIRA, 2009, p. 261), seja através da responsabilização das famílias, na sobrecarga com as funções de proteção social, seja com uma visão idílica de família nuclear e tradicional.

O discurso sobre os avanços propiciados pela matricialidade sociofamiliar na Política de Assistência Social também são apontados a partir da concepção da ampliação dos atendimentos levando em consideração as famílias e seus territórios. Nessa direção, Teixeira (2010b) considera que:

Uma das inovações da política é a matricialidade sociofamiliar, em que se dá primazia à atenção às famílias e seus membros a partir do território de vivência, como prioridade àquelas mais vulnerabilizadas, uma estratégia efetiva contra a setorialização, segmentação e fragmentação dos

atendimentos, levando em consideração a família em sua totalidade, como unidade de intervenção [...] (TEIXEIRA, 2010b, p. 547).

Compreender a família em sua totalidade é, com certeza, um avanço para a assistência social que, ao reunir dois princípios (matricialidade sociofamiliar e território), favorece a execução desta compreensão.

3.3.1. Maneiras diferentes de interpretar um conceito: as três tendências majoritárias sobre a leitura de matricialidade sociofamiliar

Diante das diversas interpretações e leituras conceituais observadas nos artigos em questão foi possível identificar três tendências majoritárias com relação à leitura de matricialidade sociofamiliar apresentada pelas produções do Serviço Social.

A primeira delas lê o conceito como sendo a centralidade da família na Política de Assistência Social; a segunda vincula a matricialidade sociofamiliar à função de proteção social exigida das famílias; e, a terceira tendência se posiciona frente a segunda, discutindo criticamente a matricialidade sociofamiliar, quando esta enaltece a família com sua função protetiva.

A *primeira tendência*, portanto, é responsável por realizar a leitura do conceito de matricialidade sociofamiliar enquanto centralidade da família na Política de Assistência Social. A interpretação é a de que a família, a partir do SUAS, assumiu o foco de atenção e por isso recebe centralidade. É possível observar isso na afirmação de Castilho e Carlotto (2012, p. 2), quando dizem que a assistência social “assume a centralidade na família, inclusive elegendo como uma de suas diretrizes a matricialidade sociofamiliar”.

Complementando a ideia da centralidade da família, Carvalho e Lima (2012) descrevem o próprio subtítulo do artigo como “família núcleo central da Política de Assistência Social”, corroborando com a perspectiva apresentada acima. Com relação ao SUAS e a matricialidade sociofamiliar, as referidas autoras apontam:

Tal sistema define, organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da Política de Assistência Social e possibilita a normatização dos padrões nos serviços, a qualidade no atendimento, os indicadores de avaliação e resultado, a nomenclatura dos serviços

e da rede socioassistencial e ainda os eixos estruturantes, dentre os quais a matricialidade sociofamiliar, **que delinea como diretriz o foco na família** (CARVALHO; LIMA, 2012, p. 8, grifo nosso).

Da mesma forma acontece com Souza e Gonçalves (2014, p. 8), que afirmam: “destacamos o aspecto da matricialidade sociofamiliar, focalizando a família como centro da política”. Para estes autores, não existe distinção entre o uso da expressão centralidade da família ou foco na família, pois ambas representam a matricialidade sociofamiliar.

A *segunda tendência* presente nos textos justifica a matricialidade sociofamiliar vinculada à ideia de reforço das funções protetivas da família. Nesta tendência há a concordância de que a Política de Assistência Social deve investir na família para que ela seja uma instância de proteção. Um exemplo dessa afirmação é trazido por Garcia et al. (2014, p. 6), que aponta: “nota-se que esta centralidade da família nas ações da Política de Assistência Social se justifica pelo reconhecimento desta esfera como uma instância de proteção”.

Seguindo essa perspectiva, observa-se também a indicação de que o Programa de Atenção Integral à Família, atualmente transformado em Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do nível de proteção social básica, desempenha ações que promovem o fortalecimento da família para que esta cumpra com a proteção de seus membros. Conforme descrito por Damasceno, Orioli e Ferreira (2004, p. 7), “o Programa de Atenção Integral à Família, na perspectiva de apoio e instrumentalização da família na garantia da defesa dos filhos, assume um papel importante na condução dessa política”. Esses autores ainda referem-se à necessidade de atendimento às famílias para que elas possam cumprir sua função protetiva junto às crianças e adolescentes (público específico descrito no artigo), para assim cumprir com as exigências da própria Constituição Federal e do ECA.

Confirmando essa intenção, Silva (2012, p. 9) expõe que “a compreensão de família delineada pelo PAIF representa a idealização de uma família cuidadora e protetora”.

Na mesma direção, a Política de Assistência Social amplia o próprio conceito de família, conforme referenciado anteriormente neste trabalho, reconhecendo que existem diferentes arranjos familiares na atualidade e que estes precisam ser contemplados pelo SUAS. Observou-se na pesquisa bibliográfica que há autores do Serviço Social que apoiam essa concepção, reforçando, com isso, a ideia da família

enquanto espaço de proteção. Assim também se manifesta Bahia, afirmando que:

Na proteção social básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (BRASIL, 2004, *apud* BAHIA, 2008, p. 4).

Desta forma, a família é compreendida como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social e precisa ser atendida em suas diferentes conjunturas e composições, pois seu papel de proteção social é imprescindível. As afirmações que seguem esta tendência não consideram as possibilidades e as capacidades objetivas de cada família, ao contrário, possuem uma “visão idílica”, que considera:

A importância de uma relação familiar cuidadosa em que haja solicitude e estas sejam pautadas por consideração, respeito, paciência, tolerância e esperança, onde se considera a linguagem, a subjetividade, a experiência do vivido e a efetividade na relação com o outro (BAHIA, 2008, p. 5).

Trata-se de uma interpretação perigosa, pois ignora as contradições vividas no interior dos próprios grupos familiares. Na contramão dessa referência, observa-se o pensamento de Abrão, que pondera a realidade das famílias desmistificando essa ideia romântica de Bahia (2008).

É associado à família o desejo espontâneo de cuidar, proteger, educar e até fazer sacrifícios. Entretanto, Pereira (2008) alerta sobre o caráter contraditório da família, visto que não se pode imaginá-la apenas como ‘uma ilha de virtudes e

consensos', pois como toda instituição social, ela deve ser encarada como unidade simultaneamente forte e fraca (ABRÃO, 2010, p. 3).

Referência semelhante à de Abrão (2010) é apontada por Silva e Silva (2010), ao destacar que a matricialidade sociofamiliar segue a perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares. Neste sentido, apontam que,

A Política de Assistência Social, de acordo com essas normas e a partir do princípio da 'matricialidade sociofamiliar', dirige sua atenção de forma especial às famílias e seus membros, com a perspectiva de caráter preventivo na proteção social e de fortalecimento de laços e vínculos sociais entre seus membros e indivíduos (SILVA e SILVA, 2010, p. 6).

O que se conclui dessa segunda tendência, portanto, é a compreensão de que "a matricialidade sociofamiliar parte da concepção de que a família é o núcleo protetivo intergeracional, presente no cotidiano e que opera tanto o circuito de relações afetivas como de acessos materiais e sociais" (SPOSATI, 2009, *apud* GARCIA et. al., 2014, p. 8). Desta forma, diferentes elementos foram considerados pelos autores que seguem esse entendimento para afirmar que a matricialidade sociofamiliar envolve a centralidade das ações voltadas para as famílias a fim de oferecer-lhes proteção social com o objetivo do fortalecimento da função protetiva da família.

A *terceira tendência* teórica, por sua vez, discute de forma crítica a matricialidade sociofamiliar, pois questiona a iniciativa de reforço das funções protetivas da família, contrapondo-se aos argumentos da segunda tendência. Esta tendência é a que recebe maior respaldo nas produções do Serviço Social.

Considerando que a matricialidade sociofamiliar assumiu um papel de destaque na Política de Assistência Social e que isso resultou na compreensão de que a família é um pilar de proteção social (BRASIL, 2004), os autores problematizam os efeitos desse conceito. Dois argumentos identificam a matricialidade sociofamiliar nessa tendência: primeiramente, o de que ela representa um avanço na concepção do que é família e, em segundo lugar, o de que afirma o reforço da família diante da função de proteção social.

Mioto, Silva e Silva (2007) consideram que a família, na Política de Assistência Social, recebeu destaque a tal ponto que não é mais possível falar de assistência social no Brasil sem referenciá-la. No entanto, a terminologia matricialidade sociofamiliar é a expressão utilizada pela PNAS e pela NOB SUAS para referenciar a família, portanto problematizar este conceito e, conseqüentemente, suas implicações, é uma necessidade.

Quanto ao arcabouço conceitual da PNAS e SUAS, é visível, ao lado da modernização conceitual, no que diz respeito à concepção, composição e estruturação das famílias, o conservadorismo nas expectativas em relação às funções da família (TEIXEIRA, 2010a, p. 9).

Observe-se que há nesta afirmação a compreensão de que a PNAS avança ao considerá-la a partir das diferentes configurações que assume, porém destaca que o contraponto a isso é o reforço da função protetiva a ela atribuída.

A PNAS conceitua a família considerando os aspectos da realidade que alteram sua composição na contemporaneidade. De acordo com Mioto, Silva e Silva (2007, p. 200), “pensar a família com base num modelo único e tradicional não corresponde mais à realidade, porque não é mais coerente falar de família, mas de “famílias”. Durante a pesquisa bibliográfica, por inúmeras vezes se observou o reconhecimento dos autores diante dessa afirmação.

Destaca-se que a concepção apresentada pela Política de Assistência Social é a de que “estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (BRASIL, 2004, p. 41).

Neste sentido, é notável a superação da visão unilateral “padrão” baseada na composição nuclear composta de pai, mãe e filhos, mesmo porque “pensar a família apenas dessa forma e como um modelo idealizado, significa pensá-la isoladamente, desconectada de um contexto mais amplo, sem conflitos internos nem externos, imutável, estável, organizada, e, portanto, “bem estruturada”” (MIOTO, SILVA; SILVA, 2007, p. 201).

Assim, Mioto, Silva e Silva (2007) entendem que o conceito de matricialidade sociofamiliar apresenta uma compreensão de família para a Política de Assistência Social. É através da PNAS que, pela primeira vez, a assistência social compreende a família, destacando:

suas novas formas de configuração, vinculadas às transformações da sociedade; suas principais vulnerabilidades e de seus segmentos, sua dimensão contraditória, caracterizada por conflitos e desigualdades; sua função mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade; sua base legal; a necessidade de proteção social (MIOTO, SILVA; SILVA, 2007, p. 208).

A Política de Assistência Social, portanto, ao considerar a família a partir de sua formação – seja por laços afetivos e de solidariedade, seja por laços consanguíneos –, respeita os diferentes grupos que se organizam enquanto tal. Todavia, esta atitude de reconhecimento da PNAS dos diferentes formatos familiares não elimina as funções atribuídas à família. Ao contrário, ao reconhecer que houve uma alteração nesse instituto, reconhece também que é preciso apoiá-lo para que continue desenvolvendo sua função protetiva.

Essa concepção de família presente no SUAS passa a exigir que ela seja apoiada para ter acesso às condições de responder ao seu papel protetivo, tanto no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência (COMERLATO; LAJUS, 2012, p. 5).

Desta forma, compreende-se que “[...] apesar de a PNAS reconhecer teoricamente e assim superar o modelo único baseado na família nuclear, ainda tem expectativas quanto às funções básicas da família desse modelo” (TEIXEIRA, 2010a, p. 9).

Para Castilho e Carlotto (2012), o conceito de matricialidade sociofamiliar está intimamente ligado à função protetiva da família, pois “partindo do pressuposto que uma política social com ações protetivas, com foco na família, ao mesmo tempo que a protege, fortalece sua função protetiva, restabelecendo a sustentabilidade familiar na proteção dos seus” (p. 2).

A matricialidade sociofamiliar agrupa a centralidade da família para as ações de assistência social, ao mesmo tempo que reforça a responsabilidade dela diante da proteção social dos seus membros, representando um grande paradoxo. Além disso, aponta “um possível

retrocesso” a partir das implicações de gênero que envolve a matricialidade sociofamiliar (CASTILHO; CARLOTO, 2010).

Por fim, é possível concluir que essa terceira vertente possui um grande diferencial com relação as outras tendências observadas, devido à sua criticidade diante das opções realizadas pela Política de Assistência Social. Demonstra a preocupação em ultrapassar a leitura imediata dos fenômenos, e em específico nesta realidade da matricialidade sociofamiliar do SUAS, utilizando-se de uma abordagem dialética que aprofunda os conceitos. Como resultado deste processo, observa-se que a matricialidade sociofamiliar é permeada de contradições, pois ao mesmo tempo em que se propõe atender às famílias nas suas mais variadas composições, também espera destas que exerça a função de cuidado e proteção.

As três diferentes leituras sobre a matricialidade sociofamiliar do SUAS identificadas na pesquisa bibliográfica estão descritas no Quadro 3, acompanhado do detalhamento de suas principais características.

Quadro 3 - Quadro resumo das características das tendências majoritárias sobre a leitura de matricialidade sociofamiliar (2016).

Primeira tendência	Segunda tendência	Terceira tendência
Matricialidade sociofamiliar é a centralidade da família na Política de Assistência Social.	Matricialidade sociofamiliar é investir na família para que esta cumpra seu papel de proteção social.	Matricialidade sociofamiliar é compreendida criticamente, pois questiona o reforço da função protetiva da família.
Elementos que fundamentam a leitura: <ul style="list-style-type: none"> - A família recebe centralidade na Política de Assistência Social. - Recurso utilizado contra a fragmentação e a focalização das ações. 	Elementos que fundamentam a leitura: <ul style="list-style-type: none"> - A família é compreendida enquanto espaço de cuidado, educação e proteção de seus membros. - Necessita de apoio para exercer sua função de proteção social. 	Elementos que fundamentam a leitura: <ul style="list-style-type: none"> - Se contrapõe à segunda tendência. - Critica o reforço da função protetiva da família. - A responsabilização da família significa a desresponsabilização do Estado.

Fonte: Elaboração da autora.

Diante das considerações apresentadas pela segunda e terceira tendência, faz-se necessário tecer considerações sobre as contraposições que apresentam. Enquanto a segunda tendência reconhece a importância da família enquanto espaço de cuidado, educação e proteção de seus membros e reconhece que a Política de Assistência Social precisa fortalecer a família nestes aspectos, a terceira tendência critica o reforço desta função protetiva, pois coloca em questão, a proporcionalidade de funções atribuídas à família e ao Estado.

Cronemberger e Teixeira (2014) discutem o reforço da função protetiva da família como um equívoco, pois se legitima a ideia de que a família, por si só é problemática e ausente, enquanto se desconsideram aspectos sociais relevantes que afetam a vida das famílias. Dessa forma, sobre o SUAS e a matricialidade sociofamiliar discutem:

Os princípios reafirmam que para receber proteção a família necessita proteger seus membros, o que deve ser potencializado, desenvolvido e incentivado, como se o problema fosse a incapacidade dela de exercer suas funções, e não a realidade estruturalmente desigual e excludente, que de inúmeras formas nela se reflete (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2014, p. 100-101).

Compreender criticamente a matricialidade sociofamiliar, objeto da terceira tendência, não significa desconsiderar a família, ou ignorá-la, mas sim questionar o “quanto” de responsabilização familiar fica evidente neste conceito.

Para evidenciar esta questão, faz-se necessário pontuar alguns fundamentos que corroboram com a crítica apresentada pela terceira tendência, disponíveis na produção teórica do Serviço Social, baseados em estudos sobre família e Política de Assistência Social.

Com relação ao conceito de matricialidade sociofamiliar, Teixeira (2015) reconhece um descompasso entre a importância atribuída a família, apontada como espaço de proteção social, e a incidência de serviços públicos ofertados para estas. A responsabilização das famílias fica evidente, quando se discursa sobre seu importante papel de promotora de bem-estar, enquanto faltam serviços de apoio e inclusão das famílias.

Práticas deste nível, presentes na política social, - e a assistência social não se difere disso -, demonstram que “em relação ao sistema de

proteção social, é a visível adoção do princípio da subsidiariedade da intervenção do Estado que, nunca é exclusivamente estatal, e só aparece quando a família falha na proteção e cuidados” (TEIXEIRA, 2015, p. 217).

Diante disso, a terceira tendência, observada na pesquisa bibliográfica, sinaliza que o familismo¹¹ está presente na Política de Assistência Social através da matricialidade sociofamiliar. Há que se destacar que,

[...] o familismo reforça a família como a principal provedora de bem-estar, o que se dá pela escassez de serviços e benefícios, pelo seu caráter seletivo e focalizado, pelas condicionalidades que enfatizam os cuidados no âmbito doméstico, numa reafirmação dos papéis tradicionais que sobrecarregam as mulheres (TEIXEIRA, 2015, p. 217).

Portanto, o que se coloca como problemática maior na leitura de matricialidade sociofamiliar é o “quanto” se espera da família no contexto da assistência social, pois quando se vincula ao serviço público a função de fortalecer a família, esperando que ela cumpra seu papel de provedora de cuidados e bem-estar (reconhecimento pertinente à segunda tendência), reforça-se o familismo. Nisso se justifica a criticidade da terceira tendência sobre a segunda. Todavia, o assunto não encerra neste item, pois se observou também que existe uma vinculação entre o conceito de matricialidade sociofamiliar e o modelo de família que se referem os autores e a própria Política de Assistência Social.

Sendo assim, o próximo item é dedicado à apresentação das leituras de família apresentada pelos textos em destaque nesta pesquisa.

3.4. DE QUAL FAMÍLIA SE ESTÁ FALANDO? O CONCEITO DE FAMÍLIA APRESENTADO NAS PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

Ao considerar a matricialidade sociofamiliar, inevitavelmente se adentra ao universo do conceito de família presente na Política de Assistência Social. Dentre os artigos que fazem referência a esta

¹¹ Termo discutido por Esping-Andersen (1999), conforme já retratado neste trabalho. Ver o item 1.6 na página 75.

categoria, há que se destacar que alguns autores apresentam o conceito de família tal qual é utilizado pela PNAS e pela NOB SUAS.

Observou-se que cinco autores apontam para o reconhecimento no qual há referência a laços consanguíneos, afetivos e de solidariedade para a definição de família. Isso fica claro em Godinho (2004), que, utilizando-se da afirmação da NOB SUAS, destaca que,

Trabalha-se com um conceito de família ampliada, considerando todos os desenhos atuais que envolvem laços consanguíneos, de alianças, de afinidades, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e de convivência” (BRASIL, 2005, *apud* GODINHO, 2012, p. 14).

Mesmo que com pouca expressão, percebe-se entre os artigos pesquisados a compreensão de família a partir de laços de apoio, estando a família articulada em rede.

A família para os pobres, associa-se aqueles em quem se pode confiar. (...) como não há status ou poder a ser transmitido, o que define a extensão da família entre os pobres é a rede de obrigações que se estabelece: são da família aqueles com quem se pode contar, isto quer dizer, aqueles que retribuem ao que se dá, aqueles, portanto, para com quem se tem obrigações. São essas redes de obrigações que delimitam os vínculos, fazendo com que as relações de afeto se desenvolvam dentro da dinâmica das relações descritas neste capítulo (SARTI, 1996, *apud* SANTOS; 2008, p. 4).

Observando as mudanças atuais que afetam as famílias, Carloto (2008) destaca a necessidade de desnaturalização desse conceito, que por vezes é entendido no âmbito dos pré-conceitos dos profissionais assistentes sociais. Referindo-se à compreensão de família enquanto instituição natural, destaca que,

a força dessa naturalização leva não só a uma compreensão que ignora sua historicidade, mas que também considera a família como uma realidade plenamente enquadrada, interiormente homogênea e apreciável como tal em qualquer

contexto social e histórico, ou seja, ‘a família’ (CARLOTO, 2008, p. 3).

Neste viés, cabe trazer também o entendimento de que “a família é uma instituição social, ‘uma construção histórica e sociocultural cuja configuração como *lôcus* de afeto e de convivência entre pais e filhos é uma invenção da modernidade” (GUEIROS; OLIVEIRA, 2005, *apud* SILVA; SILVA, 2010, p. 4).

Silva (2008) igualmente se esforça para problematizar a concepção naturalizada de família “limitada à essência biológica do homem e à sua continuidade através da consanguinidade e da filiação” (p. 2). Ao contrário disso, é preciso entendê-la em seu contexto interativo com a realidade social e com as trajetórias dos indivíduos.

A família é uma instituição social construída pela cultura, pelo movimento da história e das relações socioeconômicas da sociedade. Sendo historicamente condicionada ela é dialeticamente articulada com a estrutura social na qual está inserida (SILVA, 2008, p. 2).

A mesma autora ainda faz referência às mudanças objetivas que afetaram as famílias nas últimas décadas, destacando os argumentos de Goldani (2005), os quais já foram referenciados neste texto e que apontam as influências ocorridas na composição das famílias, no número de membros que a compõem, além das funções e papéis sociais de seus membros. Destaca, portanto, que não é coerente falar de família, mas de famílias, devido às diferentes configurações existentes (SILVA, 2008).

Pontes e Silva (2012), fazendo referência ao conceito de família com relação ao seu papel na proteção social, afirmam que “[...] é constituída nas relações sociais e dialeticamente articulada com a estrutura social de cada época, sendo o eixo principal de socialização, pertencimento e afeto do indivíduo” (CARVALHO, 2000, *apud* PONTES; SILVA, 2012, p. 5).

Observa-se também um número significativo de autores que utilizam a referência de família atribuída a Kaslow (SZYMANSKI, 2002), que classifica nove diferentes configurações familiares presentes na realidade. Identifica-se que Abrão (2010), Bahia (2008) e Gomes (2012) referenciaram esta classificação, citando-a em seus textos:

1. Família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos;
2. Famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações;
3. Famílias adotivas temporárias (Foster);
4. Famílias adotivas, que podem ser birraciais ou multiculturais;
5. Casais;
6. Famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe;
7. Casais homossexuais com ou sem crianças;
8. Famílias reconstituídas depois do divórcio;
9. Várias pessoas vivendo juntas sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo (SZYMANSKI, 2002, *apud* ABRÃO, 2010, p. 6).

Gomes (2012), por sua vez, argumenta que a família é compreendida por alguns autores como o fundamento da sociedade e isso independe dos formatos que ela assume. Nesta perspectiva utiliza-se da definição de Szymanski (2002) para afirmar que:

[...] É necessário compreendê-la como (...) núcleo em torno do qual as pessoas se unem, primordialmente, por razões afetivas, dentro de um projeto de vida em comum, em que compartilham um cotidiano, e, no decorrer das trocas intersubjetivas, transmitem tradições, planejam seu futuro, acolhem-se os idosos, formam crianças e adolescentes (SZYMANSKI, 2002, *apud* GOMES, 2012, p. 4).

Faz referência ainda à família enquanto “[...] construção social que varia de acordo com épocas permanecendo o que se chama de sentimento de família, que se forma a partir de um emaranhado de emoções e ações pessoais, familiares e culturais, compondo o universo do mundo familiar” (GOMES; PEREIRA, *apud* GOMES, 2012, p. 4).

Diante desses argumentos, Gomes (2012) destaca o pensamento de Pereira (2010), que critica a “visão idílica de família” utilizada por profissionais, por gestores e por operadores das políticas públicas e até mesmo por teóricos, pois uma visão romântica ignora as contradições vividas no interior das famílias.

Santos (2014), por sua vez, aponta que o termo família se torna insuficiente para representar a complexidade do seu significado. Isso porque o conceito precisa acompanhar o movimento da sociedade, o qual interfere diretamente na sua estrutura e configuração e, conseqüentemente, nessa conceituação. A família, assim, é “resultado de uma construção social e histórica, mediadora da formação dos indivíduos bem como mediada socialmente, [...] não se pode pensar as transformações da família como um processo de evolução cronológica” (p. 6), pois isso desprezaria seu caráter dialético.

Diante das diversas interpretações de família apresentadas pelos autores, há que se concluir que adotar um conceito único e específico de família é incoerente. Mesmo reconhecendo o esforço e a importância do trabalho de Kaslow (SZYMANSKI, 2002), que conceitua nove modalidades de família, sendo respaldadas na realidade atual, há de se considerar que a família é uma realidade em movimento, portanto não sendo viável a sua determinação em modelos pré-estabelecidos.

Dessa forma, adota-se aqui o conceito apresentado por Mioto, Silva e Silva (2007, p. 200), que compreende “a família como uma instituição social construída pela cultura, pelo movimento da história e das relações socioeconômicas da sociedade”. No entanto, mesmo ocorrendo diversas modificações na configuração das famílias, sua importância é preservada. Isso fica claro na interpretação de Mioto:

Partilhamos da ideia de que a família, independente das formas ou modelos que assume, ainda é o espaço privilegiado na História da Humanidade onde aprendemos a ser e a conviver. É mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, mediando continuamente os deslocamentos dos limites entre o público e o privado, e geradora de formas comunitárias de vida (MIOTO, 2004, p. 134).

Entretanto, há que se reconhecer que:

[...] a família contém as determinações mais gerais da sociedade na qual está inserida e, por isso, está em permanente processo de mudanças, expressando, no seu interior, o dinamismo da sociedade, ao mesmo tempo em que, também provoca novas alterações nas relações culturais e

sócio jurídicas (MIOTO; SILVA; SILVA, 2007, p. 200).

Considerando a família enquanto fruto da história e das determinações gerais da sociedade, Mioto, Silva e Silva (2007), bem como Teixeira (2010a), contrapõem-se ao entendimento desta enquanto grupo natural baseado na vinculação biológica dos seres humanos. A autora afirma que,

[...] estudos antropológicos tem apontado uma variedade de experiências familiares ao longo da história e na contemporaneidade, modos de organizações plurais, assim como modos diferentes de atribuir significados aos agrupamentos familiares (TEIXEIRA, 2010a, p. 14).

Neste sentido, é urgente que se rompa com “as concepções que tratam a família como interiormente homogênea e apreciável em qualquer contexto social e histórico” (TEIXEIRA, 2010a, p. 14).

Além disso, “as famílias realmente existentes não são de modo nenhum homogêneas entre si no que diz respeito a recursos, fase do ciclo de vida, mas também modelos culturais e organizativos” (TEIXEIRA, 2010a, p. 14). Portanto, para as políticas sociais, em especial àquela que é foco deste trabalho, qual seja a Política de Assistência Social, considerar a família enquanto homogeneidade é incorrer no fracasso de suas ações.

Outra constatação que a pesquisa permite é a identificação de que existem leituras de matricialidade sociofamiliar vinculadas a modelos de família. Observa-se uma vinculação importante entre as leituras de matricialidade sociofamiliar apresentadas anteriormente, - através de três tendências presentes na produção do Serviço Social -, e o conceito de família considerado por estas produções.

Isso fica evidente principalmente quando se considera a família diante da responsabilidade de oferecer proteção social para seus membros. Neste momento, fala-se de família, destacando que ela é considerada independentemente dos formatos que assume na realidade. Todavia, as novas configurações familiares exigem atenções diferenciadas por parte do Estado, o que não fica claro nas leituras realizadas pelos autores.

3.5. ASPECTOS DA REALIDADE SOBRE A CONFIGURAÇÃO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS

Com o objetivo de contribuir com as análises sobre o conceito de família utilizado pela Política de Assistência Social, apresenta-se, neste momento, aspectos da realidade brasileira relacionados com a configuração das famílias na atualidade.

Do ponto de vista legal, observa-se no Brasil uma mudança na concepção de família, explícita na Constituição Federal de 1988, que reconhece a família através do casamento, mas também da união estável e da monoparentalidade, estando estas concepções presentes no artigo 226 da Carta Magna.

Tais considerações refletem alguns aspectos da realidade, mas desconsideram outros. Mesmo com o fenômeno da monoparentalidade – composição familiar constituída somente pelo genitor e seus filhos – sendo integrado à concepção de família, ainda permanecem de fora outras configurações familiares que fogem desse padrão (KROTH, 2008, *apud* GELINSKI; MOSER, 2015).

Gelinski e Moser (2015) apontam o risco iminente de responsabilização das famílias diante da proteção social dos seus membros quando as políticas sociais não consideram a realidade destas na atualidade. É necessário considerar que existem diferentes concepções e composições familiares baseadas em mudanças sociais contemporâneas, sejam elas demográficas, ou mesmo ligadas ao próprio significado atribuído à família.

O simples fato de as políticas públicas inserirem a família nos níveis de atendimento não garante que ela seja compreendida “de maneira adequada”. Seguindo esta lógica, Gelinski e Moser (2015) destacam aspectos que ilustram esta afirmação, considerando o conceito de família a partir das concepções que a formam, as concepções de família utilizadas pelas políticas públicas brasileiras, bem como o perfil das famílias brasileiras apontado por dados demográficos oficiais.

Tendo por exemplo as políticas públicas de assistência social e de saúde, as referidas autoras demonstram como a família é convocada a colaborar com as atribuições do Estado no tocante à proteção social, de modo que a assistência social, ao apresentar uma concepção ampliada de família, assegurando que sejam considerados membros da família aqueles ligados por laços afetivos, de consanguinidade e de solidariedade, dispõe que a família ocupe a centralidade da oferta dos

serviços, uma vez que esta forma uma rede de cuidados essencial para a proteção social.

Já a política de saúde, a partir da Atenção Básica à Saúde, considera a família importante aliado no processo de atendimento, das ações e promoção em saúde (GELINSKI; MOSER, 2015).

Dos exemplos apresentados por Gelinski e Moser (2015) conclui-se que “nas políticas públicas percebe-se a centralidade das famílias e a concepção delas num sentido ampliado que abarca a rede como suporte importante às ações de cada política específica” (2015, p. 135). Dessa constatação infere-se que a família é tida como importante agente de proteção social pelas políticas sociais no Brasil, porém há uma crítica que se estabelece nesta relação, a qual é perfeitamente apontada pelas autoras através da apresentação de dados oficiais, que indicam que as famílias brasileiras sofreram mudanças, na ordem de sua formação e organização.

Os dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao censo de 2010, definem a família a partir do domicílio no qual os indivíduos coabitam. Ou seja, conforme essa definição, ela se constitui pelo conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, podendo ser todas residentes na mesma casa ou também uma pessoa que mora sozinha em uma unidade domiciliar (IBGE, 2011).

Ao utilizar-se deste conceito, o IBGE argumenta que família é também aquela pessoa que reside sozinha em seu domicílio. Esse argumento merece destaque com relação à proteção social que as políticas públicas esperam das famílias, pois o indivíduo que mora sozinho não contará com outro membro da família para lhe oferecer suporte.

Gelinski e Moser (2015) consideram limitada a utilização da categoria domicílio para caracterizar a família. Todavia, entendem que os dados estatísticos apresentados com o censo são importantes, pois demonstram as transformações ocorridas na sociedade e na estruturação das famílias. Pedagogicamente, atribuem cinco exemplos que ilustram os aspectos da realidade apresentados pelo censo.

O primeiro deles refere-se à queda substancial no tamanho das famílias. No ano de 1981, no Brasil, o número médio de pessoas por família era de 4,3, passando para 3,1 em 2011, o que comprova objetivamente a diminuição no tamanho das famílias. Da mesma forma, observa-se uma diminuição na taxa de fecundidade das mulheres, e

pressupõe-se que esse fato ocasione implicações diretas na questão da diminuição das famílias.

A taxa de fecundidade em 1960 correspondia a 6,3 filhos por mulher e, em 2010, esse número cai para 1,86 representando uma queda significativamente elevada (GELINSKI; MOSER, 2015).

O aumento da idade média da população é outro dado importante a ser considerado. Este argumento está atrelado ao anterior. Enquanto a taxa de fecundidade tende a diminuir, a taxa da elevação da expectativa de vida aumenta. De acordo com Gelinski e Moser (2015, p. 137), “em 1940 a esperança de vida ao nascer no Brasil era de 45,5 anos, em 2010 passou para 73,48, e, para 2050, a estimativa é que alcance 81,3 anos”. Tais transformações provocarão alterações na base da pirâmide populacional, que será invertida, pois a maior concentração de população será idosa.

Entre os fatores que contribuem para esse fenômeno estão o controle da natalidade e a ampliação do acesso à saúde, a tratamentos específicos e a melhores condições de vida, os quais aumentam a expectativa de vida da população idosa. Esse fenômeno acarretará situações diferenciadas para as políticas sociais, afetando a previdência social, além da provável necessidade de maior cuidado para com os idosos.

Outro argumento importante e que diz respeito ao terceiro elemento apresentado pelas autoras é a manutenção da taxa de nupcialidade legal e o aumento no número de divórcios, ou seja, o número de casamentos com registro civil permanece inalterado enquanto o número de divórcios é crescente. Em 1999 a taxa de nupcialidade legal era de 6,5%, permanecendo neste nível em 2008; enquanto a taxa de divórcio em 1999 era de 1,2%, subindo para 1,52% em 2010.

O que Gelinski e Moser (2015) destacam nesses dados é a fragilidade dos vínculos familiares. Observam, ainda, uma ligação contundente entre esse argumento e o próximo, sinalizando para a desigualdade de gênero.

O quarto elemento, desta forma, refere-se ao número de famílias cuja pessoa de referência é a mulher, o qual aumentou consideravelmente. Segundo Gelinski e Moser (2015, p. 139), “esse elemento é um dos mais reveladores em termos da nova configuração das famílias”.

O aumento no número de mulheres que se tornaram a referência dos lares é significativo, sendo que “em 1985 as mulheres eram

responsáveis por 18,2% dos lares, percentual que se elevou para 27,3% em 2001 e 38,7% em 2010” (GELINSKI; MOSER, 2015, p. 139).

Por fim, o quinto elemento destaca o aumento no número de famílias unipessoais, aquelas compostas por pessoas que moram sozinhas. Em apenas 10 anos o aumento nesta modalidade representou 3,5%, sendo que o número era 8,6% em 2000, tendo aumentado para 12,1% em 2010. As famílias unipessoais tiveram, conforme descrito por Gelinski e Moser (2015, p. 140), “o crescimento mais expressivo” entre todos os grupos apresentados.

Assim, esses elementos apontam para transformações significativas nas famílias em longo prazo, mas também apontam para mudanças bem recentes, como é o caso dos dados apresentados sobre as famílias unipessoais. Neste sentido, Gelinski e Moser (2015), problematizam a centralidade que esse instituto recebe da assistência social, bem como das demais políticas sociais na atualidade, pois elas almejam um modelo de proteção social no qual se conta com o aparato da família, recurso não disponível na constituição do modelo de família unipessoal.

3.6. A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR ENQUANTO PRINCÍPIO ESTRUTURADOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A NECESSIDADE DE PROBLEMATIZAÇÃO DE SEUS ASPECTOS CONTRADITÓRIOS

A reflexão proposta na pesquisa, para além das concepções de matricialidade sociofamiliar e dos conceitos de família utilizados pelos autores, observou se os textos realizam considerações teórico-críticas sobre a diretriz da matricialidade sociofamiliar do SUAS. Como hipótese prévia, entendia-se que esta apresenta aspectos contraditórios, pois aponta para elementos de responsabilização das famílias. Neste sentido, portanto, a análise dos textos considerados na pesquisa bibliográfica buscou decifrar a seguinte questão: as produções teóricas do Serviço Social desvelam a contradição do conceito de matricialidade sociofamiliar?

Considerando as concepções de família abordadas anteriormente, percebe-se que há um consenso sobre as atuais transformações ocorridas nesse instituto, a fim de distanciar a família de um modelo único, padrão e “ideal”.

Nesse ínterim, de forma coesa, os autores justificam os motivos que influenciaram a transformação familiar, reconhecendo que a família

apresenta diferentes configurações na contemporaneidade e apontando que a diretriz da matricialidade sociofamiliar no SUAS reconhece seus distintos “tipos”. Fato que não poderia ser diferente, levando-se em consideração as significativas transformações que afetam a estrutura das famílias, tal qual apontado por Gelisnki e Moser (2015).

No entanto, o que fica claro também é a supervalorização da família enquanto agente de proteção social, função a ela atribuída pelo texto da PNAS – conforme enunciado no item 3.1 da dissertação e também referendado por autores identificados na pesquisa. A partir desta constatação, outra pergunta vem à tona: como a PNAS e o SUAS têm abordado ações de proteção social para as famílias a partir das suas diferentes composições? Retorna-se, então, às produções teóricas a fim de elucidar as percepções a respeito.

Bahia (2008), após considerar as alterações ocorridas nas famílias, reportando-se à Política de Assistência Social, conclui que:

Essa realidade exige o acompanhamento do processo de mudança que afeta as famílias contemporâneas, por parte dos operadores da política pública de assistência social, para viabilizar o entendimento dos aspectos relativos ao modo de ser do indivíduo na relação intrafamiliar em um mundo em transformação, bem como das políticas sociais vigentes no país para buscar maior efetividade e eficácia destas (BAHIA, 2008, p. 3).

Nessa mesma perspectiva, Silva (2014, p. 3) destaca:

Partindo de uma compreensão mais ampla e sobre as formas diversas, como as famílias se organizam e se relacionam nesta sociedade, cabe analisar cuidadosamente, as propostas de trabalho com esse público alvo, levando-se em consideração as particularidades e as diversidades presentes nas demandas trazidas para os serviços de atenção e proteção às famílias.

As autoras, portanto, após reconhecerem a necessidade de abordagem diferenciada às famílias contemporâneas, abordam em suas produções alguns aspectos presentes na legislação do SUAS que

direcionam para isso. Seus textos referendam a matricialidade sociofamiliar enquanto importante estratégia para o atendimento integral às famílias, seguindo, na íntegra, a perspectiva estabelecida pelos documentos oficiais. Assim, conclui-se que não houve um posicionamento crítico diante da matricialidade sociofamiliar e, conseqüentemente, das atribuições oferecidas à família nesse contexto. Ao contrário, o que ocorre são afirmações de que a família é instância de proteção social, tal qual apresentada pela PNAS. Isso fica evidente na afirmação de Bahia (2008), por exemplo:

Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (PNAS, 2004, *apud* BAHIA, 2008, p. 4).

As afirmações utilizadas pela autora estão interligadas com seu conceito de família, reforçando, desta forma, as atribuições familiares.

[...] família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, do desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia aportes afetivos e, sobretudo materiais, necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes (FERRARI; KALOUSTIAN, 2004, *apud* BAHIA, 2008, p. 5).

Conclui-se, assim, que nessa perspectiva a matricialidade sociofamiliar é respaldada pelos autores do Serviço Social a partir da sua capacidade de abranger novas referências para o trabalho social com famílias, pois amplia a concepção desse conceito a fim de considerar os diversos arranjos familiares.

Observa-se, nos argumentos demonstrados, um apego à questão da alteração das estruturas familiares. Além disso, essa perspectiva segue referenciando a diretriz da matricialidade sociofamiliar tal qual é apresentada pela PNAS, sem posicionamento crítico. No entanto, há na contramão desse entendimento uma tendência teórica que problematiza a matricialidade sociofamiliar e a discute em bases críticas, representando maior incidência entre os autores do Serviço Social.

Assim, os autores dessa perspectiva problematizam a matricialidade sociofamiliar, apontando aspectos contraditórios que a definem, pois observam que esta diretriz do SUAS remete à questão da responsabilização das famílias perante a proteção social de seus membros. Desta forma, consideram diversos argumentos apontando na mesma direção.

A centralidade na família é reafirmada numa perspectiva contraditória, em que oferece proteção e reconhece a variedade de experiências familiares, em contrapartida ao reforço das suas responsabilizações, dos tradicionais papéis da família, independente das transformações que a afetam (TEIXERA, 2009, p. 256).

Diante disso, observa-se que Teixeira (2009) aponta um importante elemento presente na matricialidade sociofamiliar, que é a responsabilização da família independente das transformações que afetam a sua composição, aspecto este que é totalmente contrário ao entendimento de Bahia (2008) e Silva (2014).

Com isso a matricialidade sociofamiliar torna-se frágil, pois sua conceituação é marcada por ambiguidades e contradições que muito mais do que proteger a família direcionam a ela responsabilidades.

Sobre o eixo estruturante do SUAS relativo à matricialidade sociofamiliar, a análise do texto da PNAS/2004 permite detectar ambiguidades, ao tempo em que há reconhecimento dos processos socioeconômicos, político e cultural que fragilizam as famílias brasileiras, tornando-as vulneráveis, o que justifica a sua centralidade nas ações da Política de Assistência Social e, por outro lado, reconhece que isso se dá porque a família constitui 'espaço privilegiado e insubstituível de proteção social e socialização

primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida’ (BRASIL, PNAS 2004, p. 41). A contradição entre cuidar e proteger a família ou fornecer meios para que ela cuide dos seus membros, está posta (TEIXEIRA, 2009, p. 259).

Com base nessa leitura, a referida autora detecta que a matricialidade sociofamiliar “assim, não apenas reforça as responsabilidades familiares, como há expectativa de que a família cumpra funções tradicionais e ideais atribuídas à família nuclear” (TEIXEIRA, 2009, p. 263).

Devido à sobrecarga de funções atribuídas à família, ocorre que ela:

[...] se encontra muito mais na posição de um sujeito ameaçado do que de instituição provedora esperada. E considerando a sua diversidade tanto em termos e classes sociais como de diferenças entre os membros que a compõe e de suas relações, o que temos é uma instância sobrecarregada, fragilizada e que se enfraquece ainda mais quando lhe atribuímos tarefas maiores que a sua capacidade de realizá-las [...] (CAMPOS; MIOTO, 1998, *apud* NEVES; ARANHA, 2012, p. 6).

A partir dessas constatações, considera-se que o reforço da ideia de família enquanto provedora de proteção social e do Estado, como ajudante na missão familiar de cuidar de seus membros, é a tônica adotada pelo texto da PNAS e do SUAS (TEIXEIRA, 2009).

A família é, então, tomada por substituta do Estado na proteção social, sem que seja considerada sua capacidade para assumir essa função, “independente de seus formatos ou modelos, de sua condição de vulnerabilidade ou risco, das condições materiais e subjetivas de vida, a função de cuidadora/socializadora” (TEIXEIRA, 2009, p. 259).

Observa-se, ainda, que os autores ampliam o campo de debate em torno da matricialidade sociofamiliar ao ponto de problematizarem o modelo de proteção social esperado pela PNAS e pelo SUAS. Ou seja, esta diretriz da SUAS não pode ser entendida somente como uma orientação “genérica” em relação à dinâmica e à estrutura das famílias

na atualidade. Sua colocação enquanto diretriz aponta para um modelo de proteção social no qual a família é parte integrante.

Portanto, destaca-se que o conceito de matricialidade sociofamiliar vincula-se a um modelo de proteção social. Seguindo essa perspectiva, A Política de Assistência Social, na concepção de Silva e Silva (2010, p. 6), assume “a ideia de ‘apoio’” à família, deixando o “Estado na retaguarda (papel subsidiário)”, destacando o “familismo na proteção social”.

Mioto (2004), por sua vez, indica que no âmbito das políticas sociais persistem duas perspectivas sobre a centralidade na família. A primeira, perspectiva familista, defende a “centralidade da família, apostando na sua capacidade imanente de cuidado e proteção”, pois:

A construção histórica dessa relação foi permeada pela ideologia de que as famílias, independente de suas condições objetivas de vida e das próprias vicissitudes da convivência familiar, devem ser capazes de proteger e cuidar de seus membros (MIOTO, 2004, p. 136).

Já a segunda perspectiva apontada por Mioto (2004, p. 135) refere que “[...] a capacidade de cuidado e proteção da família está diretamente relacionada ao cuidado e à proteção que lhe são garantidos através das políticas sociais especialmente das políticas públicas”. Portanto, para que a família possa executar funções de cuidado e proteção, antes de tudo ela tem necessidade da proteção social oferecida pelo Estado. Essa perspectiva recebe a denominação de protetiva.

A segunda perspectiva está ancorada na premissa, de que a centralidade da família, no âmbito da política social, e a superação da focalização, repousam no pressuposto de que para a família proteger é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para a proteção (MIOTO, 2004, p. 137).

Nesse viés, Mioto (2004) também enfatiza a necessidade de implantação de uma política protetiva que garanta atendimento integral de proteção social às famílias, uma vez que se trata de algo necessário para que a família responda às expectativas que lhe são atribuídas,

como, por exemplo, sendo espaço primeiro de socialização, proteção e cuidado.

Ainda, a autora apresenta elementos que refletem sobre os aspectos da realidade que afetaram diretamente as famílias, ocasionando a fragilização dos vínculos e tornando-as vulneráveis socialmente.

Desta forma, a reflexão proposta por Mioto, ainda em 2004 – ano de publicação da PNAS, quando foi definida a diretriz da matricialidade sociofamiliar para o SUAS –, indicou a necessidade de direcionamento da Política de Assistência Social enquanto um “conjunto protetivo da seguridade social, como direito de cidadania articulada na lógica da universalidade” (MIOTO, 2004, p. 138).

A abordagem familista presente na Política de Assistência Social é reconhecida por diversos autores inseridos na pesquisa bibliográfica. Merecem destaque Carloto (2008), Silva e Silva (2010); Castilho e Carloto (2010; 2012); Pontes e Silva (2012); Costa (2012), Teixeira (2009, 2010a, 2010b), os quais abordaram com criticidade a questão da família na assistência social, ora identificada a partir do conceito de matricialidade sociofamiliar, ora pela expressão centralidade da família na assistência social; conceitos estes que identificaram o familismo perante a investida de reconhecimento da família enquanto ator de proteção social.

Para Castilho e Carloto (2010), a Política de Assistência Social, em suas definições legais e operacionais, explicita o caráter familista presente no rol de políticas sociais do Brasil. As mesmas autoras indicam ainda que o conceito de família utilizado pela NOB SUAS (BRASIL, 2005, p. 4), “ao considerar a solidariedade relacional entre seus membros; a rede de parentesco e a relação de gênero” está reiterando o familismo, com consequências para a vida das famílias.

Para Pontes e Silva (2012, p. 6), a Política de Assistência Social valoriza a família porque depende dela para a proteção social de seus membros, assim as ações tendem a protegê-la nesta perspectiva. Nisso se caracteriza o familismo, “onde a família é a primeira responsável pela proteção”.

Teixeira (2010a), por sua vez, analisa que o princípio da matricialidade sociofamiliar não consegue romper com a tendência familista, que é a tônica das políticas sociais no Brasil. Antes a reforça, pois:

[...] toma a família como instância primeira ou núcleo básico de proteção social aos seus

membros, devendo ser apoiada para exercer em seu próprio domínio interno as funções de proteção social, portanto, continua-se a responsabilizar a família, em especial às mulheres, pelos cuidados e outras tarefas de reprodução social (TEIXEIRA, 2010a, p. 5-6).

A partir das indicações, compreende-se que a centralidade da família, conforme abordado pelo SUAS, seja enquanto diretriz que estabelece “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (BRASIL, 2004, p. 33), seja nos objetivos que asseguram essa centralidade, caracteriza-se pela abordagem familista, na qual há a desresponsabilização do Estado. Portanto, a PNAS e o SUAS, longe de oferecer proteção social integral aos indivíduos e à família:

[...] fornecem serviços para reforçar as tradicionais funções da família, de proteção social, aumentando a dependência dos indivíduos da família e exigindo-se delas mais responsabilidades e serviços, como condição para poder ter acesso a algum benefício ou serviço público; responsabilidades que, geralmente, recaem sobre as mulheres (TEIXEIRA, 2009, p. 259).

Para Araújo et. al (2014), o reconhecimento da importância da família para a Política de Assistência Social está posto em seus objetivos. Todavia, a importância atribuída à família não é desinteressada. Ao contrário, tem como objetivo potencializá-la para que cumpra com a sustentabilidade e com a concretização dos direitos de seus membros (CASTILHO; CARLOTO, 2010).

Neves e Aranha (2012, p. 4) reconhecem que “[...] a família só poderá realizar as funções de proteção básica, socialização e mediação de seus membros se tiver garantida suas condições objetivas para a manutenção dos mecanismos de sobrevivência”. Porém, essa não é tônica adotada pelo familismo, que, ao contrário, direciona para a ação da família em primeiro lugar.

Segundo Costa (2012), o familismo está presente na Política de Assistência Social porque eleva a família ao patamar de responsável pelo bem estar social de seus membros, o que fica visível na afirmação de que:

[...] O Estado investe em uma Política Familiar conservadora, efetivada através do acesso a benefícios e serviços que, no seu conjunto toma a família na sua concepção, mas que reforçam os tradicionais e específicos papéis familiares de cada membro, desconsiderando muitas vezes, a dinâmica das mudanças vivenciadas por estas famílias e a sua capacidade de promover este bem estar em face às demandas (COSTA, 2012, p. 8-9)

A afirmação de Costa (2012), assim, vem de encontro às abordagens anteriores que problematizam o familismo, porém acrescenta um novo argumento, qual seja, a referência de que o Estado investe na *Política Familiar*, porém, em seu discurso, utiliza esta expressão de forma isolada sem conceituá-la ou referenciá-la. Não há como constatar, desta forma, se Costa fazia referência a Goldani (2005), autora que apresenta três distinções (políticas de família; políticas referidas à família; políticas para a família) ou a outra fonte teórica.

Da mesma forma, considera-se que a não oferta de serviços pela Política de Assistência Social acarreta na responsabilização familiar, decorrendo em uma postura familista na qual os autores apontam para a desigualdade de gênero devido à sobrecarga que recai sobre a mulher-mãe.

A centralidade na família, eleita como uma estratégia de proteção social na PNAS pode reforçar uma perspectiva familista, se não houver suficiente oferta pública estatal de serviços para atender as demandas sociais das famílias, especialmente na esfera dos cuidados o que acarreta uma sobrecarga e maior responsabilização das famílias e especialmente das mulheres, na garantia do bem-estar dos seus membros [...] (CASTILHO; CARLOTO, 2012, p. 8).

Assim, a PNAS deixa claro em seus argumentos e os autores dessa perspectiva são unânimes em dizer que a família se transformou de tal forma nos últimos anos a ponto de se constatar que a “marca da família contemporânea é a diversidade” (CARVALHO; LIMA, 2012, p. 4).

Não é possível, a partir disso, tratar da família com uma única configuração. É preciso considerar que as mudanças ocorridas transcendem aquelas de configuração familiar, uma vez que, a partir das novas configurações de família, se alteraram também as dinâmicas e as rotinas no ambiente familiar.

Todavia, observa-se que a Política de Assistência Social exaure contradição neste aspecto, pois espera da família contemporânea que cumpra as mesmas funções daquela nuclear tradicional do passado.

A proteção social de assistência social potencializa as funções da família, reforça suas tradicionais funções, que não corresponde às exigências da contemporaneidade como o trabalho de ambos os cônjuges, ou da mulher como ‘chefe’ de família, com a presença do cônjuge ou sem ele, e outros projetos individuais de vida de seus membros (TEIXEIRA, 2009, p. 260).

Seguindo essa argumentação, observa-se que:

A concepção de família está mais aberta e ampliada, porém são mantidas as mesmas expectativas sobre o papel da família e suas responsabilidades enquanto grupo/arranjo de proteção e cuidados dos indivíduos, principalmente o papel da mulher/mãe como principal elemento provocador de mudanças, e tendo um papel ativo para a configuração de uma ‘boa família’ (CARLOTO; MARIANO, 2008, p. 156).

Portanto, além da contradição de direcionar para a família a responsabilidade de proteção social, a Política de Assistência Social espera o cumprimento de tarefas para as quais “espera-se um mesmo padrão de funcionalidade, incluindo-se, por exemplo, a manutenção dos papéis paterno e materno” (TEIXEIRA, 2009, p. 261). Neste contexto, a autora afirma ainda que “não se rompe com o padrão de funcionalidade social e econômica esperado dessas famílias, principalmente no tocante aos papéis de proteção social” (TEIXEIRA, 2010b, p. 543).

Além disso, observa-se que há expectativas por parte das famílias com relação às funções básicas que devem cumprir, e, de acordo com Garcia et. al (2014, p. 7), “isso implica em uma idealização de família”.

A problematização deste aspecto é realizada inclusive por autores que se manifestaram favorável à centralidade da família pela assistência social. Exemplo disso é a afirmação de Santos (2014, p. 10) quando diz que “a família, agora destinatária de atenção privilegiada do Estado e tornada prioridade no desenvolvimento da Política de Assistência Social, passa, ao mesmo tempo, a receber atribuições que podem ir além dos seus limites”.

Ao mesmo tempo, é importante considerar o que aponta Teixeira (2009, p. 259), segundo o qual:

Não se pode dizer também que a política cria funções de reprodução social para a família, já que esta sempre as desempenhou, bem ou mal, com conflitos ou em cooperação. Mas, sem dúvida, as naturaliza, perpetua e incentiva sua permanência no âmbito doméstico, privado.

Ao analisar a matricialidade sociofamiliar, assim, os autores afirmam os aspectos contraditórios e a percepção da perspectiva familista da Política de Assistência Social baseada nos seguintes argumentos: a família é apontada como a primeira responsável pela proteção social; o Estado executa papel subsidiário; há um incentivo à solidariedade entre os membros das famílias e suas redes de apoio para a garantia da família enquanto provedora de bem estar; ocorre a responsabilização das famílias e, conseqüentemente, o reforço às funções da mulher/mãe; há reforço às funções tradicionais da família, exigindo dela que assuma diferentes configurações o cumprimento de funções de cuidado e sustentabilidade e a potencialização para que cumpra sua função de cuidadora.

Outra constatação com base nas obras bibliográficas analisadas é a de que a matricialidade sociofamiliar do SUAS precisa ser pensada através do modelo pluralista do bem-estar, ou mix público-privado.

Nesta direção, observou-se que Castilho e Carloto (2010) afirmam que, historicamente, a família fez parte dos modelos de proteção social no Brasil, no entanto a novidade oriunda de políticas neoliberais ao longo dos anos de 1990 é a parceria entre Estado, mercado e sociedade, estando a família em lugar de destaque neste

terceiro sujeito, devendo a matricialidade sociofamiliar ser entendida nesse contexto.

A questão da matricialidade traz à tona a proteção pensada para o âmbito da família, tornando o sistema de proteção social com um caráter pluralista articulado à família, ao mercado e a sociedade, na provisão do bem estar social (SOUZA; GONÇALVES, 2014, p. 8).

Nessa explanação, as autoras afirmam que a matricialidade sociofamiliar se vincula ao modelo de proteção social conhecido como pluralismo de bem-estar.

Essas afirmações apontam para a reflexão proposta por Pereira (2010) sobre o pluralismo de bem-estar, argumento já destacado neste trabalho e que demonstra a tendência da política social nos anos 1990.

No entanto, afirmações desta ordem apareceram na pesquisa bibliográfica com menor incidência, sendo majoritária a consideração que vincula a matricialidade sociofamiliar ao familismo.

3.7. AUTORES DE REFERÊNCIA CITADOS NA PRODUÇÃO DOS AUTORES DO SERVIÇO SOCIAL

Integrando o estudo, há a apresentação dos autores citados nos artigos científicos analisados nesta pesquisa. Estes autores foram à referência teórica diante dos assuntos correlatos à temática da matricialidade sociofamiliar, para os autores do Serviço Social contemplados neste íterim.

A presente pesquisa identificou, então, os autores utilizados como referência nos trinta e dois artigos apontados pela análise bibliográfica. No entanto, somente foram consideradas as citações referentes às categorias diretamente vinculadas à temática em questão, tais como família, matricialidade sociofamiliar, proteção social, política social e família, família e assistência social, SUAS e Política de Assistência Social. Não foram contempladas, portanto, categorias como: capitalismo, neoliberalismo, capitalismo monopolista, questão social etc.

A pesquisa se propôs a identificar os autores de referência utilizados nos trinta e dois artigos científicos analisados e não as suas diferentes obras de referência. Isso se justifica porque a intenção deste

estudo é demonstrar quais são os autores que fundamentam o Serviço Social nesta temática. Portanto, seguem identificados os autores.

O quadro abaixo indica os autores referenciados, considerando os nomes que receberam o mínimo de duas indicações.

Quadro 4 - Autores referenciados pelo Serviço Social nos artigos da pesquisa (2016)

Autores de referência	Incidência de citação em artigos
Regina Célia Mioto	21
Potyara A. P. Pereira	17
Maria do Carmo Brant Carvalho	10
Aldaíza Sposati	8
Ana Maria Goldani	6
Chiara Saraceno	6
Dalva Gueiros	5
Ana Elisabete Mota	4
Ana Maria Fonseca	4
Heloisa Szymanski	4
Maria Lucia Werneck Vianna	4
Solange Maria Teixeira	4
Sonia Miriam Draibe	4
Cássia Maria Carloto	3
Elaine Behring e Ivanete Boscheti	3
Elaine Beringh	3
Marta Campos e Regina Celia Mioto	3
Monica Araujo Gomes e Maria Lucia Duarte Pereira	3
Ana Rojas Acosta e Maria Amália Faller Vitale	2
Berenice Rojas Couto	2
Claude Martin	2
Cristina Bruschini	2
Cynthia Andersen Sarti	2
François de Singly	2

Geney M. K. Takashima	2
Geraldo Di Giovanni	2
Gosta Esping-Andersen	2
Guilherme Sunkel	2
Inaiá Maria Moreira Carvalho e Pedro Henrique Almeida	2
Iolanda Carvalho Fontenele	2
István Meszaros	2
Ivanete Boscheti	2
Jucimeri Isolda Silveira	2
Marcia Helena Carvalho Lopes	2
Maria Jacinta da Silva	2
Marta Campos e Daniela Souza Reis	2
Marta Campos e Marlene Zola	2
Mônica Maria Torres de Alencar	2
Odária Battini e Lúcia Cortes da Costa	2
Robert Castel	2
Roberto Maurício Genofre	2
Rosalea Guimaraes e Silvana Almeida	2
Rosário Aguirre	2
Silvana Mariano e Cassia Carloto	2
Silvia Pimentel	2
Silvio M. Kaloustian e Mario Ferrari	2
Silvio Manoug Kaloustian	2
Sylvia Leser de Mello	2
Outros	64
Total	112

Fonte: Elaboração da autora.

A primeira constatação, assim, diz respeito à variedade de autores indicados nos artigos científicos. No total, foram identificados 112 diferentes autores referenciados pelo Serviço Social nos 32 artigos

integrantes da pesquisa. Esse dado demonstra a diversidade contundente diante da utilização de autores pelo Serviço Social, e muitos dos autores foram citados somente uma vez, em um único artigo.

O Quadro 4 apresenta somente os 48 diferentes autores que receberam duas ou mais indicações dos autores do Serviço Social. Lembrando que somente foi considerada uma citação de cada autor por artigo, desconsiderando-se o fato de existir diferentes obras do mesmo autor referenciadas no mesmo artigo. No entanto, o Apêndice D apresenta o quadro completo com a indicação de todos os autores citados nos artigos científicos, tendo sido 64 os citados uma única vez nos artigos analisados na presente pesquisa bibliográfica.

O que fica evidente, com isso, é a diversidade de autores que fazem referência àqueles do Serviço Social, representando uma riqueza de conhecimento disponível à categoria profissional. No entanto, há a significativa incidência de alguns autores, o que demonstra a grande influência que exercem.

Considerando-se o total de 32 artigos científicos analisados, destacam-se as produções de Regina Célia Tamaso Miotto, referenciada por 21 artigos científicos. Ou seja, 70% dos autores do Serviço Social analisados referenciam suas obras relacionadas ao tema, número expressivo que aponta para a importância de sua contribuição teórica.

Importante destacar que as obras indicadas pelos autores que a referenciam dedicam-se à problematização sobre a relação entre família e políticas sociais.

Na sequência, observa-se a incidência de referências a Potyara Pereira, que possui 17 indicações, demonstrando sua importância diante de 53% dos artigos foco da pesquisa. As obras de Pereira utilizadas pelos autores tratam de política social, modelo plural de bem estar e família.

Maria do Carmo Brant de Carvalho é referenciada em 10 artigos científicos com a temática família, representando a margem de 31%. Aldaíza Sposati, por sua vez, é referenciada em oito artigos científicos relacionados ao tema da assistência social. Na sequência, com seis indicações, estão Chiara Saraceno e Ana Maria Goldani, sendo referenciadas em 18% das obras analisadas. Dalva Gueiros é referenciada em cinco artigos, o que representa 15% dos artigos analisados.

As autoras Ana Elisabete Mota, Ana Maria Fonseca, Heloisa Szymanski, Maria Lucia Werneck Vianna, Solange Maria Teixeira e Sonia Miriam Draibe receberam quatro indicações cada no montante de

artigos contemplados. Este grupo apresenta 12% de incidência dos artigos, portanto.

As referências atribuídas a Elaine Behring e Ivanete Boscheti, Elaine Beringh, Cássia Maria Carloto, Marta Campos e Regina Celia Tamaso Mioto, Monica Araujo Gomes e Maria Lucia Duarte Pereira nos artigos foram três.

Há, ainda, um grupo de 30 autores que receberam duas indicações nos artigos científicos, conforme demonstra o Quadro 4.

Faz-se necessário neste momento considerar que o item sobre os autores de referência para o Serviço Social, difere da proposta inicial da pesquisa, o qual estava baseado na questão norteadora de apresentar a filiação teórico-metodológica do Serviço Social. Ocorre que não foi possível considerar uma análise sobre o uso de autores e citações enquanto filiação teórico-metodológica adotada pelos artigos em questão. Não houve condições para isso devido a falta de tempo e a obrigatoriedade no cumprimento de prazo.

Neste sentido, optou-se por unicamente apresentar os autores que servem de referência para a produção do Serviço Social. Todavia, após concluir este item na pesquisa, surge a preocupação de que o uso de citações e referências de autores nem sempre significa uma filiação teórico-metodológica. Por vezes, a indicação e citação representa a concordância com o pensamento do autor, sem considerar sua vinculação teórica e, ou vertente que representa.

Diante disso, aponta-se neste momento a possibilidade de novos estudos que consideram a filiação teórico-metodológica utilizada pelo Serviço Social ao analisar a Política de Assistência Social e a família neste contexto. Pois, as leituras de família, de matricialidade sociofamiliar e da própria política social pelo Serviço Social podem derivar de filiações diferentes e até mesmo distoantes, o que justificará com maior clareza alguns apontamentos feitos neste texto. A questão permanecerá em aberto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Assistência Social tem demonstrado seu desenvolvimento desde que se tornou reconhecida pela Constituição Federal de 1988 e foi regulamentada pela LOAS, em 1993. Há que se considerar que a primeira conquista é a sua afirmação enquanto política pública de direito e de dever do Estado, *status* que a separa de sua trajetória histórica marcada por ações caridosas e benevolentes concebidas pela lógica da ajuda aos desafortunados.

Seguindo o processo histórico, a PNAS e a NOB SUAS possuem papel relevante quanto ao direcionamento que a assistência social deve assumir para garantir sua condição de política pública. Ambos são textos legais, publicados por meio de resoluções do CNAS, com o objetivo de construir um sistema de gestão nacional para a assistência social, estabelecendo responsabilidades e atribuições para os entes federados, contemplados nos níveis nacional, estadual e municipal. Esses documentos privilegiam aspectos organizativos e de gestão e com isso estabelecem princípios orientadores, entre os quais a diretriz da matricialidade sociofamiliar, que foi destaque nesta pesquisa.

A matricialidade sociofamiliar é um elemento novo para a Política de Assistência Social brasileira, pois sua ascensão ocorre por força da PNAS, que a estabelece enquanto uma diretriz do SUAS, garantindo centralidade à família nas ações ofertadas pela assistência social. Desta forma, a problematização pertinente à matricialidade sociofamiliar enquanto diretriz do SUAS ocorreu articulada ao debate sobre a política social, considerando aspectos de sua gênese e de elementos presentes no contexto histórico.

A pesquisa bibliográfica aqui realizada, ao contemplar exclusivamente um aspecto do SUAS (a diretriz da matricialidade sociofamiliar), buscou analisar as expressões teóricas do Serviço Social referentes ao assunto, considerando a pertinência dessa temática para a ação profissional dos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social.

Diante disso, é possível afirmar que as inferências realizadas a partir da pesquisa bibliográfica foram satisfatórias e coerentes. Algumas já constavam em hipóteses prévias da pesquisa, porém outras surpreenderam, seja pela abordagem amplamente crítica e com respaldo na realidade, seja pela maneira equivocada de interpretar o conceito (considerado a partir da abordagem e das elaborações teóricas que sustentam a atual pesquisa). Nesse sentido, é oportuno parafrasear

Platão quando este afirma que “a parte que ignoramos é muito maior que tudo quanto sabemos”. Assim, a pesquisa bibliográfica realizada foi uma oportunidade única de construção do conhecimento, tendo possibilitado a percepção das diferentes abordagens utilizadas por autores do Serviço Social.

A necessidade de problematização a respeito da matricialidade sociofamiliar fundamentou-se pela imprecisão conceitual observada com relação ao uso do termo. Este argumento é desenvolvido no trabalho com observância a PNAS e a NOB SUAS que, ao retratarem a matricialidade sociofamiliar, o fazem com pouca clareza.

Por esse motivo, o objetivo principal desta pesquisa, propõe-se a analisar as elaborações teóricas do Serviço Social sobre o princípio da matricialidade sociofamiliar. A pesquisa bibliográfica surgiu como instrumento para este fim. Atendendo a este objetivo, identificaram-se algumas constatações.

A primeira delas demonstra que o uso do termo matricialidade sociofamiliar, para alguns autores do Serviço Social, ocorre somente enquanto expressão indicada pela PNAS e pelo SUAS, tendo em vista que não realizam em seus textos nenhuma descrição ou interpretação do termo. Diante disso, observa-se a utilização do termo enquanto sinônimo de família e, nessa perspectiva, considera-se que a matricialidade sociofamiliar é um avanço para o cenário brasileiro, pois aponta a família enquanto público da Política de Assistência Social, contrapondo-se às antigas práticas baseadas na fragmentação do atendimento e na focalização no indivíduo vulnerável.

Identificou-se, ainda, que existem autores que corroboram com a afirmação de que a matricialidade sociofamiliar constitui uma estratégia contra a fragmentação, no entanto apontam o risco de existir práticas profissionais conservadoras neste campo.

Por meio da análise das obras bibliográficas foi possível identificar que os autores do Serviço Social dividem a opinião a respeito do significado da matricialidade sociofamiliar dos SUAS. Dentre os artigos científicos, percebeu-se a existência de diferentes tendências com relação a compreensão conceitual sobre a matricialidade sociofamiliar.

A primeira forma de leitura identificada afirma que a matricialidade sociofamiliar representa “a centralidade da família na Política de Assistência Social”. Destaca que a família deve ser o foco das ações da assistência social e faz isso se utilizando dos argumentos

da necessidade de rompimento com antigas práticas (de quando a assistência social se destinava ao indivíduo-problema).

A segunda leitura, por sua vez, entende que a matricialidade sociofamiliar é a ação de centralização na família, que lhe garante condições de assumir a responsabilidade perante as funções de proteção social. Acompanha essa leitura a concepção de família enquanto espaço com desejo espontâneo de cuidar, proteger e educar.

Enquanto isso, a terceira leitura se contrapõe à segunda, estabelecendo a crítica sobre as formas de responsabilização das famílias apontadas pela Política de Assistência Social, via diretriz da matricialidade sociofamiliar no SUAS. Essa leitura não nega o avanço que representa com relação à superação de ações fragmentadoras, no entanto se posiciona contrária à intenção de responsabilização da família diante de ações que visem o reestabelecimento de sua função protetiva, pois esta assume voluntariamente os atributos que são de ordem do Estado.

Diante dos elementos identificados, então, se optou por chamar estas três diferentes leituras de tendências, considerando que foram referenciadas por grupos de autores. Destaca-se que a terceira leitura recebe maior destaque entre os autores e representa a criticidade do Serviço Social que problematiza as diretrizes da Política de Assistência Social, exercendo a dialética na interpretação dos conceitos. É contrária à ideia da utilização desinteressada dos conceitos, pois a Política de Assistência Social e o próprio SUAS se inserem em um contexto que não é neutro, é político. A mesma leitura ainda aponta para a necessidade de análise dos conceitos, articulados à historicidade da política social enquanto estratégia de compreensão dos fenômenos.

Os autores elencados na pesquisa bibliográfica foram unânimes em afirmar que o SUAS, por meio da matricialidade sociofamiliar, considera as modificações sociais que afetam as famílias e, por isso, compreende a diversidade de composições familiares existentes. Não haveria de ser diferente, pois a família com a qual a assistência social se depara é um grupo alterado por força da realidade. Sua construção é social e, na atualidade, representa as modificações da sociedade.

No entanto, considerar as diferentes composições familiares não isenta a Política de Assistência Social de suas críticas. Ao contrário, percebe-se que há um consenso entre autores que apontam que a matricialidade sociofamiliar com foco na família representa uma diretriz contraditória do SUAS.

Ao considerar as diferentes concepções de família formadas a partir das transformações sociais, a matricialidade sociofamiliar distancia-se de um modelo único, padrão e “ideal” de família. Todavia, isso somente garante que sua diretriz do SUAS reconheça os distintos “tipos” de família. Em contrapartida, ocorre a supervalorização da família que, indiferentemente da composição que apresenta, deve ser incentivada a cumprir funções de proteção social com seus membros.

Essa afirmação é clara no texto da própria PNAS, que reconhece a família como fonte primária de proteção social, necessitando de suporte para tal. Nisso se justifica sua contraditoriedade: ao mesmo tempo em que reconhece os elementos de transformação nas famílias, reafirma seu papel protetor.

Nesta perspectiva, conclui-se que onde há responsabilização da família em contraposição à retirada do Estado, tem-se um modelo de proteção denominado “familismo”, indicação confirmada pelos autores analisados na pesquisa sobre a matricialidade sociofamiliar na Política de Assistência Social.

Outro aspecto a ser considerado se refere ao objetivo específico que proponha o mapeamento das elaborações teóricas do Serviço Social, no período correspondente entre 2004 e 2014, as quais se detiveram a interpretação do princípio da matricialidade sociofamiliar e do conceito de família adotado na Política de Assistência Social.

Neste quesito, é possível concluir que o Serviço Social, de uma forma geral, tem acompanhado a discussão a respeito da construção do SUAS e das diretrizes que o sustentam, e, em específico, a da matricialidade sociofamiliar. Exemplo disso é o fato expressivo de que 42% dos artigos, dentre o total daqueles identificados no levantamento bibliográfico com temas correlatos, tratam especificamente de família e/ou da matricialidade sociofamiliar na Política de Assistência Social.

Sendo a temática um tanto recente, correspondente ao período de 10 anos, identifica-se que o Serviço Social possui a preocupação de estudar e de produzir conhecimento sobre temas atuais que correspondam ao cotidiano profissional dos assistentes sociais. Destaca-se que a maior incidência de publicações sobre esta temática se aproxima dos últimos anos.

Com relação às duas fontes bibliográficas contempladas nesta pesquisa, os anais do ENPESS e as revistas já identificadas, conclui-se que as edições do ENPESS apresentaram o maior número de publicações sobre o tema, com maior incidência nos últimos sete anos. No entanto, é questionável a baixa incidência de artigos sobre este tema

nas revistas, pois considera-se que estas são fontes mais acessíveis à categoria profissional dos assistentes sociais, uma vez que o acesso é *online*. Além disso, as revistas possuem regularidade de publicação¹², o que as diferencia do ENPESS, que ocorre a cada dois anos.

Há que se destacar, ainda, que na revista Serviço Social e Sociedade, referência para os assistentes sociais tendo em vista sua tradição e acessibilidade, no período de 10 anos foi localizado um único artigo referente aos descritores desta pesquisa (família e política social). Não obstante à qualidade das suas publicações e o rigor científico de seus autores, não há referência à matricialidade sociofamiliar do SUAS neste espaço.

Com relação à filiação teórico-metodológica dessas elaborações pelo Serviço Social, correspondente a um dos objetivos específicos da pesquisa, este não foi realizado integralmente. Os resultados da pesquisa identificaram os autores de referência utilizados nos artigos científicos analisados. Há grande diversidade de autores que servem de referência para o Serviço Social na temática família, assistência social e política social, entre eles alguns que se destacam, demonstrando a relevância de sua obra para a profissão. Todavia, diante da diversidade de produções identificadas, observa-se a necessidade de análise sobre as filiações teóricas a que pertencem. Questão essa que não foi possível de conclusão neste trabalho, permanecendo em aberto.

Diante disso, afirma-se que a problematização central da pesquisa, encontrou respaldo e foi absorvida na pesquisa bibliográfica e apresentou resultados importantes, os quais contribuem com o debate contemporâneo e acrescentam à prática profissional dos assistentes sociais. Considera-se que a principal contribuição é o esclarecimento, junto aos assistentes sociais, de que existem diferentes leituras e conceitos de família e de matricialidade sociofamiliar atribuídas ao SUAS. A demonstração destes argumentos e a reflexão crítica sobre as opções que representam, aprimora o campo teórico e a ação dos assistentes sociais, principalmente para aqueles atuantes na Política de Assistência Social, os quais interagem com a família cotidianamente nos serviços, tendo a matricialidade sociofamiliar como princípio organizativo de suas ações.

¹² As revistas utilizadas na pesquisa bibliográfica possuem publicações semestrais, com exceção da Revista Serviço Social e Sociedade, que realiza publicação trimestral.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Relatório de Avaliação 2007 – 2009 trienal 2010, Brasília, 2010.

ABRÃO, Kênia Cristina Lopes. **O impacto da Política Nacional de Assistência Social no trabalho com famílias no município de Goiânia.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XI, São Luiz, Anais do ENPESS, 2010.

ALVES, Giovanni. **Neodesenvolvimentismo e precarização do trabalho no Brasil.** 2013a, parte I. Disponível em <http://blogdaboitempo.com.br/2013/05/20/neodesenvolvimentismo-e-precarizacao-do-trabalho-no-brasil-parte-i/> Acesso em 16/03/2015.

_____. **Neodesenvolvimentismo e precarização do trabalho no Brasil.** 2013b, parte II. Disponível em <http://blogdaboitempo.com.br/2013/08/19/neodesenvolvimentismo-e-precarizacao-do-trabalho-no-brasil-parte-ii/> Acesso em 12/01/2016.

ARAÚJO, Raiziane Castro, et. al. **Matricialidade sociofamiliar na Política de Assistência Social: os desafios ao exercício profissional do assistente social.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIV, Natal, Anais do ENPESS, 2014.

BAHIA, Sônia Cristina Arias. **A família na assistência social: desafios técnicos e políticos.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XI, São Luiz, Anais do ENPESS, 2008.

BARAN, Paul; SWEEZY, Paul. **Capitalismo Monopolista.** Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

BRASIL. Constituição Federal. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 27/05/2015.

_____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm Acesso em 27/05/2015.

_____. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm Acesso em 27/05/2015.

_____. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm Acesso em 27/05/2015.

_____. Política Nacional de Assistência Social. Brasília. 2004.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm Acesso em: 26/09/2013

_____. Norma Operacional Básica – Sistema Único de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. Biblioteca básica do Serviço Social, Vol. II. São Paulo: Cortez, 2011.

BORÓN, Atílio. A trama do neoliberalismo: mercado, crise e exclusão social. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 139-180, 1995.

CAMPOS, Marta Silva. **Família e política social: caso brasileiro e estudo particular em São Paulo.** VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra, setembro de 2004.

_____. O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz? In: MIOTO, Regina Célia. T.; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cassia Maria. **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social.** São Paulo: Cortez, p. 21-43, 2015.

CAMPOS, Marta Silva; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira. In: **Ser Social**, Brasília, n° 12, p. 165-190, 1998.

CAMPOS, Marta Silva; TEIXEIRA, Solange Maria. Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social. In: **Katalysis**, Florianópolis, v.13, n.1, p. 20-28, jan/jun, 2010.

CARLOTO, C. M. Gênero, Políticas Públicas e Centralidade na Família. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, v. 86, p. 139-155, 2006.

_____. **A Política de Assistência Social e a centralidade na família: desafios e impasses no processo de operacionalização.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XI, São Luiz, Anais do ENPESS, 2008.

_____. **A política de assistência social e a centralidade na família: desafios e impasses no processo de operacionalização.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XI, São Luiz, Anais do ENPESS, 2010.

CARLOTO, Cassia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. A família e o foco nas mulheres na Política de Assistência Social. In: **Sociedade em Debate**, Pelotas, n. 12 (2), p. 153-168, jul/dez, 2008.

_____. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis: UFSC, v. 18, p. 451-472, 2010.

CARVALHO, Luciene Ferreira Mendes de; LIMA, Antonia Jesuita de. **A proteção social e a família na realidade brasileira.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIII, Juiz de Fora, Anais do ENPESS, 2012.

CASTILHO, Cleide de Fátima Viana; CARLOTO, Cássia Maria. **O familismo na política de assistência social e a desigualdade de gênero.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XII, Rio de Janeiro, Anais do ENPESS, 2010.

_____. **A política de assistência social: protagonismo familiar e a centralidade na mulher-mãe.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIII, Juiz de Fora. Anais do ENPESS, 2012.

COMERLATTO, Dunia; LAJÚS, Maria Luiza de Souza. **A política de assistência social e o serviço de proteção à família.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIII, Juiz de Fora. Anais do ENPESS, 2012.

COSTA, Teresa Cristina Moura. **A proteção social às famílias atendidas pela Política de Assistência Social em Teresina.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIII, Juiz de Fora, Anais do ENPESS, 2012.

COUTO, Berenice Rojas. et. al. **O SUAS no Brasil: uma realidade em movimento.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CRONEMBERGER, Izabel Hérika Matias; TEIXEIRA, Solange Maria. **Política de Assistência Social: as direções da matricialidade sociofamiliar e do trabalho social com famílias.** In: **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 16, n. 2, p. 97-118, jan/jun, 2014.

DAMASCENO, Lúbia Badaró; ORIOLLI, Maria Aparecida Machado; FERREIRA, Aline Silveira. **A família como estratégia de atendimento à criança e ao adolescente: um estudo sobre o PAIF.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, IX, Porto Alegre, Anais do ENPESS, 2004.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. In: **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, Set. 1991.

_____. **Social foundations of postindustrial economies**. New York, Oxford, 1999.

GARCIA, Joana, et. al. **O lugar da família na agenda da Política de Assistência Social**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIV, Natal, Anais do ENPESS, 2014.

GELINSKI, Carmen Rosario Ortiz Gutierrez; MOSER, Liliane. Mudanças nas famílias brasileiras e a proteção desenhada nas políticas sociais. In: MIOTO, Regina Célia. T.; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cassia Maria. **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, p. 125-145, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

GODINHO, Isabel Cavalcante. Uma reflexão sobre o trabalho com famílias na Política de Assistência Social In: **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 18, n. 1, p. 9-30, jan/jun, 2012.

GOLDANI, Ana Maria. Reinventar políticas para as famílias reinventadas: entre La “realidad” brasileña y la utopia. In: **Lineamientos de acción y propuestas de políticas hacia las familias**. Serie Seminarios y Conferencias, Chile, CLACSO, 2005.

GOMES, Laura Michele Serrão Lima. **A família que vemos e a família que atendemos: o olhar dos profissionais que atuam na área social no CRAS em Marituba-Pará**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIII, Juiz de Fora, Anais do ENPESS, 2012.

GUEIROS, Dalva Azevedo; SANTOS, Thais Felipe Silva. Matricialidade Sociofamiliar: compromisso da política de Assistência

Social e direito da família. In: **Serviço Social e Saúde**, Campinas, n. 12, v. X, p. 73-97, UNICAMP, 2011.

KONDER, L. **O que é dialética**. 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LARA, R. retomar a teoria do social para reconhecer a vitalidade das lutas. In: **Universidade e Sociedade**, Andes-SN, julho, p. 80-93, 2013.

LIMA, Telma C. S. de; MIOTO, Regina C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. In: **Katalysis**, Florianópolis, v.10, n. esp., p. 37-45, 2007.

LOPES, Márcia Helena Carvalho. O tempo do SUAS. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 87, p. 76-95, trimestral, 2006.

LOWY, M. Objetividade e ponto de vista de classe nas ciências sociais. In: **Método dialético e teoria política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 7. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**.1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. A centralidade da família na política de assistência social: contribuições para o debate. In: **Políticas Públicas**, Maranhão: UFMA, v. 8, n. 1, p. 133-142, jan/jun, 2004.

_____. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete et. al. **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, p. 130-148, 2009.

_____. Família, trabalho com família e Serviço Social. In: **Serviço Social em Revista**, Londrina, v.12, n.2, p. 163-176, 2010a.

_____. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. **Política Social, Família e Juventude**: uma questão de direitos. 6.ed. São Paulo: Cortez, p. 43-59, 2010b.

_____. Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. In: SARMENTO, Helder B. M. (Org). **Serviço Social**: questões contemporâneas. Florianópolis: Editora UFSC, p. 125-138, 2012.

MIOTO, Regina Célia T.; DAL PRA, Keli Regina. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In: MIOTO, Regina Célia. T.; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cassia Maria. **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, p. 147-178, 2015.

MIOTO, Regina Célia T.; SILVA, Maria Jacinta; SILVA, Selma Maria Muniz Marques da. A relevância da família no atual contexto das políticas públicas brasileiras: a política de assistência social e a política antidrogas. In: **Políticas Públicas**, v. 11, n. 2, p. 197-220, jul/dez, 2007.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela; PERUZZO, Juliane. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. In: MOTA, Ana Elizabete. **Desenvolvimentismo e construção da hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

MOTA, Ana Elizabete; MARANHÃO, Cezar Henrique; SITCOVSKY, Marcelo. As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da**

assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** São Paulo: Expressão popular, 2011a.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011b.

NEVES, Roberta Alves. ARANHA, Maria Lúcia Machado. **Um debate sobre a matricialidade sociofamiliar da política nacional de assistência social.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIII, Juiz de Fora, Anais do ENPESS, 2012.

OLIVEIRA, Heloisa Maria José de. **Assistência Social:** do discurso do estado à prática do serviço social. 2. ed. Florianópolis, Editora UFSC, 1996.

PAIVA, Beatriz Augusto (Coord.). **O SUAS em Santa Catarina:** o desenho da proteção social básica em perspectiva. Florianópolis, Relatório final de pesquisa, 2012.

PEREIRA, Potyara A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem estar. In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. **Política Social, Família e Juventude:** uma questão de direitos. 6.ed. São Paulo: Cortez, p. 25-42, 2010.

_____. **Política Social:** temas e questões. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PONTES, Andréa Mello; SILVA, Olga Myrla Tabaranã. **Política de assistência social, centralidade da família e proteção social:** a voz das famílias do SOF/Clínicas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIII, Juiz de Fora, Anais do ENPESS, 2012.

SADER, Emir. A trama do neoliberalismo: mercado, crise e exclusão social. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 139-180, 1995.

SALVADOR, Ângelo Domingos. **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica**. 11^a. ed. rev. amp. Porto Alegre, Sulina, 1986.

SANTOS, Elton Moura. **A centralidade da família na Política de Assistência Social: perspectivas e dilemas**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIV, Natal, Anais do ENPESS, 2014.

SANTOS, R.; WIESE, M. L. A Centralidade da Família nas Políticas Sociais da Assistência Social e Saúde: a relevância do debate para o Serviço Social. In: **Anais Seminário Internacional o Trabalho Social**, França-Brasil, São Paulo, 2009.

SANTOS, Rosemeire dos. **A família na contemporaneidade: transformações e novas funções**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XI, São Luiz, Anais do ENPESS, 2008.

SILVA, Maisa Miralva da; SILVA, Nemy Batista da. **A centralidade da família na política: os riscos do conservadorismo reeditado na atenção sócio-assistencial**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XII, Rio de Janeiro, Anais do ENPESS, 2010.

SILVA, Maria Jacinta Carneiro Jovino da. **A família e a ideia da “centralidade na família” na Política de Assistência Social: reflexões iniciais**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XI, São Luiz, Anais do ENPESS, 2008.

SILVA, Maria Jacinta Carneiro Jovino da. **O discurso da política de assistência social: a centralidade na família na proteção social básica**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIII, Juiz de Fora, Anais do ENPESS, 2012.

SILVA, Maria Ozanira da Silva (Coord.). **O Comunidade Solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Sonia Margarida Anselmo Figueiredo da. **Promoção e proteção social às famílias na política de assistência social**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIV, Natal, Anais do ENPESS, 2014.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Sistema Único de Assistência Social: institucionalidade e práticas. In: BATTINI, Odária (Org.). **SUAS: Sistema Único de Assistência Social em debate**. São Paulo: Veras Editora, Curitiba, CIPEC, 2007.

SITCOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA, Fátima de Oliveira. A centralidade da família no Sistema Único de Assistência Social e questões de gênero. In: **Fazendo gênero**, 9. ed. UFSC, Florianópolis/Santa Catarina, 2010.

SOUZA, Sonia Aparecida da Silva de; GONÇALVES, Suélen Felipe. **A Política de Assistência Social no Brasil: avanços, desafios e o impacto na vida das famílias**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIV, Natal, Anais do ENPESS, 2014.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaíza. et. al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 71, São Paulo, Cortez, 2002.

TEIXEIRA, Solange Maria. Família na política de assistência social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. In: **Política Públicas**, São Luiz, n. 2, v. 13, p. 255-264, semestral, jul./dez. 2009.

_____. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. In: **Serviço Social em Revista**, Londrina, v.13, n.1, p.4-23, jul/dez, 2010a.

_____. A família na trajetória do sistema de proteção social brasileiro: do enfoque difuso à centralidade na Política de Assistência Social. In: **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 10, n. 2, p. 535-549, 2010b.

_____. **Política Social contemporânea: a família como referência** para as políticas sociais e para o trabalho social. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XIII, Juiz de Fora, Anais do ENPESS, 2012.

_____. **A família na política de assistência social: concepções e as** tendências do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina. Teresinha, EDUFPI, 2013.

_____. Política Social contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, Regina Célia. T.; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cassia Maria. **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, p. 211-239, 2015.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

VIANA, Maria José de Faria. A Assistência Social no contexto do pluralismo de Bem Estar: desinstitucionalização e conservadorismo. In: **Ser Social**, Brasília, n° 12, p. 59-86, 1998.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

YASBEK, Maria Carmelita. As ambiguidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, Cortez, n. 77, p. 11-29, jan/mar, 2004.

_____. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS-ABEPSS, p. 143-163, 2009.

APÊNDICE A: Listagem dos artigos encontrados nas revistas dos programas de pós-graduação em Serviço Social

TÍTULO DO ARTIGO	AUTORES	RESUMO	TÍTULO DA REVISTA
A centralidade da família na Política de Assistência Social: contribuições para o debate	MIOTO, Regina Célia Tamaso (2014).	Neste artigo discute-se a centralidade da família na política de Assistência Social, o que significa a superação da focalização da atenção em segmentos ou situações de risco. Considera-se a família, independente dos modelos que assume, como um espaço privilegiado na história da humanidade onde aprendemos a ser e a conviver, também que as transformações da família estão intrinsecamente e dialeticamente condicionadas as transformações societárias contemporâneas. Assim, o artigo está organizado em dois momentos: o primeiro trata da análise que a ideia de centralidade da família pode seguir no âmbito da política da Assistência Social, ancorada no reconhecimento da importância da família no contexto da vida social. A discussão da família no âmbito das políticas sociais tem se encaminhado a partir de duas perspectivas distintas: uma que defende a centralidade da família, apostando na sua capacidade imanente de cuidado e proteção, portanto, vê a família como o centro de cuidado e da proteção por excelência; e a outra entende que, a capacidade de cuidado e proteção da família estão diretamente relacionadas ao cuidado e à proteção que lhes são garantidos através das políticas sociais, especialmente das políticas públicas. No segundo momento coloca-se em evidência alguns desafios que a operacionalização de uma política com centralidade na família impõe a seus formuladores e operadores.	Políticas Públicas

<p>A concepção de família que orienta a intervenção profissional do assistente social</p>	<p>ALVES, Lindamar (2014).</p>	<p>Esse artigo apresenta reflexões decorrentes de uma pesquisa realizada com assistentes sociais que trabalham em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Objetivou-se através desse estudo conhecer a concepção de família que orienta a intervenção dos profissionais nesse espaço sociocupacional. Concepções distintas foram mencionadas como famílias tradicionais, monoparentais e famílias formadas por laços afetivos. Embora seus depoimentos apontem para conceitos explicitados nas legislações vigentes, foram predominantes em seus discursos perspectivas conservadoras. Muitos profissionais esperam padrões de funcionalidade expressos na família nuclear burguesa. Entende-se que, em se tratando de “famílias”, torna-se imperativo considerar a multiplicidade de relações presentes na sociedade, suas histórias, suas particularidades, seus códigos morais e suas linguagens.</p>	<p>Libertas</p>
<p>A família contemporânea e a interface com as políticas públicas</p>	<p>TOLEDO, Laisa Regina de Maio Campos (2007).</p>	<p>O foco deste artigo é a análise do lugar da família contemporânea nas políticas públicas e os desafios postos na garantia de seus direitos no sistema de proteção social. Parte da caracterização do modelo nuclear de família burguesa, demarcando as principais mudanças afetas a esse grupo social nos últimos cinquenta anos e as demandas que se configuraram neste período. No âmbito das políticas públicas destaca a PNAS sinalizando o lugar da família e as contradições presentes no entendimento da situação de vulnerabilidade e risco social, em relação às exigências postas à família na proteção de seus membros. Finaliza apontando os desafios a serem superados e incorporados no trabalho com famílias na garantia dos seus direitos.</p>	<p>Ser Social</p>
<p>A família e o foco nas mulheres na Política de Assistência Social</p>	<p>CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana (2008).</p>	<p>A proposta deste trabalho é discutir como as ações das políticas públicas, no âmbito da assistência social que elegem a centralidade na família como diretriz, contribuem para mudanças ou reforçam as desigualdades de gênero. O que nos tem chamado a atenção é que, no processo de gestão, na operacionalização do serviços, programas e projetos que tem a família por diretriz e foco, a mulher-mãe ainda é e continua sendo a interpelada para a participação nas atividades desenvolvidas pelo cumprimento dos critérios de permanência nos programas. As reflexões têm por base pesquisas por nós coordenadas, desenvolvidas entre 2003 e 2001. Os estudos revelam como essas ações interferem no modo como são produzidas e reproduzidas as relações de gênero, de modo a conservar padrões de subordinação ou a contribuir para o empoderamento.</p>	<p>Sociedade em debate</p>

<p>A relevância da família no atual contexto das políticas públicas brasileiras: a Política de Assistência Social e a política antidrogas</p> <p>MIOTO, Regina Célia Tamasso; SILVA, Maria Jacinta; SILVA, Selma Maria Muniz Marques (2007).</p>	<p>A Política de Assistência Social no Brasil: O foco na família e a questão dos mínimos sociais</p> <p>FONTELE, Iolanda Carvalho (2007).</p>	<p>A família na trajetória do sistema de proteção social brasileiro: do enfoque difuso à centralidade na Política de Assistência Social</p> <p>TEIXEIRA, Solange Maria (2010).</p>	<p>Análise das implicações do neoliberalismo para as políticas sociais e para a família. Aborda a família no processo de construção das políticas de Assistência Social e Antidrogas no atual contexto das políticas neoliberais, problematizando o significado da relevância da família no atual contexto, a partir de documentos oficiais das referidas políticas públicas.</p>	<p>Este artigo trata da discussão sobre a política de Assistência social no Brasil, especificamente das ações voltadas para a pobreza, pós Constituição Federal/1988 e Lei Orgânica da Assistência Social/1993 (LOAS). Aborda as principais tendências dessa política, mais precisamente a centralidade na família, o benefício monetário, recortados pelos mínimos sociais, pela focalização, pelo trabalho solidário e serviços básicos deficitários, compondo assim o que se chama de assistencialização da pobreza.</p>	<p>O objetivo deste artigo é retratar e analisar a presença da família na trajetória do sistema de proteção social brasileiro seja como sujeito de direitos e/ ou como agente de proteção social aos seus membros. Bem como desvendar as contradições de sua recente ascensão à cena pública e inserção nas ações públicas, na forma de centralidade na política social, em especial na Assistência Social.</p>	<p>Políticas Públicas</p>	<p>Sociedade em debate</p>	<p>Emancipação</p>
--	---	--	---	---	---	---------------------------	----------------------------	--------------------

<p>E a família, como vai? um olhar sobre os programas de transferência de renda no Brasil sob a ótica da família</p>	<p>SANTOS, Anne Caroline de Almeida et al. (2005).</p>	<p>A partir da crise capitalista de 1970 um novo padrão de proteção social passa a ser exigido visando a sua adequação à nova ordem econômica mundial. No Brasil a adoção desses preceitos ditados pelos organismos internacionais data dos anos 1990 e significa uma ruptura com o processo de constituição de um sistema de proteção social ensejado pelos princípios constitucionais de 1988. No tensionamento entre o projeto democrático e o privatista de proteção social, as políticas sociais brasileiras têm sido conduzidas de modo a fazer prevalecer esse último. Nesse contexto, a família é redescoberta como fonte privada de proteção social, passando a ser alvo preferencial das políticas de combate à pobreza, expressas nos programas de transferência de renda. Este artigo traz algumas reflexões em torno desses programas sob a perspectiva do direito e no que se refere à centralidade na família.</p>	<p>Praia Vermelha</p>
<p>Família e proteção social: uma relação continuamente (re)atualizada</p>	<p>TEIXEIRA, Solange Maria (2012).</p>	<p>O objetivo deste artigo é retratar e analisar a relação família/sistemas de proteção social, demonstrando que a família sempre foi um dos elementos constitutivos desses sistemas, juntamente com o mercado e o Estado, mesmo em fase de maior intervenção do Estado nas refrações da questão social – todavia mais presente e constantemente acionada nos modelos mais conservadores. Destacam-se e discutem-se ainda suas reatualizações em função das reformas neoliberais e da legitimação dos novos mix público/privado na provisão social</p>	<p>Emancipação</p>
<p>Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social</p>	<p>GUEIROS, Dalva Azevedo (2010).</p>	<p>Este artigo apresenta reflexões sobre família e trabalho social, com base em investigações no âmbito do Serviço Social¹. Para tanto, tece considerações teórico-metodológicas e técnico-operativas sobre esses dois tópicos, demarcando a relação família-Estado, bem como a importância das políticas de proteção social e das redes de relações sociais na organização e no reenraizamento social de famílias dos segmentos populares. Além disso, anuncia algumas premissas dessa prática social, indicando que, se associadas à promoção de acesso a políticas públicas, podem contribuir para a conquista da autonomia e da cidadania de famílias socialmente vulnerabilizadas.</p>	<p>Katalysis</p>

<p>Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar</p>	<p>TEIXEIRA, Maria Solange (2009).</p>	<p>O objetivo deste artigo é analisar a política de assistência social e suas deliberações, como o Sistema Único de Assistência Social, que institui como um dos seus eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar, abordando as contradições e paradoxos conceituais e práticos desse eixo, que pode promover retrocessos no campo assistencial, mas também avanços se trabalhado numa perspectiva de totalidade. Conclui-se que não basta ter a família como centralidade da política; reconhecer sua pluralidade de formas e singularidades; são necessários serviços públicos de acesso universal dirigidos à família que secundarize suas funções de reprodução social.</p>	<p>Políticas Públicas</p>
<p>Família, trabalho com famílias e Serviço Social</p>	<p>MIOTO, Regina Célia Tamasso (2010)</p>	<p>Artigo não apresentava resumo</p>	<p>Serviço Social em Revista</p>
<p>Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social</p>	<p>CAMPOS, Marta Silva; TEIXEIRA, Solange Maria (2010).</p>	<p>Este artigo se inscreve no campo de análise dos fatores que constroem desigualdades sociais na estruturação e no desenvolvimento da sociedade brasileira atual. Especificamente, realiza tal objetivo mediante o destaque de processos que se desenvolvem nesse sentido, a partir das relações existentes entre gêneros, sistema de proteção social e condições do mercado de trabalho no tocante à inserção produtiva feminina. Toma como campo privilegiado para esta reflexão a análise da família enquanto espaço de diferenciação e hierarquização de gênero, locus de significativa parcela de trabalho doméstico não pago da mulher, ao lado das consequências gerais advindas do lugar ocupado por essa instância na reprodução social. A partir da análise de dados relativos ao país e à América Latina, demonstra a vinculação persistente da mulher ao trabalho precário, oferecido num amplo setor informal, ao lado de sua crescente participação laboral, de forma a obter certa conciliação entre responsabilidade pela proteção social e exigências de aumento da renda familiar.</p>	<p>Katalysis</p>

Gênero, políticas públicas e centralidade da família	CARLOTO, Cássia Maria (2006).	Este trabalho tem por proposta tecer algumas considerações sobre o enfoque dado às mulheres nas políticas públicas de combate à pobreza, a partir da centralidade da família. Para tanto, apresentaremos as principais críticas feitas a estes programas a partir do enfoque de gênero, trazendo algumas reflexões sobre a necessidade de inclusão de uma perspectiva de gênero nas políticas públicas que busquem a equidade nas relações entre homens e mulheres e a necessidade de debater a operacionalização das ações no âmbito da política de assistência social a partir da diretriz do SUAS – centralidade na família.	Serviço Social e Sociedade
Modos de vida, debates y aportes para el trabajo social con familia	DE MARTINO, Mónica (2009).	El presente artículo pretende profundizar sobre la categoría modos de vida, colocando en diálogo a diferentes autores y perspectivas epistemológicas. Intenta alimentar el arsenal teórico que Trabajo Social posee y aplica, muchas veces de manera acrítica, en el campo profesional vinculado con familias. Creemos que las diversas acepciones que se presentan en este artículo respecto a tal categoría, fundamentan la relevancia de la misma. Modos de vida es considerada una categoría insoslayable para comprender la relación entre las condiciones objetivas y subjetivas de vida, a partir de las cuales, las familias y sus miembros entretajan sus trayectorias aún en las circunstancias más adversas. Creemos que su capacidad heurística posicionaría de manera éticamente responsable y teóricamente afinada al Trabajo Social en las actuales circunstancias.	Textos e Contextos
O “isso” e o “aquilo” das políticas sociais brasileiras	VARGAS, Tatiane Moreira; VICCARI, Eunice Maria, BELLINI, Maria Isabel Barros (2010).	Este artigo aborda as políticas sociais destacando as políticas de saúde e de política de assistência social brasileira, assim como destaca a família brasileira como elemento central no campo das políticas sociais assumindo maior atualidade na Política Nacional de Assistência Social. Observa-se todavia que, ainda que a família tenha estado presente na história nas políticas brasileiras, essa presença sempre se deu de forma antagônica pois, ou era sobrecarregada ou desconstituída de poder. O artigo também adentra o tema das contribuições do Serviço Social na orientação e acompanhamento social a famílias na perspectiva de defesa e ampliação dos seus direitos, especialmente seus direitos sociais.	Sociedade em debate

O Serviço Social e o trabalho com famílias	ÁLVARES, Luciana de Castro; FILHO, Mário José (2008).	A família é uma unidade dinâmica que apresenta diversas configurações na atualidade. Na maioria dos espaços sócio-ocupacionais o assistente social lida em sua prática social com famílias. Este artigo pretende apresentar algumas reflexões sobre esta temática abordando sobre: os diversos significados de família, suas funções, as configurações da família contemporânea, contextualizado-a na realidade sócio-política e econômica atual. A família, instituição participante da sociedade, é afetada pelas decisões e ações estatais, através das políticas econômicas e sociais. Destaca-se a influência que o Estado e as políticas vigentes ocasionam no âmbito familiar, considerando que as estratégias estatais adotadas atingem as relações trabalhistas, o mercado de trabalho e o salário, incidindo diretamente na unidade familiar.	Serviço Social e Realidade
O trabalho social com famílias: repercussões, possibilidades e desafios	OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra; FILHO, Mário José (2009).	Este trabalho tem como objetivos retratar a ação profissional do Serviço Social com famílias, buscando refletir sobre as possibilidades e os desafios que os profissionais assistentes sociais enfrentam no cotidiano da ação profissional. Buscamos caracterizar a política social e o seu percurso na sociedade, especialmente no século XX, e a sua relação com o Serviço Social. Através de um estudo sobre o trabalho social com famílias, pudemos verificar que a profissão, em seu percurso histórico, amadureceu e conseguiu fundamentação histórica e teórica para a sua prática, especialmente após o movimento de reconceituação do Serviço Social. A profissão, redefinida, propõe a construção de um projeto profissional de ruptura – o projeto ético-político do Serviço Social, no qual há a possibilidade de uma atuação hegemônica. Diante desse contexto, vale ressaltar que a família também vivenciou as transformações societárias, fazendo parte dessas mudanças. Nesse sentido, é necessário que os profissionais que atuam com famílias busquem compreendê-las em sua totalidade, entendendo-as como elas são e não como os profissionais gostariam que elas fossem. Entendemos que as reflexões acerca do trabalho com famílias importante, pois esse é um terreno de contradições, no qual a ação profissional do assistente social tem um papel que precisa ser constantemente repensado e reconstruído.	Serviço Social e Realidade

<p>Política de Assistência Social: as direções da matricialidade sociofamiliar e do trabalho social com famílias</p>	<p>CRONEMBERGER, Izabel Hérica Matias; TEIXEIRA, Maria Solange (2014).</p>	<p>A família tem sido tomada como referência nas políticas sociais, em especial na de assistência social, o que tem reatualizado as demandas e expectativas em relação ao trabalho social dirigido a elas. Todavia, a direção dessa inserção da família na política pode se apresentar bastante variada e tensionada entre projetos: o familista, que a toma como um canal natural de proteção social a ser acionado pelas políticas sociais; o protetivo, fundado na proteção social pública, ou ainda um terceiro que conjuga e inter-relaciona os dois projetos. O objetivo deste artigo é problematizar as diferentes direções da matricialidade sociofamiliar na política de Assistência Social e suas repercussões no trabalho social.</p>	<p>Serviço Social em Revista</p>
<p>Política social brasileira e neofamiliarismo: contribuições para o debate</p>	<p>SANTOS, Rubia (2012).</p>	<p>Resumo: Este artigo tem por finalidade fomentar o debate acerca das políticas sociais brasileiras no século XXI, sobretudo a materialização dos programas de transferência de renda direta às famílias. Para tal, realiza-se um levantamento bibliográfico sobre o tema, partindo das principais características das políticas sociais no atual contexto e do direcionamento das ações às famílias de baixa renda. São abordadas a gênese e a implantação de programas desta envergadura onde constata-se que as propostas iniciais tinham cunho universalista, mas após emendas constitucionais, transformaram-se em ações focalizadas, seletivas e residuais. Nesse contexto, pretende-se demonstrar como as famílias brasileiras encontram-se cada vez mais sobrecarregadas de funções, sendo responsabilizadas pelo aparelho estatal ao invés de serem amparadas por um Estado de bem-estar social.</p>	<p>Emancipação</p>
<p>Políticas públicas para a família: o desafio da superação do subdesenvolvimento em serviços de apoio à família</p>	<p>TEIXEIRA, Solange Maria (2010).</p>	<p>Neste artigo são discutidas ações, medidas e políticas dirigidas aos indivíduos, mas com impactos sobre a família, bem como as direcionadas a essa em seu conjunto. Discorre-se também sobre a possibilidade de criação de uma “política familiar” ou “políticas públicas para a família” e o desafio da superação do subdesenvolvimento de serviços de apoio à família no Brasil, como parte deste processo de constituição e consolidação da “política familiar”.</p>	<p>Ser Social</p>

<p>Programas de transferência de renda e centralização nas famílias: prioridades do sistema de proteção social não contributivo brasileiro em questão</p> <p>MESQUISA, Adriana de Andrade; FREITAS, Rita de Cássia dos Santos (2013).</p>	<p>Políticas Sociais e famílias</p> <p>CASTRO, Marina Monteiro de Castro (2008)</p>	<p>Políticas públicas voltadas para a família: tendências e desafios</p> <p>CARVALHO, Maria do Carmo Brant (2005).</p>	<p>O presente artigo tem como objetivo analisar as implicações do sistema de proteção social não contributivo brasileiro, a partir dos processos de priorização dada aos programas de transferência de renda e da construção de políticas centralizadas nas famílias pobres. Trata-se de um tema relevante, uma vez que ampliaram os debates acerca dos aspectos centrais de nosso sistema de proteção social, em especial, dos aspectos não contributivo da Seguridade Social (como os programas de transferência de renda) que se tornaram num dos mecanismos basilares de combate à pobreza e de redução da vulnerabilidade e desigualdade, nas últimas gestões governamentais do país.</p>	<p>Artigo não apresentava resumo</p>	<p>Artigo não apresentava resumo</p>	<p>O Social Em Questão</p>	<p>Libertas</p>	<p>O Social Em Questão</p>
---	---	--	--	--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------	----------------------------

<p>Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas</p>	<p>TEIXEIRA, Maria Solange (2010).</p>	<p>A família assume a centralidade nas políticas sociais, em especial, na assistência social, o que tem reatualizado as demandas de trabalho socioeducativo com grupos de famílias. O objetivo deste artigo é retratar a trajetória histórica, com ênfase na contemporaneidade, do modo de abordar e trabalhar com famílias na assistência social, além de oferecer contribuições para repensá-las em bases críticas.</p>	<p>Serviço Social em Revista</p>
<p>Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais</p>	<p>MIOTO, Regina Célia Tamaso (2004).</p>	<p>O artigo discute a intervenção profissional dos assistentes sociais com famílias. Para tanto, são apresentadas algumas observações sobre a prática profissional dos assistentes sociais com famílias, considerando dados de pesquisa empírica e da literatura. Pautado nessas observações pontua-se algumas questões, tais como o problema da “indiferenciação” das ações profissionais e a complexidade das mesmas, como desafios à construção de uma “nova” prática profissional com famílias. Com base na análise efetuada propõe-se, ainda que de forma incipiente, uma discussão sobre as possibilidades de construção de uma outra cartografia que possa vir a ser um instrumento para o debate do trabalho com famílias no contexto do Serviço Social.</p>	<p>Textos e Contextos</p>
<p>Quem cobre as insuficiências das políticas públicas?: contribuição ao debate sobre o papel da família na provisão de bem-estar social</p>	<p>MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marthá Silva; LIMA, Telma Cristiane Sasso (2006).</p>	<p>Discussão sobre a centralidade da família no desenho das políticas públicas na atualidade, especialmente no Brasil. Tal discussão se faz a partir da pergunta sobre quem cobre as insuficiências das políticas públicas e da resposta de que elas são cobertas pela família. Privilegia duas vertentes de análise: a primeira analisa o papel da família no contexto do Estado de Bem-estar Social, e a segunda discute o seu ‘ressurgimento’ com a crise do Estado de Bem-estar Social, como um recrudescimento das exigências quanto ao seu papel na provisão de bem-estar, sem as condições de efetivá-lo.</p>	<p>Políticas Públicas</p>

<p>Uma reflexão sobre o trabalho com famílias na Política de Assistência Social</p>	<p>GODINHO, Isabel Cavalcante (2012).</p>	<p>O presente trabalho tem como propósito refletir sobre a metodologia do trabalho técnico com famílias, especificamente a partir das unidades públicas de referência da Política Pública de Assistência Social, com o objetivo de salientar questões importantes para os profissionais que atuam no campo social, principalmente na Política de Assistência Social. Aspectos conceituais, teóricos, metodológicos, sociais, culturais e políticos são problematizados para a devida implantação e implementação da Proteção social, mas vale ressaltar que o capital humano se constitui, inclusive, o principal capital da Política de Assistência social, este tem escalação privilegiada nesta arena pública por uma sociedade de direitos, e por isso uma responsabilidade muito maior; não só do próprio profissional como do Gestor Público; o que torna concreta a necessidade do técnico oportunizar a própria reflexão, do seu agir profissional e dos limites e possibilidades de sua relação com esse trabalho.</p>	<p>Sociedade em debate</p>
---	---	---	----------------------------

OBSERVAÇÃO: Os artigos em destaque são aqueles que foram analisados na pesquisa bibliográfica.

APÊNDICE B: Listagem dos artigos encontrados nos anais do ENPES

TÍTULO DO ARTIGO	AUTOR	RESUMO	EDIÇÃO
A centralidade da família na política de assistência social: perspectivas e dilemas	SANTOS, Elton Moura (2014).	O presente artigo tem por objetivo a análise sobre o papel social atribuído pelo Estado brasileiro à família a partir da Política Nacional de Assistência Social, trazendo para o debate as contradições que permeiam o caráter de centralidade atribuído à família pela PNAS. É feita uma abordagem sobre o Prontuário SUAS, desenvolvido para sistematizar a coleta de informações necessárias para o diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias, considerando-o, também, um instrumento repleto de contradições.	XIV ENPES 2014
A centralidade da família na política nacional de assistência social	CAVALCANTI, Cecília Paiva Neto; TEIXEIRA, Regina Coeli Pinto (2012).	Se a família sempre constituiu-se em objeto de intervenção das políticas sociais brasileiras, na atualidade passa a deter centralidade no processo de refilantropização e retomada dos canais tradicionais de proteção social, nos quais a família ocupa lugar de destaque por ser considerada a instância primária de socialização e cuidados de seus membros. Por outro lado, se observa que tomar a família como unidade de referência para a estruturação das ações pode ser uma estratégia para a superação da focalização e fragmentação. É a partir destas perspectivas que o trabalho analisa a centralidade da família na Política Nacional da Assistência Social.	XIII ENPES 2012

<p>A família como estratégia de atendimento à criança e ao adolescente: um estudo sobre o PAIF</p> <p>DAMASCENO, Lúbia Badaró; ORIOLI, Maria Aparecida Machado; FERREIRA, Aline Silveira (2004).</p>	<p>Este artigo tem como objetivo a análise de ações do sistema de proteção social que colocam a Família como o <i>locus</i> privilegiado de atendimento à criança e ao adolescente e como unidade de atenção central para a implementação de seus projetos e serviços. O texto, após apresentar o Programa de Atenção Integral à Família, discorre através de três seções que abordam a reintrodução da temática da Família nos Programas Sociais, o atual conceito de Família utilizado nos programas e as novas responsabilidades que lhe são atribuídas, sem deixar de lembrar aquelas também delegadas à Sociedade e ao Estado.</p>	<p>IX ENPESS 2004</p>
<p>A centralidade da família nas políticas sociais e o trabalho social com famílias</p> <p>TEIXEIRA, Solange Maria (2012).</p>	<p>A família assume a centralidade nas políticas sociais, em especial, na assistência social e saúde, o que tem reatualizado as demandas de trabalho socioeducativo e de educação em saúde com grupos de famílias. O objetivo deste artigo é problematizar essa centralidade, retratar a trajetória histórica, com ênfase na contemporaneidade, do modo de abordar e trabalhar com famílias nessas políticas, além de oferecer contribuições para repensá-las em bases críticas.</p>	<p>XIII ENPESS 2012</p>
<p>A centralidade da família na política: os riscos do conservadorismo reeditado na atenção sócio-assistencial</p> <p>SILVA, Maira Miralva; SILVA, Nemy Batista (2010).</p>	<p>Esse texto aborda a centralidade da família na política social brasileira, com destaque para a política de assistência social. Objetiva contribuir com a reflexão de uma temática corrente no cotidiano profissional do Serviço Social, que se não tratada com significativo embasamento teórico, corre-se o risco de ter reeditado um persistente conservadorismo que estigmatiza, persegue, rotula o demandatário e se limita a vigiar as condicionalidades impostas no acesso aos direitos sociais. O suposto nessa análise é que a centralidade na família repõe a tendência histórica ao familismo, afirmando o Estado como subsidiário às esferas privadas (família e mercado).</p>	<p>XII ENPESS 2010</p>

<p>A família contemporânea terá condições de dar conta das demandas de proteção desenhadas nas políticas sociais?</p>	<p>GELINSKI, Carmen Rosario Ortiz Gutierrez; MOSER, Liliane (2012).</p>	<p>Este trabalho traça o perfil das famílias brasileiras nos levantamentos demográficos recentes, tendo como pano de fundo a percepção de família enunciadas nas políticas públicas. Os dados mostram que as famílias estão menores, com mais idosos e mais desprotegidas e que, mesmo com a tão propalada centralidade da família nas políticas sociais, o Estado vem se desvencilhando há mais de três décadas de uma série de responsabilidades e as vem repassando para as famílias. A despeito do aumento da vulnerabilidade das mesmas não há sinais de que estejam sendo construídos sistemas de proteção sólidos para as gerações futuras.</p>	<p>XIII ENPESS 2012</p>
<p>A família e a ideia da “centralidade na família” na política de assistência social: reflexões iniciais</p>	<p>SILVA, Maria Jacinta Carneiro Jovino (2008).</p>	<p>Apresenta uma concepção de família como uma totalidade dinâmica e contraditória, que expressa as contradições mais amplas da sociedade. Aborda a trajetória da família e da ideia de “centralidade na família” no processo de construção da Política de Assistência Social, destacando-a em seus documentos oficiais principais.</p>	<p>XI ENPESS 2008</p>
<p>A família na contemporaneidade: uma instância legitimadora em tempos de crise do capital</p>	<p>OLIVEIRA, Simone Claudino (2008).</p>	<p>Muitas são as indagações sobre uma análise da correlação entre a família, instância de socioreprodutibilidade, e o Estado; O significado dessa relação na ofensiva neoliberal a partir da década de 90. O que há de novo nas ações do Estado para com a família? Relacionam-se com as proposições de emancipação humana, ou com a solidificação do projeto de emancipação política? Como são caracterizadas as relações entre a sociedade civil - o triunfo do indivíduo sobre a sociedade - e seus rebatimentos na família contemporânea como instância socioreprodutiva do capital? Quais as determinações do processo de acumulação capitalista no Governo Lula?</p>	<p>XI ENPESS 2008</p>

A família na contemporaneidade: transformações e novas funções	SANTOS, Rosemeire dos (2008).	O presente artigo nos remete a pensar o contexto familiar atual, pois a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), focaliza o trabalho profissional na matricialidade sócio familiar. Para isso devemos entender suas transformações e funcionalidades, compreendendo assim os novos arranjos e composições familiares desmistificando os conceitos e pré-conceitos estabelecidos pela burguesia colonial. Para então propormos trabalhos para a efetivação da Política Nacional de Assistência Social.	XI ENPESS 2008
A família na política de assistência social: desafios técnicos e políticos	BAHIA, Sonia Cristina Arias (2008).	A relação entre o processo de globalização e seu efeito sobre a instituição família, desafia o Estado e a sociedade à proposição, construção e execução de políticas públicas que possam viabilizar o exercício da cidadania, a auto-sustentabilidade dos sujeitos e das famílias para serem protagonistas em seu cotidiano social. Apresenta-se um breve panorama da família na realidade global e faz-se correlações com as diretrizes da PNAS, que tem neste segmento a centralidade de suas ações e programas. Apontam-se, ainda, desafios técnicos e políticos a serem efetivados pelos operadores desta política em sua execução e operacionalização.	XI ENPESS 2008
A família que vemos e a família que atendemos: o olhar das profissionais que atuam na área social no CRAS em Marituba - Pará	GOMES, Laura Michele Serrão Lima (2012).	Esse trabalho aborda o conceito e a definição de Família, que possuem as profissionais que atuam no Centro de Referência de Assistência Social em Marituba-Pará, tem como objetivo, analisar o conceito de família definido por essas profissionais. Se este conceito equivale a um “ideal”, padrão de família produzido culturalmente outrora, ou se, o conceito definido por elas abarca as novas relações e composições familiares, característica das famílias hodiernas. Se esta percepção está em consonância com os novos arranjos familiares existentes, ou se ainda faz parte do imaginário dessas profissionais a família dita padrão.	XIII ENPESS 2012

<p>A política de assistência social e a centralidade na família: desafios e impasses no processo de operacionalização</p>	<p>CARLOTO, Cassia Maria (2008).</p>	<p>O artigo não apresentava resumo.</p>	<p>XI ENPESS 2008</p>
<p>A política de assistência social e o serviço de proteção à família: algumas dimensões</p>	<p>COMERLATTO, Dunia; LAJÚS, Maria Luíza de Souza (2012).</p>	<p>Como área de intervenção pública, a Assistência Social tem caráter protetivo e promocional de cidadania. O reconhecimento da proteção social como instrumento para elevar a cidadania requer articulações intersetoriais. O Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF) é estratégico no trabalho social com famílias ao apoiar vulnerabilidades e promover processos protetivos. O envolvimento de diferentes atores e organizações sociais no PAIF se mostra frágil. Remete a desafios na busca de consolidar projetos articulados às demais políticas e processos democráticos, considerando que as ações do PAIF devem ser planejadas e implementadas com participação e controle social dos usuários.</p>	<p>XIII ENPESS 2012</p>
<p>A política de assistência social no Brasil: avanços, desafios e o impacto na vida das famílias</p>	<p>SOUZA, Sonia Aparecida; GOLÇALVES, Suelen Felipe (2014).</p>	<p>O presente artigo tem como objetivo situar a trajetória histórica da assistência social no Brasil, no que tange seu marco legal, pontuando seus avanços, desafios e os impactos da focalização da Política de Assistência Social na família. Realizamos uma reflexão acerca do direito à assistência social como política de proteção social, identificando a herança assistencialista na construção e efetivação do Estado Providência brasileiro, bem como, os avanços na construção das políticas sociais. O trabalho é resultado de um estudo bibliográfico que revelou os paradoxos presentes na efetivação da Política de Assistência Social brasileira.</p>	<p>XIV ENPESS 2014</p>

A política de assistência social: protagonismo familiar e a centralidade da mulher-mãe.	CASTILHO, Cleide de Fatima Viana; CARLOTO, Cassia Maria (2012).	Este trabalho faz parte da nossa pesquisa de mestrado em Serviço Social e política social, cuja defesa se deu em maio de 2012. O objetivo é apresentar algumas reflexões no âmbito da política de assistência social, sobre a funcionalidade do protagonismo familiar e a centralidade na mulher-mãe, para o desenvolvimento do trabalho social com famílias no âmbito da proteção social básica, nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS - equipamentos públicos operacionalizadores e gestores da política de assistência social, nesta modalidade protetiva.	XIII ENPSS 2012
A proteção social às famílias atendidas pela política de assistência social em Teresina	COSTA, Teresa Cristina Moura (2012).	O trabalho apresenta reflexões sobre a proteção social às famílias acompanhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social em Teresina que objetivou perceber o papel exercido pelo CRAS junto às famílias vulneráveis. Para tal, foi realizada pesquisa de natureza qualitativa, com estudos bibliográfico, documental e empírico. Para coleta dos dados, utilizou-se como a observação participante e a entrevista semiestruturada com profissionais e com as famílias acompanhadas pelo CRAS Norte I, em Teresina – PI no período de 2005 a 2011. O estudo revelou que o trabalho social com famílias, é importante para a sobrevivência e convívio, mas não tem alterado as precárias condições de vida das famílias haja vista a necessidade de associá-lo a outras políticas públicas.	XIII ENPSS 2012
A proteção social e a família na realidade brasileira	CARVALHO, Luciene Ferreira; LIMA, Antonia Jesuítia (2012).	O presente artigo originou-se a partir das inquietações provenientes do aprofundamento das condições de risco e vulnerabilidade social nas quais está inserida a maioria das famílias brasileiras. No referido artigo, buscou-se ressaltar a importância histórica da família, destacando-a enquanto instituição privilegiada na esfera da proteção social. O estudo promove ainda, uma análise das transformações que a instância familiar enfrenta na contemporaneidade, evidenciando os diversos desafios a serem transpostos. Procurou-se, ainda, problematizar a família enquanto esfera central de intervenção estatal por meio da implementação de políticas públicas, especialmente, a política de assistência social, no sentido de perceber os resultados obtidos a partir dessas ações.	XIII ENPSS 2012

Assistência social e o protagonismo da família: uma análise sobre a política de atenção a família à luz do PAIF.	OLIVEIRA, Lúvia Pinto; SILVA, Maria Isabel Dantas; ARAÚJO, Ana Quercia Pereira (2008).	Os traços da pobreza que persistem na realidade brasileira são expressões concretas de uma política omissa frente à criação de mecanismos capazes de mudar o quadro de desigualdade social que se manifesta no cotidiano das classes subalternas. Este trabalho configura-se como uma tentativa de analisar os limites e possibilidades de se fomentar o protagonismo familiar sob via de execução do Programa de Atenção Integral às Famílias. Deste modo, apresenta uma proposta de investigação realizada junto às famílias acompanhadas pelo CRAS/Cruz das Armas e Valentina de Figueiredo no Município de João Pessoa - PB, apreciada como trabalho de conclusão de curso.	XI ENPESS 2008
As mulheres no modelo protetivo familista e as condicionalidades do Programa Bolsa Família	CARLOTO, Cassia Maria (2014).	A proposta deste artigo é debater como a perspectiva familista presente na Política Social Brasileira, orienta os programas e projetos sociais responsabilizando e penalizando as mulheres a partir dos papéis tradicionais na esfera doméstico-familiar. As reflexões aqui contidas são resultado de pesquisas realizadas tendo como foco a autonomia econômica das mulheres e os programas de transferência de renda. No caso deste trabalho, a discussão tem por base o uso do tempo das mulheres beneficiárias do PBF para o cumprimento das condicionalidades do programa.	XIV ENPESS 2014
A trajetória da família na política social brasileira	JESUS, Andréa Cristina Santos (2008).	Este artigo objetiva desenhar uma trajetória da família na Política Social brasileira, para isso foi tomada como base uma leitura exploratória da bibliografia existente sobre família e da sua relação com a Política Social Brasileira, inserindo-a e contextualizando-a nos períodos históricos pertinentes, com o intuito de montar um mosaico de sua evolução dentro deste processo.	XI ENPESS 2008
A retomada da família nos programas sociais: bolsa família, PAIF e cheque cidadão	SANTOS, Aline Tosta. et. al (2006).	Esta comunicação é parte dos resultados que estão sendo obtidos no Projeto de Pesquisa: “Expressões do reordenamento da Política de Assistência no Rio de Janeiro: gestão social em foco” que analisa um aprofundamento da discussão em torno da retomada da família nos programas sociais. Utilizamos como objeto de análise os seguintes programas: Programa Bolsa Família (PBF), Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF) e Programa Cheque-cidadão. Desta forma, observamos a responsabilização da família no que tange a provisão de serviços sociais básicos como um substituto do Estado no contexto de implementação do modelo neoliberal.	X ENPESS 2006

Dilemas do trabalho social com famílias no campo da política social brasileira	MIOTO, Regina Célia Tamaso (2014).	O artigo tem como objetivo apresentar alguns dilemas que se colocam atualmente em relação ao trabalho social com famílias. Partindo de uma perspectiva sócio-histórica postula que os processos de intervenção na família estão vinculados ao próprio desenvolvimento do capitalismo e da política social nesse contexto. Nessa direção articula o debate sobre os seguintes dilemas: entre o familismo e a defesa da cidadania social; entre o controle social e a garantia de direitos e entre uma perspectiva unidimensional e uma perspectiva tridimensional do trabalho social com famílias. Finalmente, faz considerações em torno do debate no campo profissional.	XIV ENPESS 2014
Em debate a família: suas relações com a política social e o serviço social	CAMPOS, Marta Silva (2014).	Este debate sobre a família analisa a influência histórica de obstáculos políticos, teóricos e internos ao Serviço Social na organização insuficiente de seu próprio campo de pesquisa. Chama a atenção para as consequências que daí decorrem: a limitação do aporte para a formulação técnico-operativa da profissão; o vácuo criado em relação à formação dos assistentes sociais – em todos os níveis - na temática da família nos últimos anos e a dificuldade criada para os profissionais quanto a uma afirmação clara de sua posição dentro das equipes multiprofissionais que trabalham com famílias.	XIV ENPESS 2014
Entre a prática e o discurso: onde está a família?	LIMA, Eliéte Maria (2004).	A pesquisa apresentada a seguir abordou o tema da política de atendimento a criança e ao adolescente e o seu entrelaçamento com a família. A partir da compreensão que vivemos um tempo de maior valorização das famílias na sociedade, e que o Estatuto da Criança e do Adolescente inova ao reconhecer a centralidade da família na proteção social de crianças e adolescentes, buscamos conhecer como na prática a família é atendida nos programas de atendimento a criança e adolescente, principalmente pelo profissional de Serviço Social. Através da metodologia de pesquisa qualitativa concluímos que as famílias ainda não são consideradas como sujeitos das políticas de atendimento, a relação estabelecida entre os programas e a família continua focada no indivíduo. Da família é esperado que ela auxilie os programas no atendimento das necessidades da criança ou adolescente. Ao mesmo tempo que delega-se para a família mais funções e responsabilidades, elas continuam do lado de fora dos muros institucionais, não sendo contempladas sistematicamente na ação profissional.	IX ENPESS 2004

<p>Família como rede de apoio em situações de vulnerabilidade social</p>	<p>RODRIGUES, Daiane (2014).</p>	<p>Este trabalho buscou realizar uma reflexão sobre a noção de família como rede de apoio social, especialmente no que diz respeito a proteção à crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social. Buscou-se também problematizar questões relativas à concepção de família utilizada nas políticas sociais, levando em consideração o fato do regime de bem estar social brasileiro estar fortemente apoiado na família. Para tanto, utilizou-se como metodologia pesquisa bibliográfica acerca dos conceitos de família e rede.</p>	<p>XIV ENPESS 2014</p>
<p>Família de idosos: arranjos, rede de apoio e formas de relacionamento</p>	<p>RODRIGUES, Vanessa da Silva (2008).</p>	<p>O objetivo do artigo é apresentar e discutir os dados da pesquisa sobre idosos e famílias realizadas no Programa Terceira Idade em Ação – PTIA/UFPI, no ano de 2007 e 2008, ressaltando as funções de proteção primária exercidas pelas famílias de idosos e com idosos, os serviços e apoio informais que circulam no seu interior, as transferências materiais e imateriais, os arranjos familiares, dentre outros aspectos. Conclui-se que mesmo com essas funções de proteção (re) atualizadas, a família não pode substituir o Estado em suas funções de proteção social, restringindo-se a um âmbito micro, doméstico, individualizado de proteção primária.</p>	<p>XI ENPESS 2008</p>
<p>Família e Negligência: um olhar do serviço social</p>	<p>SILVA, Sandra Alves (2006).</p>	<p>O objetivo deste trabalho é fazer uma reflexão sobre o contexto econômico e social vivenciado pelas famílias que praticam a violência doméstica e a proteção social oferecidas a elas.</p>	<p>X ENPESS 2006</p>

<p>Família e proteção social primária em situação de pobreza: estratégias e desafios</p>	<p>FONTELE, Iolanda Carvalho; CARVALHO, Bruna Layanne Souza; SILVA, Carla Letícia Pinho Gomes Oliveira (2008).</p>	<p>O presente trabalho pretende discutir a questão da proteção social primária no interior da família em situação de pobreza, abordando suas estratégias e desafios, considerando a grande demanda posta para as famílias no sentido de serem responsabilizadas pela proteção dos seus membros, num contexto de assistencialização, associada à privatização da proteção social, onde a família é chamada como parceira do Estado.</p>	<p>XI ENPESS 2008</p>
<p>Família e Política Social: necessidade da pesquisa sobre processos de intervenção profissional na formulação teórica-metodológica do Serviço Social</p>	<p>CAMPOS, Marta Silva (2004).</p>	<p>O artigo não apresentava resumo.</p>	<p>IX ENPESS 2004</p>

<p>Família, políticas públicas e consumo de drogas por adolescentes: o olhar dos educadores</p>	<p>CARVALHO, Denise Bomtempo Birche; GUERREIRO, Érika Aline Rodrigues Neves (2004).</p>	<p>O uso indevido de álcool e outras drogas por adolescente no âmbito escolar vêm aumentando e tornando-se uma manifestação da questão social, portanto exigindo uma demanda de conhecimento e intervenção de várias áreas do conhecimento, dentre elas o Serviço Social. A pesquisa intitulada “Adolescentes e Consumo de Drogas: o consumo de drogas por adolescentes das escolas das redes públicas e privada do Distrito Federal”, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), analisa este tema por diversos eixos. Dentre eles o que norteia esta comunicação: o consumo de drogas e relação familiar. Através das falas dos educadores percebe-se a responsabilização da família pelo aumento do uso indevido de álcool e outras drogas. Após uma análise de como a família é tratada pelas políticas públicas no Brasil e a importância que esta possui no imaginário da sociedade, percebe-se a necessidade de políticas públicas na prevenção ao uso indevido de drogas centradas na família, mas interligadas a política de educação, saúde, assistência social, segurança pública. Este tema, como manifestação da questão social, deve ser colocado na agenda do Estado e da sociedade como prioridade. Tendo claro que uma sociedade livre de drogas é um mito e precisa ser descontraído no imaginário da sociedade. Ao contrário do enfoque repressivo, as políticas públicas de enfrentamento deveriam valorizar a qualidade de vida.</p>	<p>IX ENPESS 2004</p>
---	---	--	-----------------------

Famílias e políticas sociais – um estudo no município de Niterói	BARROS, Lia Canejo Diniz; SILVA, Carina Pereira; CARVALHO, Hannah Varanda; SILVA, Shehya da Conceição (2014).	Este texto tem como objetivo analisar os primeiros passos de projeto que estamos realizando e que tem como objetivo refletir e analisar as percepções acerca do Programa Bolsa Família de mulheres pertencentes a famílias pobres, residentes em Niterói, município do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de um programa que atende um grande número de famílias, sendo o que possui maior financiamento na atualidade e que surgiu com o objetivo não apenas de complementação de renda, mas também de contribuir para retirar as famílias da situação de vulnerabilidade e pobreza. Muitas avaliações já foram feitas e apresentam resultados positivos em relação a distribuição da renda, mas nosso olhar aqui pretende se voltar para as famílias protagonistas desse programa. São dessas famílias – em especial das mulheres, beneficiárias preferenciais – que buscamos captar as vozes para poder compreender os efeitos do programa em suas vidas, tanto no que se refere a utilização do benefício, mas também a possíveis modificações e empoderamento destas. Busca-se, também, analisar as atuais configurações familiares dessas famílias, bem como conhecer as redes sociais – primárias e/ou secundárias que estas acessam em seu cotidiano.	XIV ENPES 2014
Famílias e proteção social: reflexões a partir do Programa Bolsa Família	SENNA, Monica de Castro Maia (2014).	Este trabalho pretende contribuir para o debate em torno do trabalho com famílias na política de assistência social, a partir da análise de alguns elementos que circunscrevem a centralidade da família nas políticas e programas sociais brasileiros nos anos recentes, mais especificamente no âmbito do Programa Bolsa Família. Tomando por base estudos e experiências concretas, o trabalho aborda algumas inflexões produzidas nos sistemas nacionais de proteção social nas últimas décadas, com destaque para o caso brasileiro. Enfatiza alguns aspectos contraditórios presentes nas relações estabelecidas entre Estado e família forjadas a partir da construção do programa.	XIV ENPES 2014

<p>Há protagonismo da família nas políticas sociais?</p>	<p>GOMES, Keliê Cabral; BELLINI, Maria Ysabel Barros; SILVA, Tiiane Alves (2004).</p>	<p>O trabalho aqui apresentado refere-se a uma pesquisa bibliográfica e tem como objetivo realizar o mapeamento das políticas sociais direcionadas as famílias nos últimos 20 anos no RS. Justifica-se na evolução das políticas sociais o não acompanhamento de forma sintônica das práticas que lidam com a família; pois instituem atendimentos com respostas elaboradas a priori desconhecendo as experiências singulares. Os resultados encontrados em 5 meses de trabalho apontam que na primeira década a família não tinha a centralidade que hoje possui e as políticas sociais dirigidas às famílias configuram-se principalmente como políticas de proteção social.</p>	<p>IX ENPESS 2004</p>
<p>Matricialidade sociofamiliar na política de assistência social: os desafios ao exercício profissional do assistente social</p>	<p>ARAUJO, Raiziane Castro; SILVA, Ana Lysia Mouta; ANDRADE, Vaneska Tavares Leite; SILVA, Flávia Lima (2014).</p>	<p>O objetivo deste artigo é resgatar o contexto histórico no qual a categoria família está inserida no momento de sua inclusão na centralidade da Política de Assistência Social e as polemicas levantadas pelos profissionais do Serviço Social ao se trabalhar família na centralidade dessa política. O referido profissional trabalha diretamente na intervenção das expressões da questão social, portanto é ele que intervém junto às famílias para a garantia dos direitos, no entanto quando houver a implantação da matricialidade sociofamiliar pela PNAS, LOAS e NOBSUAS, gerou e ainda gera controvérsias à cerca desta inserção da família na centralidade das Políticas Públicas.</p>	<p>XIV ENPESS 2014</p>
<p>O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz?</p>	<p>CAMPOS, Marta Silva (2012).</p>	<p>A associação da família à política social é centralmente analisada neste texto. Toma-se como matriz teórica a discussão da visível contraditoriedade entre o objetivo de promover direitos de cidadania – inerente à política social – com a participação da estrutura, estritamente hierarquizada e consagrada em seus padrões, da família. As conclusões reforçam a importância da abertura da família-domicílio, como grupo respeitado em sua diversidade: unidade distribuidora interna de renda e afetos, com significativas transferências materiais e imateriais. Também comporta diferenciadas relações e posições, e conseqüentes poderes, que se realizam dentro dela. Compreendê-la, bem como trabalhar com ela, supõe evitar a indiferença quanto a essa análise detalhada.</p>	<p>XIII ENPESS 2012</p>

<p>O familismo na política social na América Latina e no Brasil</p> <p>FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho; FERREIRA, Maria D'Alva Macedo (2014).</p>	<p>O familismo na política de assistência social e a desigualdade de gênero</p> <p>CASTILHO, Cleide de Fatima Viana; CARLOTO, Cassia Maria (2010).</p>	<p>O objetivo deste trabalho é discutir a centralidade da família na Política de Assistência Social no Brasil, pós Constituição Federal de 1988, numa perspectiva de gênero. O debate apresentado faz parte de uma pesquisa em andamento sobre a operacionalização da matricialidade sociofamiliar nos CRAS do município de Maringá-PR, como requisito para o curso de Mestrado. O texto aborda a proteção social e a família tendo como eixo temático a tríade: Estado, mercado e família no modelo protetivo, seu caráter familista e o papel das mulheres.</p>	<p>XIV ENPESS 2014</p>
<p>O discurso da política de assistência social: a centralidade na família na proteção social básica</p> <p>SILVA, Maria Jacinta Carneiro Jovino (2012).</p>	<p>Aborda o discurso oficial da Política de Assistência Social e na proteção social básica. Busca compreender como a família e a centralidade na família aparece nesse discurso.</p>	<p>XIII ENPESS 2012</p>	<p>XIII ENPESS 2012</p>

O impacto da política nacional de assistência social no trabalho com famílias no município de Goiânia	ABRÃO, Kênia Cristina Lopes (2010).	Este artigo apresenta um resultado parcial da pesquisa intitulada “O impacto da Política Nacional de Assistência Social no trabalho com famílias atendidas nos CRAS/SEMAS no município de Goiânia”, em desenvolvimento no Mestrado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Trata-se de uma discussão introdutória em que apresentamos os primeiros resultados a partir de pesquisa bibliográfica.	XII ENPESS 2010
O lugar da família na agenda da política de Assistência social	GARCIA, Joana; SILVA, Sonia; SANTOS, Marcelle; DIAS, Julia (2014).	O presente artigo tem por objetivo analisar a constituição da Agenda da Política de Assistência Social e a centralidade que a família ocupa na constituição desta Agenda. Considera-se que a coexistência de valores tradicionais - associados às práticas assistencialistas - com aqueles referidos à assistência como direito social tende a ser mais tensionada pelas concepções conservadoras e idealizadas sobre as funções e potencialidades da família como instituição social.	XIV ENPESS 2014
Os desafios na articulação entre trabalho e família: demandas às políticas públicas e ao Serviço Social	MOSEER, Lilitiane (2014).	Este artigo problematiza a noção de articulação e ou conciliação entre família e trabalho, com destaque para as políticas de apoio aos trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares, buscando evidenciar a importância desta discussão na realidade brasileira. Considera as mudanças ocorridas nas famílias, no mundo do trabalho e suas implicações nas responsabilidades familiares e aborda a noção de conciliação entre família e trabalho a partir de diferentes perspectivas de análise. Apesar da previsão no sistema legal brasileiro de algumas medidas voltadas à conciliação destaca-se o alcance limitado e a baixa provisão de serviços de apoio às famílias com responsabilidades familiares.	XIV ENPESS 2014

Política de assistência social, centralidade da família e proteção social: a voz das famílias do SOF/Clínicas	PONTES; Andréa Mello; SILVA, Olga Myrlla Tabaranã (2012).	Esse artigo objetiva discutir a centralidade da família na Política de Assistência Social na contemporaneidade, através da análise do sentimento de famílias que estão inseridas nessa política. A metodologia utilizada para a pesquisa foi revisão bibliográfica, entrevistas e observações in loco, que subsidiaram a experiência da técnica de análise de discurso, com dez representantes de famílias atendidas pela Política de Assistência Social e no Serviço de Orientação à Família – SOF/Clínicas da Universidade da Amazônia (UNAMA). Tem como resultado principal a necessidade de implantação da centralidade da família nos atendimentos que estas recebem para estimular a concepção de direitos e formas de alcance da cidadania, buscando efetivar a proteção familiar para que esta seja capaz de proteger seus membros, numa lógica de garantia de direitos em detrimento da mercadorização.	XIII ENPES 2012
Políticas sociais e família: políticas familiares em diferentes cidades/países.	ZOLA, Marlene Bueno (2014).	A pesquisa tem por objetivo analítico as inter-relações entre o Estado e a família para o cumprimento da proteção social. As transformações da família na atualidade e o reconhecimento conceitual de políticas públicas enquanto conteúdos concretos regulamentados ou executados pelo Estado conduziram-nos à análise de várias legislações que fundamentam na atualidade a matricialidade familiar e a convivência familiar no âmbito internacional. Também, ao reconhecimento de programas, projetos, serviços e benefícios dirigidos à família, em diferentes cidades, da América Latina e Europa, parceiros de um projeto comum de cooperação internacional. A análise comparada das cidades sócias aponta a importância estratégica atribuída à família, como instância provedora de proteção, com diferentes condições de intervenções públicas.	XIV ENPES 2014
Promoção e proteção social às famílias na política de assistência social	SILVA, Sonia Margarida Anselmo Figueiredo (2014).	A Assistência Social elege a família como matriz de proteção social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sua organização orienta-se para a descentralização político administrativa, a participação da população e para a primazia de responsabilidade do Estado na condução dos serviços, programas e projetos sociais, e diante de tais proposições há muitas indagações e contradições sobre o contexto que institui a Assistência Social como política pública, sobre as famílias elegíveis e conseqüentemente, sobre as orientações para a proteção social para famílias e indivíduos na PNAS.	XIV ENPES 2014

Serviço Social e trabalho com famílias no âmbito da política nacional de assistência social	SANT'ANNA, Vera Lúcia Nunes; BELLINI, Maria Isabel Barros (2010).	Frente à importância e centralidade da família na Política Nacional de Assistência Social, “núcleo central para efetivação das ações” do profissional de Serviço Social e, um grande desafio para o exercício profissional no sentido de, nem penalizar a família, nem ‘culpabilizá-la’ ou ‘diagnosticá-la’ como produtora de patologias ou de marginalidades e, ainda, evitar que o Estado a sobrecarregue ou sequestre dela a autonomia: ou ela é sobrecarregada ou é impedida de, esta Pesquisa busca conhecer e compreender como se conforma o trabalho do assistente social com famílias na intenção de qualificar suas ações e subsidiar a própria Política.	XII ENPESS 2010
Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira	MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRA, Keli Regina (2012).	O trabalho discute a relação família e serviços sociais no contexto da política social brasileira, tomando como foco os programas Brasil Carinhoso e Melhor em Casa. Através deles demarca-se a tendência familista da política social considerando três aspectos. Primeiro o objeto dos programas que são os serviços, marcando uma inflexão nos rumos da política social. Segundo que, ao reforçar a família no cuidado em saúde e focalizar o acesso aos serviços educacionais infantis à pobreza extrema, indica o distanciamento da universalidade dos direitos sociais. Terceiro evidencia a privatização da provisão de bem estar através de dois atores, mercado e família.	XIII ENPESS 2012
Sistemas de proteção social contemporâneos: entre o familismo e a desfamiliarização	TEIXEIRA, Solange Maria (2014).	Com o Estado intervencionista e as lutas sociais por direitos instaura-se os modernos sistemas de proteção social público. O objetivo deste artigo é discutir esses sistemas de proteção social, em especial, o sistema de políticas sociais brasileiras a partir das categorias trabalhadas por Esping-Andersen (1999).	XIV ENPESS 2014

Um debate sobre a matricialidade sociofamiliar da política nacional de assistência social	NEVES, Roberta Alves; ARANHA, Maria Lúcia Machado (2012).	Este artigo apresenta um dos eixos estruturantes da Política Nacional de Assistência Social – Matricialidade Sociofamiliar. A formulação, execução e gestão da política de proteção social centralizam-se na família, entendida como “agente privado de proteção”, o que naturaliza a responsabilidade, histórica e culturalmente reproduzida, de que a família deve prover seus membros e reforça a manutenção do status quo. O trabalho com famílias não garante a autonomia e emancipação dos seus membros. Além do que, os programas de transferência e de geração de renda, ao dar respostas imediatas às necessidades de sobrevivência, escamoteiam o desmantelamento do trabalho e da proteção social.	XIII ENPES 2012
---	---	---	-----------------

OBSERVAÇÃO: Os artigos em destaque são aqueles que foram analisadas na pesquisa bibliográfica.

APÊNDICE C - Ficha de leitura

Informações sobre a obra pesquisada:
Título:
Autores:
Localização da publicação:
Questões de pesquisa no texto
<p>a) Conceito de família.</p> <p>b) Qual leitura de matricialidade sociofamiliar apresentam?</p> <p>c) Qual filiação teórico-metodológica utiliza?</p> <p>d) Respalda ou desvela as contradições desse princípio estruturador da Política de Assistência Social?</p>
Citações

APÊNDICE D - Relação completa dos autores citados nos artigos científicos analisados na pesquisa bibliográfica

Autores de referência	Incidência de citação em artigos
Regina Célia Mioto	21
Potyara A. P. Pereira	17
Maria do Carmo Brant Carvalho	10
Aldaíza Sposati	8
Ana Maria Goldani	6
Chiara Saraceno	6
Dalva Gueiros	5
Ana Elisabete Mota	4
Ana Maria Fonseca	4
Heloisa Szymanski	4
Maria Lucia Werneck Vianna	4
Solange Maria Teixeira	4
Sonia Miriam Draibe	4
Cássia Maria Carloto	3
Elaine Behring e Ivanete Boscheti	3
Elaine Beringh	3
Marta Campos e Regina Celia Mioto	3
Monica Araujo Gomes e Maria Lucia Duarte Pereira	3
Ana Rojas Acosta e Maria Amália Faller Vitale	2
Berenice Rojas Couto	2
Claude Martin	2
Cristina Bruschini	2
Cynthia Andersen Sarti	2
François de Singly	2
Geney M. K. Takashima	2
Geraldo Di Giovanni	2
Gosta Esping-Andersen	2

Guilherme Sunkel	2
Inaiá Maria Moreira Carvalho e Pedro Henrique Almeida	2
Iolanda Carvalho Fontenele	2
István Meszaros	2
Ivanete Boscheti	2
Jucimeri Isolda Silveira	2
Marcia Helena Carvalho Lopes	2
Maria Jacinta da Silva	2
Marta Campos e Daniela Souza Reis	2
Marta Campos e Marlene Zola	2
Mônica Maria Torres de Alencar	2
Odária Battini e Lúcia Cortes da Costa	2
Robert Castel	2
Roberto Maurício Genofre	2
Rosalea Guimaraes e Silvana Almeida	2
Rosário Aguirre	2
Silvana Mariano e Cassia Carloto	2
Silvia Pimentel	2
Silvio M. Kaloustian e Mario Ferrari	2
Silvio Manoug Kaloustian	2
Sylvia Leser de Mello	2
Andrade, P. M e Matias, L. M.	1
Andréa Pacheco de Mesquita	1
Anthony Giddens	1
Arlindo Mello do Nascimento	1
Bader Burian Sawaya	1
Bezerra, A. C. de A e Silva, S. A.	1
Bianco, L.	1
Bruno Palier	1
Carlos Alberto Batista Maciel	1
Carmelita Yazbek	1

Cecilia Paiva Cavalcanti e Regina Teixeira	1
Chica Hatakeyama Guimarães	1
Dalva Gueiros e Rita de Cássia Silva Oliveira	1
Elizabeth Jelin	1
Eunice Ribeiro Durham	1
Ferreira, I. S. B.	1
Flávia Mendes Silva	1
Francine Helfreich Coutinho dos Santos	1
Francisco Cetrullo Neto	1
G. B. Sgrita	1
G. Russo, M. Cisne e T. Bretas	1
Gera Di Giovanni	1
Gizlene Neder	1
Guita Grin Debert	1
Içami Tiba	1
Inaiá Maria Moreira Carvalho	1
Irma Arrigada	1
Ivanete Boschetti e Evilásio Salvador	1
Jurandir Freire Costa	1
Lena Lavinias	1
Lília Montali	1
M. A. M. Rodrigues	1
Marco Aurélio Nogueira	1
Maria Antonia Cardoso Nascimento	1
Maria Fatima Olivier	1
Maria Lívia do Nascimento; Fabiana Lopes da Cunha e Laila Maria Domith Vicente	1
Maria Luiza Mestriner	1
Maria Ozanira Silva e Silva	1
Maristela Stamm e Regina Celia Miotto	1
Marta Silva Campos	1
Martha Giudice Narvaz e Silvia Helena Koller	1

Máximo Canevacci	1
Miriam Schenker e Maria Cecília de Souza Minayo	1
Mirian Lins Baros	1
Moneda Oliveira Ribeiro	1
Mônica de Martino	1
Monica Maria Torres Alencar	1
Monteiro e Cardoso	1
Naidison de Quintella Baptista	1
Norbert Elias	1
Parry Scott	1
Pedro Calderan Beltrão	1
Pedro Demo	1
Regina Celia Mioto e Telma Lima	1
Richard Sennett	1
Rita de Cássia S. Freitas	1
Rita de Cassia Santos Freitas; Cenira Duarte Braga e Nívia Barros	1
S. M. A. F. Silva	1
Santos, A. C. de.	1
Silvana Mariano	1
Sylvia Cioffi	1
Teixeira, Cavalcanti e Pastorini	1
Vera Soares	1
Vicenç Navarro	1